



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Departamento de Psicologia Clínica

Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura

**As Aventuras da Psicologia no Campo do Bem-Estar Social: um balanço crítico das
perspectivas de Estado e Política Pública do Centro de Referência de Psicologia e
Políticas Públicas (CREPOP)**

João Gabriel Carvalho Araújo Mello de Oliveira

Brasília

2025



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Departamento de Psicologia Clínica

Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura

**As Aventuras da Psicologia no Campo do Bem-Estar Social: um balanço crítico das
perspectivas de Estado e Política Pública do Centro de Referência de Psicologia e
Políticas Públicas (CREPOP)**

João Gabriel Carvalho Araújo Mello de Oliveira

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de
Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura do
Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília
como requisito parcial para a obtenção do título de
mestre.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Henrique Antunes da
Costa

Brasília

2025

Dissertação de Mestrado apresentada no Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília,
sob orientação do Prof. Dr. Pedro Henrique Antunes da Costa

Banca Examinadora

Pedro Henrique Antunes da Costa (Universidade de Brasília)

Presidente

Filipe Milagres Boechat (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Membro Titular Externo

Soraya Souza de Andrade

Membra Titular Externa

AGRADECIMENTOS

Em alguma passagem de suas obras, Marx poderia ter comentado que quando se escreve uma dissertação, não o faz de livre espontânea vontade. Não se escolhe as circunstâncias sob as quais ela é feita, pois tais circunstâncias foram transmitidas assim como se encontram. Ao escrever sob as atuais circunstâncias, eu não poderia deixar de reconhecer e agradecer a todas as pessoas e empreitadas coletivas que, ao longo dos últimos anos, estabeleceram as condições para a construção deste trabalho. Afinal de contas, toda pesquisa é um produto social que não se inicia e nem se finaliza apenas nas mãos de quem a escreve.

Agradeço a meus pais, Helke, Dermeval e Marcius, sem os quais seria impossível eu ter desenvolvido a pesquisa nos últimos dois anos. Vocês não apenas me propiciaram o apoio material para que eu pudesse ter a escolha de arriscar uma pós-graduação logo após me formar em uma conjuntura desfavorável, na qual a combinação do sucateamento do ensino superior brasileiro, o triunfo do neoliberalismo na política educacional e a política interna do Programa de Pós-Graduação de Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília (PPGPsiCC-UnB) impôs uma situação de escassez de bolsas de estudos, condição concreta mínima para o desenvolvimento de qualquer trabalho intelectual. Vocês me presentearam com apoio, presença, e carinho num ciclo conturbado da minha vida pessoal (crise estrutural?) no qual a única constante foi a mudança, e foram essenciais para que eu pudesse estar escrevendo aqui agora.

Também não posso deixar de fazer aqui uma remissão às três grandes fontes que me formaram enquanto sujeito pesquisador e militante.

Em primeiro lugar, o Prof. Dr. Pedro Henrique Antunes da Costa, não apenas por sua dedicação e rigor na orientação deste trabalho, mas que desde nosso primeiro contato, quando eu ainda era estudante na graduação da Psicologia, desafiou os limites estreitos da relação entre

docente e estudante. Nesse período, você foi professor, orientador, camarada e um verdadeiro amigo, com quem muito aprendi. Para além das conversas, recomendações de leitura e análises de conjuntura, ter colaborado com você em projetos como o grupo de pesquisa e os ciclos de extensão do Psicologia & Ladinidades foi inestimável para minha formação. Tais contextos me deram a oportunidade de ter contato direto com figuras históricas da Psicologia que muito influenciaram o atual trabalho, como o Prof. Dr. Oswaldo Yamamoto e a Profa. Dra. Cecília Coimbra.

Em segundo lugar, agradeço às companheiras(os) discentes que colaboraram na construção do Centro Acadêmico de Psicologia da Universidade de Brasília e dividiram trincheiras comigo ao longo da graduação. As experiências com a gestão da chapa Perejevanie (2018-2019), e, posteriormente, chapa Lima Barreto (2021-2022), na qual tivemos oportunidade de avançar um processo de Reforma Curricular, foram essenciais para que eu pudesse assimilar, no contexto das lutas concretas da Psicologia, a unidade indissociável entre teoria e prática. Ensinaaram também a virtude da paciência revolucionária, este antídoto poderoso a este fatalismo tão sintomático da ideologia contemporânea e dos institutos de Psicologia.

Como grande terceira fonte formativa, agradeço aos camaradas da União da Juventude Comunista (UJC) e do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que foram uma verdadeira escola para mim ao longo dos anos em que militei naquelas fileiras. Com vocês, pude vislumbrar para além dos horizontes estreitos do realismo capitalista, e pude saber o que é estar verdadeiramente investido na luta por uma alternativa societária à barbárie que cotidianamente enfrentamos. Não posso deixar de citar os nomes de camaradas como Arthur Costa, Arthur Soares, Helena Barros, João Paulo, João Pedro, Lorrany Arcanjo, Júlia Chaves, Dmitry, Jonas Macedo, Nina Sosa, Paulo, Marina Rangel e Guilherme Augusto, entre tantos outros. Aos dois

últimos também agradeço a leitura, a revisão e o apoio na formulação da atual dissertação quando ela era apenas um plano de pesquisa.

Agradeço também à banca de qualificação, Dra. Soraya Souza de Andrade e Prof. Dr. Filipe Milagres Boechat, tanto por contribuírem com sugestões valorosas para a construção deste trabalho quanto por serem referência de uma prática profissional orientada por uma perspectiva de transformação social. Estendo tais agradecimentos ao Dr. Juberto Antônio Massud de Souza, cujos apontamentos críticos sobre a história das entidades da Psicologia brasileira e denúncias da convivência da Psicologia com a autocracia burguesa no Brasil foram essenciais para o desenvolvimento deste trabalho. A Juberto também agradeço pelo lembrete da importância da ortodoxia do método, essencial para manter aprofundando as análises que constituem este trabalho.

Também devo a finalização desse processo às amigas que se fizeram presentes nas diversas etapas dessa pesquisa. Sarinha e Letícia Amorim, com quem compartilhei as alegrias e as dores do PPG-PsiCC - sem nosso “Fórum Lacaniano” a pós-graduação teria sido uma experiência muito mais hostil. É uma honra estar encerrando esse processo com vocês! Agradeço também às amigas que me fizeram companhia nos momentos em que eu não estava escrevendo, afinal de contas, estes momentos foram tão vitais quanto os de pesquisa para minha formação enquanto ser humano inteiro. A Guigui, Pedro, Gaivota, Guilherme, Caio, agradeço pela música e pela boemia. A Isa, Ravena, Nicole, Joana, Luc, Lucas Lino, Locatelli, Bárbara, Luisa, Giovana Soares, Maroja, Leo, Jean, Rafael Tiberi, Marianna, Kelton, e tantos outros que corro risco de esquecer de nomear, agradeço pelos rolês, conversas e trocas culturais maravilhosas.

Por fim (e não menos importante), agradeço à Lane Lopes, este amor de várias cidades. Nosso encontro fortuito nesse final do processo de pesquisa foi também um reencontro meu com algumas das motivações mais profundas da minha pesquisa e minhas paixões políticas.

Obrigado pelo carinho nos momentos de pesquisa, por todas as trocas sobre o árduo processo de escrita, pelas leituras a duas vozes, questionamentos e debates políticos, e, sobretudo, pela paciência com o caos do meu processo de produção. Espero poder ter um papel semelhante quando for a sua vez de entregar sua dissertação!

RESUMO

O Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) surgiu em 2005, produzindo cartilhas para qualificar a atuação da Psicologia em políticas públicas. A partir do marxismo, esta pesquisa compreende a política social como respostas às refrações da Questão Social (QS) mediadas pelo Estado pelas particularidades das lutas de classes. Assim, buscou-se apreender os sentidos de “política pública” e “Estado” nos documentos de Referências Técnicas produzidas entre os anos de 2012 e 2023. A dissertação é composta por capítulos de: fundamentação e contextualização histórica dos objetos; revisão da literatura; e pesquisa documental das Referências Técnicas. Os resultados são apresentados e discutidos a partir de três eixos: 1) sentidos de “política pública” nas cartilhas do CREPOP: entre a ausência-presença da sociedade de classes e a presença-ausente da cidadania; 2) Estado, democracia e controle social nas cartilhas do CREPOP; e 3) o CREPOP como a realização do projeto do compromisso social da psicologia. Há uma heterogeneidade de sentidos de “políticas públicas”, que aparecem como instrumentos de garantia de cidadania e de emancipação, sem um dimensionamento do limites delas nas dinâmicas de reprodução social do modo de produção capitalista. Há uma profusão de compreensões de Estado, que têm em seu cerne seu papel como instância de reconhecimento e efetivação de direitos sociais, passível de ser transformado a partir do fortalecimento das relações democráticas e da participação social. Assim, identificou-se nos documentos do CREPOP um discurso de compromisso social baseado em mudanças sociais dentro dos marcos das relações sociais burguesas. Tal perspectiva é discutida criticamente a partir da necessidade de formulação de um projeto ético-político orientado para uma sociabilidade para além do capital.

Palavras-chave: CREPOP; política pública; política social; Estado; organizações profissionais

ABSTRACT

The Center for Technical References in Psychology and Public Policies (CREPOP) was created in 2005, producing booklets to qualify the role of Psychology in public policies. Based on Marxism, this research understands social policy as responses to the refractions of the Social Question (SQ) mediated by the State through the particularities of class struggles. Thus, we sought to understand the meanings of “public policy” and “State” in the Technical Reference documents produced between 2012 and 2023. The dissertation is composed of chapters on: foundation and historical contextualization of the objects; literature review; and documentary research of the Technical References. The results are presented and discussed based on three axes: 1) meanings of “public policy” in the CREPOP booklets: between the absence-present of class society and the presence-absence of citizenship; 2) State, democracy and social control in the CREPOP booklets; and 3) CREPOP as the realization of psychology’s social commitment project. There is a heterogeneity of meanings of “public policies” which are conceptualized as instruments to guarantee citizenship and emancipation, without a consideration of their limits in the dynamics of social reproduction of the capitalist mode of production. There is a profusion of understandings of the State, which have at their core its role as an instance of recognition of social rights, capable of being transformed through the strengthening of democratic relations and social participation. Thus, a discourse of social commitment based on social changes within the framework of bourgeois social relations was identified in the CREPOP documents. This perspective is critically discussed based on the need to formulate an ethical-political project oriented towards a sociability beyond capital.

Keywords: CREPOP; public policy; social policy; state; professional organizations

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAF	Assembleia de Políticas, Administração e Finanças
BSS	Banco Social de Serviços
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPsi	Centro Acadêmico de Psicologia
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNP	Congresso Nacional da Psicologia
CPC	Centro Popular de Cultura
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CREPOP	Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas
CRP	Conselho Regional de Psicologia
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
GPM&E	Grupo de Pesquisas em Marxismo e educação
IES	Instituições de Ensino Superior
LASMEC	Liga Acadêmica de Saúde Mental e Luta Antimanicomial
MPC	Modo de Produção Capitalista
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PSC	Psicologia Social Comunitária
PT	Partido dos Trabalhadores

PTS	Projeto Terapêutico Singular
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
QS	Questão Social
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RT	Referência Técnica
SNI	Sistema Nacional de Informações
SPESP	Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UJC	União da Juventude Comunista
UnB	Universidade de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Tabela 1 - <i>Publicações acadêmicas encontradas sobre o CREPOP</i>	61
Tabela 2 - <i>Base de dados das Referências Técnicas analisadas.</i>	91

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - POR QUE O CREPOP, POR QUE AGORA?	15
CAPÍTULO 1 - FUNDAMENTOS HISTÓRICOS	30
1.1 Sobre O Que Falamos Quando Falamos Em Estado E Políticas Públicas? Uma Abordagem Marxista	32
1.2 Estado E Questão Social No Brasil: Da Colonização Ao Capitalismo Dependente....	43
1.3. As Relações Entre A Psicologia E O Estado Brasileiro: A Construção De Uma Profissão.....	47
1.4 “Aventuras Da Psicologia No Campo Do Bem Estar Social”: O Nascimento Do CREPOP	55
CAPÍTULO 2 - O CREPOP NA LITERATURA ACADÊMICA BRASILEIRA: UMA REVISÃO DE LITERATURA	61
2.1. Resultados e Discussão	63
2.1.1. <i>Caracterização dos estudos</i>	63
2.1.2. <i>Dimensão teórica</i>	66
2.1.3. <i>Dimensão técnica</i>	70
2.1.4. <i>Dimensão formativa</i>	72
2.2. Seção Sobre Número Especial Da Revista Psicologia: Ciência E Profissão De 2024	76
2.3. Considerações Finais Da Revisão	81
CAPÍTULO 3 - ESTADO E POLÍTICA PÚBLICA NA TRAMA CONCEITUAL DO CREPOP: UMA APROXIMAÇÃO DOS SENTIDOS PARA ATUAÇÃO NAS POLÍTICAS	83
3.1. Alguns Breves Apontamentos Metodológicos: Possibilidades E Limites Da Análise Documental A Partir Do Marxismo	84
3.2 Caracterização Do Corpo De Dados: As Cartilhas De Referências Técnicas Do CREPOP Como Processo E Produto Histórico-Social	91
3.3. Sentidos De “Política Pública” Nas Cartilhas Do CREPOP: Entre A Ausência- Presente Da Sociedade De Classes E A Presença-Ausente Da Cidadania	97
3.4. Estado, Democracia E Controle Social Nas Cartilhas Do CREPOP	117
3.5. O CREPOP Como A Realização Do Projeto Do Compromisso Social Da Psicologia	138
CONSIDERAÇÕES FINAIS - "CREPOP – A QUE SERÁ QUE SE DESTINA?": AINDA SOBRE A FUNÇÃO SOCIAL DA PSICOLOGIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	151
REFERÊNCIAS	161
ANEXO 1 - PROPOSTA DE FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	177

“Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência [...] Do mesmo modo que não se julga o indivíduo pela ideia que de si mesmo faz, tampouco se pode julgar uma época de transformações pela consciência que ela tem de si mesma. É preciso, ao contrário, explicar essa consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre as forças produtivas sociais e as relações sociais de produção”.

Marx (2008/1859, pp. 47-48)

INTRODUÇÃO

POR QUE O CREPOP, POR QUE AGORA?

E aí, falar de CREPOP, falar dos 15 anos CREPOP, é falar de uma conjuntura que precisa ser analisada, porque também é parte do exercício profissional de psicólogos e psicólogas. Olhar para o nosso mundo e entender o que o nosso mundo está demandando de nós (Bicalho, 2022, p. 47)

2022 foi um ano de crise. Após uma pandemia que deixou 500 mil mortos, em uma conjuntura econômica em que o desemprego batia recordes semanais, ocultos apenas pelos reiterados escândalos políticos envolvendo sua família e o erário público, o Governo de Jair Bolsonaro, já no último ano de mandato, mostrava um claro desgaste. Era ano eleitoral. Vivíamos reiterados episódios de violência política fascista, em uma escalada das ameaças golpistas, que anteciparam a quartelada fracassada de 8 de janeiro de 2023. Escandalizados, os epígonos dos grandes meios de comunicação, “avessos a quaisquer extremos” denunciavam a polarização: seria o fim da Nova República?

De outro polo, 2022 também parecia um caminho estreito. Um fator decisivo animava o setor progressista: a liberdade e a retomada dos direitos políticos de Lula, preso em Curitiba por 580 dias após um processo viciado, significou a volta do único ator político que, pelas pesquisas eleitorais, derrotaria Bolsonaro. Frentes amplas começaram a ser formadas: o cálculo eleitoral e o pragmatismo afetaram todos os programas, pois concessões precisariam ser feitas para que o fascismo pudesse ser derrotado nas urnas. Uma resposta de Lula durante uma sabatina¹ do Jornal Nacional sobre como lidaria com a bomba fiscal deixada pelo Governo

¹ A referida entrevista foi conduzida pelos jornalistas William Bonner e Renata Vasconcellos no Jornal Nacional do dia 25 de agosto de 2022, um mês e oito dias antes do primeiro turno das eleições presidenciais de 2022. Foi a terceira de uma série de entrevistas aos candidatos à presidência mais bem colocados em pesquisa Datafolha de

Bolsonaro já adiantou ao conjunto da população brasileira algumas das tônicas e prioridades de um eventual terceiro governo: para lidar com a ruína econômica da classe trabalhadora, a polarização, e governar o país, são três as “palavras mágicas” (G1, 2022, 1:56): “credibilidade, previsibilidade, estabilidade”. Assim, subordinava-se o programa político às vontades do “mercado”, essa entificação das relações sociais do capital, e à retomada das formas políticas do assim chamado Estado Democrático de Direito.

Em agosto do mesmo 2022, víamos espalhadas nas cinco regiões do país efemérides de celebração dos 60 anos da Lei 4.119/1962 e a regulamentação da profissão psicológica no país. Em julho do mesmo ano, o Conselho Federal de Psicologia publica no Diário Oficial da União a sua Resolução nº 14 (CFP, 2022a), instituindo o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) como setor permanente do Conselho Federal de Psicologia, estabelecendo também a Rede CREPOP como espaço onde suas ações seriam operacionalizadas. Assim, oficializou-se na estrutura do Sistema Conselhos essa iniciativa investigativa, estratégica e operacional que na década anterior foi criada enquanto uma frente para cumprir um papel importante nas políticas da profissão: de aumentar a presença social da Psicologia nas políticas públicas e, a partir da organização de informações sobre a Psicologia nas políticas, qualificar a atuação (Bock et al, 2010).

Foi precisamente esta a conjuntura política a partir da qual este projeto de pesquisa foi elaborado, em setembro de 2022. Convém também neste momento fazer uma breve digressão, no sentido de explicitar como o CREPOP entra no meu itinerário de pesquisa, bem como porquê ele passou a ganhar centralidade nas posições ético-políticas que adotei ao longo da minha graduação em Psicologia. Seguindo os passos de Lukács, que em seu *Meu caminho para*

intenção de votos, que incluiu também Jair Bolsonaro, Ciro Gomes e Simone Tebet. Seu conteúdo na íntegra está disponível em <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/08/25/lula-pt-e-entrevistado-no-jornal-nacional.ghtml>. (Jornal Nacional, 2022) já o trecho sobre a política econômica, está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wdS9Hl_Tsis (G1, 2022).

Marx (Lukács, 2010/1933), traçou o itinerário da sua relação com a teoria social marxiana, não faço este resgate biográfico por acreditar que haja nele alguma excepcionalidade digna de interesse geral. Pelo contrário, faço este resgate apenas na medida que ele demonstra uma articulação particular entre meu lugar enquanto autor e alguns dos desdobramentos históricos-políticos-teóricos mais universais que serão objeto da atual dissertação. Em outras palavras, farei uma digressão para demonstrar que tomar o CREPOP enquanto objeto de pesquisa não parte simplesmente de uma preferência pessoal, de uma inclinação subjetiva minha: é, na verdade, uma escolha derivada de uma determinada posição ético-política. Assim, a exposição do caminho que me levou a este tema deixa de ser uma curiosidade de interesse restrito para se tornar um requisito para clarificar os pressupostos a partir dos quais operei no curso da pesquisa.

Ingressei na graduação em Psicologia em 2017, e meu interesse sobre o fracasso da Guerra às Drogas e as perspectivas antiproibicionistas me levou a um primeiro contato com o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Naquele contexto, na disciplina de *Psicologia: Curso e Profissão*, escrevi um ensaio sobre a inserção da Psicologia nas políticas públicas de álcool e outras drogas, o que me levou a pesquisar sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), sua história, e alguns dos princípios fundamentais que fundamentam esta política pública, como a ética da redução de danos, a perspectiva integral de saúde, a territorialidade enquanto elemento fundamental para a constituição da subjetividade e o papel das lutas sociais na definição do campo da saúde mental.

O contato com essas perspectivas expandiu meus horizontes dentro da graduação, à medida que permitiu que eu buscasse ter mais contato com a dimensão política da vida estudantil. Foi a partir desse período que me aproximei de coletivos no contexto da Psicologia que faziam tais debates, como a Liga Acadêmica de Saúde Mental e Luta Antimanicomial (LASMEC). No período em que entrei na Universidade de Brasília (UnB), a LASMEC vinha

de uma trajetória relevante de luta, e promoveu importantes debates e formações acerca do sucateamento das políticas de saúde e dos impactos da política neoliberal e da ascensão ultraconservadora nesse campo, fatos que me sensibilizaram à atualidade da Luta Antimanicomial e da importância da organização política para um comprometimento ético-político do campo psicológico.

Ter contato, sobretudo, com as trajetórias de militantes dessa organização que foram oposição a Valencius Wurch na pasta da Saúde Mental, Álcool e outras Drogas foi essencial para eu compreender a vinculação orgânica entre o movimento estudantil e os projetos de sociedade em disputa naquele momento na conjuntura brasileira. No ano seguinte, a ascensão da extrema direita na conjuntura nacional acompanhou um processo de radicalização das disputas políticas na conjuntura local da Universidade de Brasília, e a demissão massificada de trabalhadoras e trabalhadores terceirizados levou a uma greve estudantil da qual compus comitês e pude experimentar em primeira mão as dificuldades e contradições das mediações políticas com os múltiplos atores no contexto da universidade. Remonta desse momento a inquietação que me moveu ao longo da graduação, de encontrar dentro da práxis de psicólogos um projeto ético-político que refletisse as demandas concretas que eu via e vivia no cotidiano da universidade e às quais tinha acesso a partir de trocas com colegas e em grupos de estudo distintos.

Foi nesse período que participei pela primeira vez de uma gestão do Centro Acadêmico de Psicologia (CAPsi), que foi um espaço fundamental para minha formação enquanto ser político, estudante e pesquisador, e que permeou toda a minha trajetória na Universidade de Brasília. A partir desse espaço tive contato direto com as disputas políticas operadas no interior do Sistema Conselhos de Psicologia, sobretudo ao acompanhar os debates das eleições do Conselho Federal de Psicologia (CFP) no ano de 2019 enquanto representante discente do CAPsi-UnB.

Neste contexto, compreendi que conquistas históricas da Psicologia Brasileira, como nossa Resolução nº 010/2005, um Código de Ética referenciado na perspectiva de um compromisso social da Psicologia, ou resoluções como a Resolução nº 01/1999, de veto a práticas de redesignação de orientação sexual, não eram produtos naturais da evolução do conhecimento psicológico nem mesmo consensos técnicos da categoria, mas foram conquistas disputadas arduamente na constituição histórica dos movimentos sociais de psicólogas, desde a organização de sindicatos, até da articulação com movimentos como os da luta antimanicomial, movimentos negros, movimentos feministas, até mesmo na disputa direta de entidades autárquicas como o Sistema Conselhos. Naquele ano de 2019, em meio a um debate do Sistema Conselhos, ao ver a existência e representação significativa de uma chapa que coadunava com o reacionarismo e o retrocesso obscurantista do Governo Federal à época, dispostos a combater quaisquer perspectivas de uma Psicologia socialmente referenciada e aliada às demandas e necessidades das maiorias populares e oprimidas, entendi a importância da compreensão das políticas da Psicologia brasileira. E, ao mesmo tempo, percebi uma gigante lacuna no currículo e no cotidiano no curso em que estava inserido de ferramentas que permitissem um acesso qualificado a este debate.

Nesse período, aproveitando a liberdade da grade aberta da estrutura de curso da Universidade de Brasília, operei um movimento consciente de me distanciar da Psicologia para buscar novos horizontes e perspectivas de análise. Nesse contexto, pude entender mais sobre a história da América Latina e constituição dos Estados latino-americanos, pude ter um primeiro contato com perspectivas da crítica da economia política, que enriqueceram minhas análises sobre as condições concretas nas quais a nossa sociabilidade se reproduz e me aproximei ainda mais do movimento estudantil e da política universitária. Foi também nesse momento que tive um contato relativamente tardio com perspectivas mais críticas no âmbito da própria produção psicológica latino-americana. Dessas, destaco os trabalhos de Silvia Lane e da Escola da

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) de Psicologia Social, que surgiram para mim a partir de uma recomendação de livro por uma professora visitante na UnB em uma conversa informal no final de uma aula; e a Psicologia da Libertação de Ignacio Martín-Baró, nome que já havia sido citado em ementas de uma disciplina de Psicologia Escolar e que me foi recomendada por colegas do curso. Saber a existência de uma Psicologia distinta, combativa, territorializada a partir das perspectivas e lutas históricas da América Latina foi um passo importante na minha formação, mas até então, tinha sido resultado de um percurso bastante heterogêneo. Mais importante ainda, eu não havia encontrado no espaço da Psicologia da UnB a oportunidade de debater estes temas coletivamente, em estruturas habituais de grupo de pesquisa e extensão.

Nesse período, busquei coordenar uma extensão sobre crítica da economia política e subjetividade, porém, o único docente que concordou em supervisionar a atividade estava indisponível no semestre. No início de 2020, cursei minha primeira disciplina com o professor Pedro Henrique Antunes da Costa, na qual pude, pela primeira vez no curso de Psicologia, ter contato com os temas que me inquietavam no plano ético-político dentro da estrutura curricular do curso. Nesse mesmo período, consolidei minha aproximação ao marxismo e passei a aprofundar mais meus estudos no materialismo histórico-dialético, sobretudo a partir do momento em que passei a me vincular organicamente com a União da Juventude Comunista (UJC) e Partido Comunista Brasileiro (PCB), espaços políticos fundamentais para a minha formação política e cultural.

Com o início da pandemia da Covid-19, a suspensão das atividades acadêmicas inaugurou um novo ciclo para mim no fim da graduação. Nesse contexto de calamidade pública, as análises compartilhadas entre mim e as coletividades na qual estava inserido eram de que aquele era um momento fulcral para a universidade se voltar a sua função social, e foi neste período em que mais me impliquei em atividades de extensão e de formação política.

Estudei a história da Universidade brasileira, ministrei diversos ciclos de formação e palestras sobre o projeto da UnB, e busquei me articular nacionalmente com outros estudantes que compartilhavam a inquietação de que as universidades não deveriam ser apenas públicas, mas universidades populares, isto é, vinculadas organicamente a um projeto de sociedade que responda aos anseios e necessidades das classes trabalhadoras.

No contexto acadêmico, isso implicou um entusiasmo na participação nas iniciativas que culminaram com a criação de um novo grupo de pesquisa no Instituto de Psicologia, o Psicologia e Ladinidades, que, coordenado por Pedro Henrique Antunes da Costa e integrando estudantes dos mais diversos semestres, buscou orientar suas pesquisas e atividades de extensão com uma compreensão crítica da Psicologia, vinculada ao estudo do pensamento social brasileiro e latino-americano, além da história da formação social e territorial destes. Uma das primeiras iniciativas do grupo, que perdura até o atual ano de 2025, é o projeto Resgatando a Memória da Psicologia Latino-americana, no qual organizamos diversos encontros para debater sobre a vida e obra de autoras e autores importantes historicamente para a constituição de uma Psicologia crítica em nosso contexto social. Essa iniciativa foi fundamental para me colocar em contato não apenas com novas perspectivas e teorias dentro da Psicologia, mas foi uma oportunidade de entrar em contato direto com pesquisadoras e pesquisadores com a mesma linha de pesquisa, no Brasil e no resto da América Latina. Atribuo a essa rede de contatos fomentada pelo grupo uma importância central na minha formação enquanto pesquisador.

Vinculado ao grupo Psicologia e Ladinidades, desenvolvi uma iniciação científica com o intuito de compreender os processos subjetivos brasileiros a partir do estudo da formação social brasileira e do pensamento social brasileiro marxista. Isso oportunizou uma aproximação ainda mais aprofundada das ferramentas de análise que seriam base da pesquisa que realizaria em nível de pós-graduação, nomeadamente, a teoria social marxiana e o pensamento marxista. A partir deste grupo tive contato com o que considero ter sido a referência mais fundamental

na minha graduação, que além de ter representado um verdadeiro marco na minha relação com a Psicologia, constituiu meu ponto de partida para a atual dissertação: a leitura do livro *A Crise e as Alternativas da Psicologia* de Oswaldo Hajime Yamamoto (Yamamoto, 1987), e sua perspectiva de negação da Psicologia.

Nesse livro, que consistiu numa publicação de sua dissertação de mestrado, orientada por Sylvia Leser de Mello, o autor busca analisar criticamente a crise da Psicologia daquele período e as propostas alternativas, voltadas à transformação social, que começaram a surgir na década de 1970. Ancorado numa perspectiva ontológica marxista, o trabalho de Yamamoto (1987), bastante debitário do trabalho de Figueiredo (1988), em vez de propor uma Psicologia crítica, empreende uma crítica à Psicologia a partir de um exame histórico de sua gênese e função histórica na divisão social do trabalho. Em sua conclusão, após o exame de várias tendências contemporâneas (as chamadas “Psicologias Alternativas” e “Contra-Psicologias”), chega a uma conclusão radical: a da necessidade de superação da Psicologia. Dessa forma, não se trata de redefinir ou “salvar a Psicologia” a partir do marxismo, refazendo-a: trata-se de “enquanto questão política, *negar* a Psicologia” (Yamamoto, 1987, p. 80).

A partir de então, compreender o sentido dessa *negação da Psicologia* passou a dirigir boa parte dos meus esforços de pesquisa e atuação política. Tal tese unificou e respondeu muitas das inquietações dispersas que eu vinha acumulando nos anos anteriores, e estabeleceu um novo sentido para minha trajetória e itinerário de pesquisa. O aprofundamento no estudo da obra posterior de Yamamoto demonstrou que a negação da Psicologia não se trata de tomar uma posição sectária, ou de uma forma de se eximir das disputas ideológicas dentro da Psicologia. A negação da Psicologia, enquanto o momento negativo de sua crítica dialética, equivaleria a uma compreensão realista dos limites e possibilidades de transformação social dessa categoria profissional. Considerando que a transformação social é obra do conjunto da classe trabalhadora, e não o papel do “psicólogo enquanto um trabalhador intelectual

geralmente pertencendo às classes médias” (Yamamoto, 1987, p. 80), passei a compreender a importância da delimitação de um projeto ético-político (Yamamoto, 2012) capaz de ampliar a dimensão política do trabalho do psicólogo.

Assim, seus trabalhos e os do grupo de pesquisa que coordenou na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o Grupo de Pesquisas em Marxismo e Educação (GPM&E) revelaram, enfim, um caminho possível para meus novos itinerários acadêmicos: o estudo e pesquisa acerca da constituição da profissão psicológica; as condições históricas para sua emergência e consolidação no contexto brasileiro; bem como as contradições na trajetória da Psicologia brasileira desde sua regulamentação até a atualidade. Dentro desses marcos, podemos conceber a negação da Psicologia a partir de um duplo movimento: um “de fora”, ou seja, da superação das determinações macroestruturais que permitiram o estabelecimento da Psicologia enquanto ciência parcelar, as relações do modo de produção capitalista (MPC); e um movimento “de dentro”, ou seja, da denúncia dos limites da Psicologia e da tomada de partido nas disputas ontológicas, epistemológicas e políticas em seu interior. Fazendo uma adaptação da famosa investida de Marx (2013a) contra a filosofia idealista, não se pode suprimir a Psicologia “sem realizá-la” (p. 156).

Tais estudos também foram fundamentais para a minha formação política no contexto do curso de Psicologia. O contato com essas pesquisas me permitiu elaborar de modo cada vez mais contundente a crítica aos limites da Psicologia hegemônica à qual fui apresentado na graduação, e com o processo de Reforma Curricular, que ocorreu ao longo dos anos de 2021 e 2022, pude me organizar junto a outros estudantes a partir do CAPsi em uma nova chapa, a Chapa Lima Barreto, que teve como principal atividade de gestão fomentar espaços formativos e participativos para ampliar a influência discente nos rumos da Reforma Curricular. A partir desse esforço, os estudantes puderam se mobilizar, debater o currículo, o sentido e o compromisso da Psicologia que buscavam construir e estudar. O que, após diversos embates,

produziu um texto final de Reforma que contemplou muitas das inquietações que permearam o processo.

Ter acompanhado o processo da Reforma Curricular como representante discente reacendeu meu interesse pelo estudo dos projetos ético-políticos subjacentes à Psicologia brasileira. Paralelamente, meus estudos sobre tradição marxista brasileira haviam me levado àquele momento a leituras do campo do Serviço Social, sobretudo a partir do movimento de Reconceituação que influenciou o Serviço Social de toda a América Latina no século passado. Constatei, a partir disso, a diferença dessas duas categorias profissionais, sobretudo no que se referia a caracterização de cada uma sobre a natureza da política pública na formação social brasileira. Enquanto no Serviço Social pós-reconceituação as remissões à política pública/política social aludem ao caráter contraditório dessas no modo de produção capitalista, enquanto estratégias focalizadas para dirimir a Questão Social (QS), não pude constatar, no contexto das disputas da Psicologia e nos documentos da Psicologia, uma compreensão estrutural semelhante da gênese e função das políticas, bem como de seus limites e possibilidades.

Essa constatação me conduziu a buscar estudar o processo de consolidação da Psicologia nas políticas, que foi mais uma ocasião em que me vi na necessidade de confrontar os documentos produzidos pelas entidades da Psicologia, principalmente o Sistema Conselhos. A partir dessa pesquisa histórica e da leitura de atores políticos fundamentais para a consolidação da Psicologia nas políticas a partir de uma perspectiva de compromisso social, reencontrei o CREPOP como um marco fundamental ainda pouco estudado no contexto da literatura brasileira em Psicologia. O CREPOP desponta como um dos principais marcos do amadurecimento da inserção da Psicologia nas políticas, além de uma das principais ferramentas para o levantamento de práticas e problemáticas subjacentes à Psicologia no campo (Bock et al., 2010). Diante desse descompasso entre a importância histórica e política do

CREPOP e a lacuna de literatura que investigasse as concepções de políticas subjacentes à Psicologia e seu compromisso ético-político, redigi o anteprojeto de pesquisa que me trouxe ao Programa de Pós-Graduação de Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PsiCC) da UnB.

A criação do CREPOP foi etapa de um processo histórico que havia iniciado décadas antes, com o próprio processo da constituição da Nova República, e, portanto, é a síntese de uma vasta rede de disputas políticas encabeçadas por movimentos sociais, lideranças políticas, refletindo disputadas políticas no interior da própria Psicologia brasileira. Teve como objetivo a produção de uma nova identidade profissional, que, no contexto da *I Mostra Nacional de Práticas em Psicologia: Psicologia e Compromisso Social*², foi elevada a um lema. A Psicologia, agora, deveria “romper com certos modelos tradicionais de ofertas de serviços e passar a se interrogar mais amplamente sobre as necessidades de certas camadas da população que não têm tido acesso ao serviço liberal da Psicologia” (CFP, 2005, p. 126).

Nos seus 15 anos de aniversário, o CREPOP foi celebrado enquanto uma experiência transformadora, que vem “consolidar uma transformação da Psicologia no caminho da liberdade” (Bicalho, 2022, p. 40). Nesse discurso, seu autor, presidente atual do Sistema Conselhos de Psicologia, evidenciou o CREPOP como um processo em construção, cuja origem remonta a uma ação paliativa diante da insuficiente formação da Psicologia no âmbito das políticas. Nas palavras de Bicalho (2021),

acreditávamos que, em algum momento, ele [O CREPOP] não seria mais necessário, porque, em algum momento, todo curso que forma psicólogos e psicólogas, passaria a falar de uma forma muito substantiva sobre a nossa atuação em políticas públicas, e,

² A I Mostra de Práticas em Psicologia: Psicologia e Compromisso Social foi um evento realizado no ano 2000, por iniciativa do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia (FENPB) e o CFP, que é estabelecido como um marco, pois seria a partir de então que se perceberia uma “ruptura” (Bock, Rosa, Amaral, Ferreira, & Gonçalves, 2022, p. 9) em relação a uma Psicologia elitista do passado. Segundo Antunes (2012), tal evento inaugurou um novo período na Psicologia brasileira, de “ampliação dos campos de atuação e compromisso social” (p. 59).

quem sabe um dia, essas Referências Técnicas todas, fossem parte efetiva da nossa formação (p. 45).

Nesta dissertação, realizamos um debate teórico e político a partir dos parâmetros de atuação fornecidos pelas entidades que regulam a psicologia como profissão, mais especificamente o CFP e o CREPOP. Assim, temos como objetivo geral analisar como se dá a relação entre a Psicologia e as políticas públicas, mediada pela relação com Estado, nos documentos do CREPOP. Enquanto objetivos específicos, buscou-se: apreender a concepção de política pública dos documentos do CREPOP; e apreender quais são os limites, as contradições e as potencialidades do trabalho psi nas políticas públicas para o CREPOP. Para isso, além da pesquisa documental, buscamos fazer um resgate histórico das condições que permearam a constituição da Psicologia enquanto profissão do Brasil, entendendo o CREPOP como um produto dinâmico e como uma resposta aos dilemas sobre transformação colocados pela própria dinâmica da luta de classes no Brasil.

Consideramos que não é incidental que o processo que delimitou a entrada da Psicologia nas políticas públicas ocorreu no período da redemocratização, e que os atores políticos que passaram a construir o Sistema Conselhos de Psicologia, o fizeram numa articulação com alguns dos novos instrumentos políticos que foram se constituindo e ganhando evidência no final de Ditadura Militar e no início da Nova República. É o caso, por exemplo, do movimento sindical da Psicologia, à medida que se coloca nas lutas sociais do período, participando, por exemplo, da construção da Central Única dos Trabalhadores (CUT) (Bock, 1999).

Assim, tomamos como referência uma forma de reconstituição histórica da Psicologia que não busca se alçar numa mera cronologia dos fatos e dos atores políticos. Buscamos compreender a constituição desse complexo, a Psicologia brasileira, considerando-a como constituída e constituidora das dinâmicas sociais do Brasil do período de redemocratização.

Assim, seguindo as pistas de Patto (2003), buscamos superar uma “concepção de História como mera sequência temporal de nomes e fatos (teorias e sistemas) pendurados numa linha temporal” (Patto, 2003, p. 30), essa metáfora da história das ideias como um varal. Também não buscamos fazer do resgate histórico dessa instituição um movimento hagiográfico, pois, não obstante tenha logrado importantes transformações para a profissão psicológica, ainda precisa ser examinada tendo em vista seus limites e possibilidades efetivas de transformação da realidade social.

Iniciamos esta exposição com um apanhado conjuntural para buscar contextualizar que os caminhos do CREPOP se constituem a partir da dinâmica própria das disputas mais amplas da sociedade brasileira. E se o CREPOP se coloca como um lugar de reflexão crítica sobre a inserção da Psicologia nas políticas, tendo em vista perspectivas de transformação social, buscamos explicitar esses projetos e perspectivas histórico-sociais diante dos dilemas políticos mais amplos colocados no desenvolvimento da classe trabalhadora, nomeadamente, as possibilidades e limites do chamado ciclo democrático-popular (Boechat, 2017). Dessa forma, buscamos desvelar os sentidos que as cartilhas do CREPOP nos fornecem sobre dois conceitos fundamentais: as políticas públicas e o Estado.

A dissertação está estruturada em quatro capítulos.

No Capítulo 1, de caráter introdutório, serão apresentados os referenciais teórico-metodológicos, de modo a desenvolver algumas das categorias analíticas centrais para o movimento de sucessivas aproximações com o objeto de estudo. Para fundamentar a compreensão da relação entre políticas públicas e Estado, partiremos de autores clássicos da tradição marxista, como Marx, Engels, Lukács, bem como o apoio em comentaristas dessas obras e trabalhos importantes da tradição crítica do Serviço Social brasileiro, como Netto, Behring e Boschetti. Também será realizado um resgate histórico deste objeto de estudo, a saber, as relações da psicologia brasileira com as políticas públicas enquanto mediação do

Estado e como o CREPOP vem atuando nesta interface. Pois, como Yamamoto (1999) aponta, é “indispensável ultrapassar o olhar apenas interno da profissão” (Yamamoto, 1999, p. 221).

O Capítulo 2 é uma revisão da literatura que visa investigar como o CREPOP comparece enquanto objeto de estudo na produção acadêmica de Psicologia. Considerando a avaliação de Bock et al. (2010) sobre a importância do CREPOP para a qualificação da atuação psicológica nas políticas públicas e os objetivos declarados dele para subsidiar reflexões críticas na formação e prática da psicologia nas políticas, busca-se apreender de que maneira a iniciativa do CREPOP comparece em artigos, dissertações e teses; isto é, como ele é abordado e quais sinalizações que a produção acadêmica nos fornece sobre ele, em termos de sua relevância, possibilidades, bem como alguns dos desafios que o perpassam.

O Capítulo 3 apresenta uma pesquisa documental, feita a partir de uma base de dados que contemplou as 23 Referências Técnicas do CREPOP publicadas no período de 2012 até 2023 (início da pesquisa). Para isso, foi considerada e analisada a totalidade das cartilhas de Referências Técnicas atualizadas e disponíveis no *site* do CREPOP no momento da pesquisa. Teceremos uma discussão dos achados e possíveis conclusões, sinalizando apontamentos sobre o CREPOP e a atuação da Psicologia nas políticas públicas em seus limites e potencialidades.

Todo este processo se ancorou no marxismo, considerando-o desde uma perspectiva ontológica, da qual se deriva um método de apreensão da realidade, a saber: o materialismo histórico-dialético. No decorrer do trabalho, explicaremos melhor tais aspectos metodológicos que, uma vez mais, não podem ser compreendidos dissociadamente da dimensão ontológica, ao não se tratarem de meros procedimentos e técnicas pré-determinadas independentemente da realidade e, nela, do objeto ao qual se põem a investigar.

Por fim, um dos produtos da presente dissertação foi a elaboração de uma proposta de formação em psicologia e políticas públicas, a partir dos resultados e de sua respectiva discussão. Dessa forma, acredita-se ser possível contribuir também na potencialização da

relação entre a psicologia e as políticas públicas, evitando romantizações, ao mesmo tempo que buscando contribuir com o enfrentamento das lacunas encontradas no percurso da presente dissertação, sobretudo no que se refere aos aspectos formativos, mesmo sabendo que estes vão além de uma proposta de formação, independente de qual seja ela. Tal proposta é apresentada no Anexo I.

CAPÍTULO 1

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS

Palavras como “Estado” e “políticas públicas” são ubíquas no cotidiano, e, em um primeiro momento, parecem assumir um sentido autoevidente. Contudo, mesmo sob o ponto de vista cotidiano, as injunções sobre esses dois conceitos podem assumir os mais diversos significados. Segundo Hofling (2001), a compreensão e a avaliação das políticas precisa tomar em consideração suas “questões de fundo”, ou seja, elas devem ser analisadas tendo em vista que qualquer ação ou política de governo está sustentada em uma visão particular de sociedade, refletindo caminhos distintos de intervenção governamental, objetivando resultados políticos variados. Aqui, será feito um breve resgate de alguns dos pontos-chave que norteiam a compreensão de “políticas públicas” e “Estado” na tradição marxista.

Mais do que um cuidado metodológico, o breve esforço sintético que será feito de reconstituir esses pressupostos é uma necessidade, se compreendemos o marxismo enquanto visão social do mundo (Yamamoto, 1987). Considerar o marxismo enquanto visão social de mundo implica adotar uma posição ontológica distinta daquela que concebe o método enquanto um conjunto de regras formais que pode ser aplicado a um objeto de estudos para analisá-lo ou explicá-lo. Para Marx, a metodologia não guarda uma existência *fora* do objeto: a relação entre método e realidade, bem como a relação entre pensamento e ser, é de uma interioridade, não é marcada por uma cisão (Lukács, 2018). Assim, no pensamento marxiano, as categorias econômicas são analisadas como modos de ser particulares, que exprimem formas e condições de existência (Marx, 2008).

Sabe-se que o objeto de estudo de Marx foi sobremaneira a sociedade burguesa, e suas condições de gênese, constituição e crise (Netto, 2011), e é a partir do conhecimento das categorias econômicas que constituem essa sociedade específica e de uma compreensão do

movimento dessas categorias, isto é, como elas se modificam historicamente, que o marxismo surgiu enquanto teoria social, visão de mundo, e perspectiva de transformação política. Assim, o movimento que iremos buscar reconstituir no presente capítulo será o do surgimento da sociedade burguesa, e como as relações sociais antagônicas desse modo estabeleceram as condições históricas para o desenvolvimento do Estado, das políticas públicas e da própria Psicologia.

Desde o período em que Marx descreveu e analisou a estrutura e dinâmica do MPC, e as relações sociais constituídas nele/por ele, houve diversas transformações históricas. Contudo, tais mudanças não invalidam o núcleo central de sua análise, visto que a riqueza ainda assume como forma elementar a aparência de uma enorme coleção de mercadorias, necessárias para a realização das necessidades físicas e espirituais do conjunto da sociedade. Ainda persiste a relação social do capital, desenvolvimento histórico do valor, direcionado para sua perpétua autovalorização, sujeito a crises cíclicas. Ainda, não obstante a popularidade das teses sobre o fim do trabalho, a exploração da força de trabalho continua sendo uma das determinações fundamentais do funcionamento da sociedade contemporânea. Concordamos aqui com a constatação de Netto (2020): ainda que a teoria marxiana sozinha não seja suficiente para a compreensão do capitalismo contemporâneo, ela “continua válida e absolutamente necessária para a compreensão do capitalismo dos nossos dias”, que deve ser investigado não a partir das “conclusões marxianas, e sim de sua *concepção teórico-metodológica*” (Netto, 2020, p. 33).

De um ponto de vista teórico-metodológico, é natural que neste momento do itinerário investigativo atuem a partir de um nível de abstração mais alto, ou seja, que nos ocupemos das determinações mais gerais, considerando as categorias econômicas em sua existência mais elementar, ou seja, menos saturadas de determinações. Isso se justifica pois, por mais que nosso ponto de partida seja efetivamente o mundo concreto, na perspectiva marxiana, embora este seja o ponto de partida *real*, ele não pode ser apreendido de forma imediata: aparece apenas

como uma representação caótica do todo, ou, nos termos de Kosik (1976), como uma pseudoconcreticidade. O concreto, assim, pode ser apenas o ponto de chegada do processo investigativo, à medida que se satura de determinações este objeto, reconstruindo no plano teórico a *estrutura* e a *dinâmica* do objeto real. Lembrando que, para Marx, o concreto não se identifica com o empírico. O “concreto é concreto por ser síntese de múltiplas determinações” (Marx, 2008/1859, p. 54). Assim, progressivamente, teremos condições para tecer outras mediações, mais concretas, em direção a uma adequada apreciação do nosso objeto, os sentidos de políticas públicas e Estado nas cartilhas do CREPOP.

O resgate histórico dessas características mais fundamentais da sociabilidade burguesa - alicerçado na perspectiva *ontológica* de sua teoria social revolucionária - é necessário para podermos, ainda que de maneira introdutória e esquemática, compreendermos criticamente o campo da Psicologia. Afinal de contas, esta não surge enquanto disciplina autônoma em um vácuo histórico. À rigor, não existe uma história da Psicologia que não seja uma história do desenvolvimento do MPC e das necessidades sociais produzidas por ele, atendendo a um papel social determinado, que existe independente da vontade dos psicólogos tomados individualmente. Assim, partindo do reconhecimento que “abordar a “função social do psicólogo” significa, necessariamente situá-lo na divisão social do trabalho” (Yamamoto, 1987, p. 78), esboçaremos agora um caminho possível para a compreensão da totalidade social da qual a Psicologia é, dialeticamente, produto e produtora.

1.1 Sobre O Que Falamos Quando Falamos Em Estado E Políticas Públicas? Uma Abordagem Marxista

[A]s relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm,

ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades [...])
(Marx, 2008/1859, p. 47)

O ponto de partida para a apreensão histórica das relações sociais é compreender que as relações de produção de toda a sociedade formam um conjunto (Lukács, 2018), um todo articulado, uma totalidade social. Falar de produção nesse nível de abstração mais elevado, é entender que os seres humanos, ao produzirem socialmente as condições para a sua existência e subsistência, o fazem a partir de “relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade” (Marx, 2008/1859, p. 47), a partir de um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas. Marx (2008/1859) aponta que as forças produtivas podem entrar em contradição com as relações de produção existente, levando à possibilidade de épocas de grandes transformações sociais, revoluções que modificam substancialmente a base econômica da sociedade (compreendendo aqui a dimensão econômica enquanto essa articulação entre relações de produção e forças produtivas), e toda superestrutura jurídica, política e ideológica, que têm nessas relações econômicas seu pressuposto fundamental³.

O MPC, na Europa Ocidental, se origina a partir da dissolução da sociedade feudal, uma formação social marcada pelo antagonismo entre a nobreza, proprietária de terras, e camponeses. Naquele contexto, os camponeses eram fixados às propriedades dos senhores feudais, e a exploração de sua força de trabalho se dava a partir do seu emprego direto naquelas propriedades, nas quais os servos eram obrigados a ceder parte dos seus produtos para os nobres, além de terem todos os aspectos da sua vida social também subjugados aos desígnios

³ Alvo de fartos debates e críticas no interior da tradição marxista, é importante aqui alertar contra interpretações e conclusões mecanicistas que a metáfora arquitetônica empregada por Marx para explicar a relação entre infraestrutura e superestrutura pode sugerir. Dizer que “a estrutura econômica da sociedade” é a “base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência” (Marx, 2008/1859, p. 47), nada mais é do que entender as relações sociais de produção, enquanto formas que os seres humanos organizam sua produção social, são *pressupostos para* a articulação de outras esferas, como a religião, o direito, a política, etc. Lukács (1979) discute esse considerando a *prioridade ontológica* dessa dimensão.

da nobreza, em um tipo de relação econômica denominada servidão. A partir do trabalho no campo, os camponeses eram capazes de produzir parte dos produtos necessários para a satisfação das próprias necessidades. A produção feudal também gerava, em alguma medida, excedentes, que poderiam ser trocados por outras mercadorias no contexto dos burgos (Netto & Braz, 2006).

A relação econômica da servidão tinha como seu fundamento econômico uma forma política específica: o Estado Absolutista. O Estado Absolutista caracterizava-se pelos poderes absolutos assumidos pelos reis, e por uma perspectiva de poder que se baseava em vínculos consanguíneos. Além disso, o poder absolutista se exercia sob o auspício da Igreja, que àquele período histórico era grande proprietária de terras. São essas as características fundamentais do Antigo Regime, ordem social cuja crise e contradições internas abriram a possibilidade para o desenvolvimento do modo de produção capitalista (Manzano, 2013).

Esquemáticamente, a transição do feudalismo para o capitalismo ilustra bem o que foi dito no início dessa seção sobre como a contradição entre as relações sociais de produção e forças produtivas leva a mudanças globais na totalidade social. A crise do Antigo Regime esteve estreitamente associada ao surgimento de uma nova classe, a burguesia, que, no arranjo social típico do feudalismo, sobrevivia a partir do comércio. A transição do feudalismo para o MPC ocorreu a partir de um processo de mudanças revolucionárias, no qual a burguesia se estabeleceu enquanto classe dominante. Embora isso tenha gerado importantes mudanças na forma política de dominação em cada um dos momentos históricos, o Estado, este permaneceu com uma característica fundamental: de ser “produto e manifestação do caráter inconciliável das contradições de classe” (Lênin, 2017, p. 29).

Esse lugar de órgão de dominação de classe do Estado é central para pensarmos as próprias condições para o desenvolvimento do capitalismo, visto que foi a partir do uso deste aparato político que foram cumpridas as condições para a universalização das relações sociais

burguesas. Foi a partir da ação política do Estado, mais especificamente a partir do direito, que se produziu a expropriação em massa dos meios de vida da população camponesa, lhes legando por única alternativa para subsistência a venda da própria força de trabalho como mercadoria. Este processo, um dos polos da chamada “acumulação primitiva”, também foi baseado nos processos coloniais, de modo que o comércio internacional e a espoliação dos recursos naturais das nações colonizadas e extermínio das populações indígenas e seus modos de vida possibilitaram a constituição daquela classe social que teria o capital para comprar força de trabalho (Netto & Braz, 2006).

No MPC, há uma mudança fundamental no *sentido* da produção social: se até então na história a produção das mercadorias tinha como objetivo os seus valores de uso, isto é, a capacidade delas de satisfazer alguma necessidade humana, a partir do MPC, o que passou a organizar a produção foi o valor de troca, a capacidade das mercadorias de serem trocadas por outras mercadorias. Não devemos tomar esse processo de transição de maneira simplista, como se tivesse sido linear ou homogêneo. De fato, em diversos períodos históricos e formações sociais prevalecia a coexistência de distintas formas de produção social (Manzano, 2013). Contudo, para os fins do presente trabalho, é suficiente indicar que este é um dos fundamentos centrais da consolidação da ordem burguesa: uma forma de organização da vida social baseada no capital, no valor dirigido a sua perpétua autovalorização, um modo de vida em que a produção social não se dirige para satisfazer as necessidades humanas, mas para gerar excedentes, lucros, submetendo todas as dimensões da vida social a estes imperativos. Inverte-se assim, toda a representação da realidade: relações sociais como o capital assumem a forma de sujeito do processo histórico, enquanto quem de fato produz, a humanidade, aparece enquanto predicado, enquanto objeto para este capital.

É nesse sentido que o MPC é antagônico, pois a relação entre capital e trabalho é de negação e interdependência. Sem burguesia, não existe proletariado. Sem exploração da força

de trabalho, não há modo de produção capitalista, pois não há criação de valor. Portanto, o funcionamento do MPC se assenta justamente na divisão da sociedade em dois grupos (ou classes) principais: aqueles proprietários dos meios de produção, que exploram a força de trabalho para gerar valor; e aqueles despossuídos, cuja única propriedade é a própria força de trabalho, e cuja própria subsistência (já que, para a consolidação do MPC, estes foram sistematicamente alijados dos meios de vida, e tais meios de vida foram progressivamente se tornando mercadorias) depende dessa venda da força de trabalho (Netto & Braz, 2006).

Com as revoluções industriais, houve períodos incessantes de crescimentos das taxas de lucro, às custas da ampliação massiva da exploração da força de trabalho, que atingia níveis de venalidade a ponto de incorporar o trabalho infantil. O surgimento de barreiras para a exploração foi justamente o desenvolvimento do movimento operário, que se deu ao longo dos séculos XVIII e XIX. Um dos antecedentes mais importantes aqui são as leis para redução da jornada de trabalho, que, como Marx indica, foi um marco a partir do qual a pressão da classe trabalhadora impõe ao Estado a definição de critérios e limites. Isso não implica que o Estado burguês perde seu caráter de classe, passando a atuar “de fora” da luta de classes como uma instância mediadora neutra: o estabelecimento de limites para exploração é, antes de tudo, uma condição imposta para garantir a continuidade da reprodução das relações sociais do modo de produção capitalista. Nas palavras de Iamamoto (2003) apud Castelo (2010),

Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos (p. 66).

É a partir da relação entre as lutas operárias e o pauperismo no desenvolvimento do MPC que emerge a chamada Questão Social (QS). Como aponta Netto (2017), a QS refere-se às múltiplas expressões de um fenômeno novo observado no século XIX: um processo

particular de pauperismo, no qual a pauperização crescente da classe trabalhadora não poderia ser atribuída a um quadro de escassez. Pelo contrário, “a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (Netto, 2017a, p. 58). A partir da análise de Karl Marx sobre a Lei Geral da Acumulação Capitalista, demonstrou-se que a QS é uma dimensão necessária da produção de riqueza ao longo do desenvolvimento capitalista, visto que a contradição entre capital e trabalho, culmina em um tipo de escassez que é produzida artificialmente pelas próprias dinâmicas deste modo de produção (Netto, 2017a). A QS, assim, exprime um amplo conjunto de problemas sociais, econômicos e políticos oriundos do desenvolvimento capitalista, que têm seu fundamento comum na exploração do trabalho pelo capital (Behring & Boschetti, 2011).

São essas as determinações macroestruturais fundamentais que condicionarão o surgimento desse complexo chamado “políticas públicas”. Políticas públicas, para Hofling (2001), podem ser compreendidas como as formas de ação efetuadas por um Estado de determinado tipo. No caso do Estado Capitalista, trata-se de um Estado que surge a partir do antagonismo entre a burguesia e o proletariado, de modo que a ação da política pública é compreendida como um processo conflitivo (Hofling, 2001). A autora também diferencia Estado de governo: enquanto o Estado é composto por um conjunto de instituições permanentes, os governos caracterizam-se como os grupos que desempenham as funções do Estado sob um período definido de tempo e de acordo com uma orientação política determinada. Assim, abarca os programas e projetos que determinados setores da sociedade civil, como “políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros” (Hofling, 2001, p. 31) propõe para o conjunto da sociedade ao longo do curso de mandatos.

Assim, “política pública” remete a um sentido geral do “Estado em ação”, ou, nas palavras da autora, “é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade” (Hofling, 2001, p. 31). Isso não quer

dizer que as políticas públicas estejam restritas à ação do Estado, mas que elas são absorvidas como responsabilidade do Estado, e assim se tornam por razões históricas. Por exemplo, Marx mostra no capítulo 8 d'O Capital, por exemplo, que a jornada de trabalho normal foi reconhecida oficialmente pela esfera estatal apenas após longo período de luta de classes, visto que o capital não tem “a mínima consideração pela saúde e duração da vida do trabalhador, a menos que seja forçado pela sociedade a ter essa consideração” (Marx, 2013, p, 342).

As políticas (públicas) sociais são uma modalidade específica de políticas públicas, que podem ser compreendidas como aquelas em que a ação governamental busca incidir sobre as desigualdades econômicas do MPC, ou seja, que buscam abarcar as formas distintas em que a QS (Hofling, 2001) se expressa no cotidiano da classe trabalhadora. São exemplos de expressões da QS fenômenos como o pauperismo, o desemprego, a criminalidade, a violência (Costa, 2020). Diz-se que tais fenômenos são expressões da QS, não se confundindo com a QS social em si, pois são todos consequências de uma raiz comum: a contradição capital-trabalho. Assim, os sistemas de proteção social não estão dirigidos às raízes que produzem a QS, pois isso implica ir contra o próprio fundamento da relação social de produção que possibilita a exploração do trabalho, mas direcionam-se pelo tratamento focalizado e segmentarizado de suas expressões (Oliveira e Yamamoto, 2020).

As políticas sociais, ao atuarem de forma segmentar sobre as expressões diversas da QS (Oliveira & Yamamoto, 2020; Behring & Boschetti, 2011), devem ser analisadas “no interior de uma particularidade histórica” (Lacerda, 2015, p. 115). Elas constituem-se em um processo que encontra no Estado seu agente central, mas que também se define pelos movimentos das classes sociais em conflito, e pela necessidade resultante de, constantemente, “repor sobre novas bases o processo de produção e reprodução do capitalismo” (Lacerda, 2015, p. 117). Assim, quando falamos nessas políticas, não nos referimos simplesmente a “políticas que garantam os direitos sociais” (Bock et al., 2010, p. 278). A relação entre políticas e direitos é

muito mais mediada, e sua correta apreensão depende de um conhecimento das dinâmicas de lutas de classe em curso nas sociedades.

O fato de a política social, em última análise, estar destinada à reposição das relações sociais de produção e reprodução da sociabilidade burguesa (isto é, a contradição entre capital e trabalho), estabelece os limites concretos que tais políticas podem assumir em processos de transformação social. Para compreender este debate à luz da teoria política da tradição marxista, é essencial a contraposição entre “emancipação política” e “emancipação humana”, presente na obra *Sobre a questão judaica* (Marx, 2010). Nessa obra, Marx aponta que o processo revolucionário empreendido pela burguesia contra as classes dominantes feudais gerou alterações fundamentais na dimensão do Estado. A partir das revoluções burguesas, consolidou-se uma ordem social assentada em uma igualdade formal: a condição comum dos seres humanos enquanto compradores e vendedores de mercadorias. A forma política que essa relação estabelece pressupõe uma cisão: enquanto em um polo, o da esfera pública, da vida política, os indivíduos assumem o lugar de cidadãos (*citoyen*), enquanto indivíduos privados (*bourgeois*), membros da sociedade civil, assumem papéis diversos que podem ocupar nas relações de troca concretas (Iasi, 2011). Assim, enquanto *citoyen* são iguais como cidadãos, sujeitos de direito, mas enquanto indivíduos privados se diferenciam, mesmo que no interior de uma igualdade genérica.

A essa possibilidade emancipatória típica da revolução burguesa Marx chamou de “emancipação política”, que tem como fundamento este tipo de igualdade genérica que não passa de uma expressão da pretensão de universalidade de uma classe particular, a burguesia (Iasi, 2011). Contudo, essa universalização oculta a desigualdade efetiva que há nas relações sociais de produção e reprodução da vida, sendo um tipo de emancipação que pressupõe uma forma de *estranhamento*: ao declarar a igualdade dos seres humanos através do Estado, ignora-se que este Estado mesmo é um desenvolvimento histórico que só é possibilitado a partir da

ação dos seres humanos. A emancipação política, baseada nessa cisão, assim, é o maior grau possível de emancipação dentro das relações sociais capitalistas. Já a emancipação humana busca a superação dessa cisão, baseando-se não em uma igualdade formal, mas em uma igualdade real, ou seja, uma emancipação que só se produz a partir de uma transformação das relações de produção e reprodução da vida, superando a alienação (Iasi, 2011; Lacerda Jr., 2015).

Os fundamentos da entificação do capitalismo enquanto modo de produção corresponde às condições concretas que possibilitaram a emergência da Psicologia enquanto ciência autônoma no final do século XIX. Para compreender adequadamente o surgimento da Psicologia, enquanto ciência burguesa, é necessário sublinhar que seu surgimento pressupõe a condição de estranhamento nas relações sociais capitalistas, pois a ciência psicológica surge em um momento em que o desenvolvimento do MPC já está avançado. Esse período histórico tem marco fundamental no ano de 1848, a chamada “Primavera dos Povos”, que marca um período de decadência política dos partidos burgueses, que, especialmente no caso da Alemanha, passam a se aliar com as forças da reação e da monarquia em vez da vinculação com a nascente democracia proletária (Lukács, 2010b). Nesse período, nas palavras de Marx e Engels (2008), “As armas com as quais a burguesia abateu o feudalismo se voltam agora contra ela mesma” (p. 21), e a apologia da ordem passa a ser a orientação ideológica hegemônica. Na perspectiva de Lukács, a decadência ideológica se caracterizaria por essa perspectiva ideológica como “essencialmente acrítica, não vai além da superfície dos fenômenos, permanece no imediatismo e cata ao mesmo tempo migalhas contraditórias de pensamento, unidas pelo laço do ecletismo” (Lukács, 2010b, p. 61).

Tal processo é debitário da divisão social do trabalho típica do capitalismo avançado, a partir da qual a “fragmentação do conhecimento e isolamento das especialidades” (Yamamoto, 1987, p. 14) passam a ser as características centrais da ciência burguesa. E é nesse período que

a Psicologia surge enquanto ciência parcelar, indiferente à totalidade. Assim, para o autor, a Psicologia tem “em sua gênese, a constituição da figura do cidadão, suportada pela ideologia liberal burguesa” (Yamamoto, 1987, p. 28), e na instituição do indivíduo, que tem uma “anterioridade em relação ao social” (Yamamoto, 1987, p. 28). Ou seja, a Psicologia traz, em seus fundamentos constitutivos, a cisão e o estranhamento entre o indivíduo privado e o cidadão público. É essa a Psicologia que ingressará no Século XX como uma ciência autônoma, que se insere nas esferas de produção e reprodução de modo a equacionar os problemas do desenvolvimento do capital, a partir de uma ação que não é ideológica, mas sim, manifestação da própria ideologia. É Figueiredo (1989) que explicita esse problema, na medida em que a Psicologia não é uma entidade “contaminada pela ideologia” e passível de ser salva, mas é em si mesma “um instrumento de dominação de classes” (Figueiredo, 1989, p. 8).

Ao longo do Século XX, desenvolvem-se tanto o capitalismo monopolista quanto a Psicologia, e esta passa a ampliar os seus locais de atuação no sentido de naturalizar os fenômenos da ordem burguesa. Não é à toa que o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência autônoma se dá inicialmente na Alemanha, a partir de experimentos com mensuração, observação e mudança (Figueiredo, 1989), o que se desdobrou no campo da psicologia aplicada. Nesse contexto, se fragmenta o ser humano, e a própria ciência psicológica, em um movimento que o autor chama de “oportunismo da Psicologia”, em que a ciência passa a ajustar-se às demandas daquele modo de produção em contínua transformação.

Outra transformação relevante nos marcos do MPC se dá entre a partir da Crise de 1929, quando os Estados são instados a tomar uma posição alternativa em relação ao capital, a de ampliação de práticas intervencionistas, sobretudo a partir da expansão da sua ação em setores básicos não-rentáveis, o que desonerava o capital de parte da necessidade de reposição das condições de reprodução da força de trabalho (Netto & Braz, 2006). Nesse contexto, “o medo burguês em face das experiências socialistas e ideias democráticas revigoradas pela resistência

ao fascismo” levou à consolidação do Estado de Bem-Estar Social na Europa e nos Estados Unidos⁴, a partir do qual o Estado, para legitimar-se, lançou mão do reconhecimento de direitos sociais, bem como o estabelecimento de políticas sociais.

Porém, a “onda longa expansiva” (Netto, 2017c, p. 321) foi sucedida por um processo de recessão, e o grande capital tomou a ofensiva em torno de uma nova forma de reestruturação do capital: o neoliberalismo. Conforme Netto (2017b), o neoliberalismo consiste numa “argumentação que restaura o mercado como instância mediadora societal elementar e insuperável e uma proposição política que repõe o Estado mínimo como única alternativa e forma para a democracia” (p. 47). Assim, há um deslocamento das políticas públicas para a dimensão do mercado, na forma do Terceiro Setor (Yamamoto, 2007). Para o autor, a partir do neoliberalismo, há uma refuncionalização neoliberal das respostas à QS, baseadas na “precarização e privatização dos serviços” (Yamamoto, 2007, p. 33).

Tais determinações que resgatamos até aqui são necessárias para a compreensão do MPC, mas não são suficientes para a compreensão de como se configura a relação entre Estado, política social e desenvolvimento capitalista no Brasil. É necessário, nesse momento, retomar a análise em um nível de abstração menor, ou seja, tomar um ponto de vista mais próximo da

⁴ O desenvolvimento e a derrocada do Estado de Bem-Estar Social precisam ser compreendidos a partir da mediação analítica da divisão internacional do trabalho, já que suas possibilidades e limites estão diretamente atreladas às particularidades das distintas formações sociais. Para os países centrais, que já gozavam das condições avançadas do capitalismo monopolista, a pressão da luta de classes e a necessidade política de barragem das alternativas socialistas favoreceu que o Estado pudesse desenvolver uma ação econômica de medidas econômicas anticíclicas, possibilitando uma forma de intervencionismo que, em última análise, implicou no reconhecimento de direitos sociais e políticas sociais mínimos (Netto & Braz, 2006). Contudo, se considerarmos que o desdobramento do MPC se dá a partir de um desenvolvimento desigual e combinado, podemos compreender, utilizando uma expressão de André Gunder Frank, o processo do “desenvolvimento do subdesenvolvimento” (Marini, 2005). Marini (2005) indica que, nos países periféricos, a defasagem da composição orgânica do capital (em comparação ao capital dos países centrais) implica uma transferência de valor dos países periféricos para os centrais no contexto das trocas internacionais. De modo a compensar essa “perda”, é característico de formações sociais como a brasileira a superexploração da força de trabalho. Para garantir tal ampliação da exploração, o Estado no contexto brasileiro assume uma forma autocrática (Mazzeo, 2015, Lacerda Jr., 2013). O histórico das políticas sociais na formação social brasileira demonstra bem tal disparidade. À medida que, enquanto se vivia na Europa o Estado de Bem Estar Social, no Brasil o reconhecimento dos direitos sociais parecia seguir “outro tempo histórico” (Behring & Boschetti, 2011, p. 78), em uma conjuntura de fragilidade e debilidade política e institucional. Nesses momentos, a dinâmica da luta de classes no país implicava conquistas fragmentárias, sem um pacto social-democrático como o que se processou nos centros capitalistas.

concretude da formação social brasileira. Buscamos assim uma formulação que ultrapasse o que Ignacio Martín-Baró chama de “mimetismo teórico” (Martín-Baró, 2017/1987, p. 82), ou seja, que não se encerre numa transplantação mecânica dos conceitos e categorias de dois contextos sociais que a um tempo são radicalmente distintos e inteiramente interdependentes.

1.2 Estado E Questão Social No Brasil: Da Colonização Ao Capitalismo Dependente

Entender as políticas públicas (sociais) no contexto brasileiro e as formas em que o Estado organiza as respostas em relação à QS nos exige um esforço de desvelar a particularidade desta formação social. Analisar a particularidade do Brasil implica entender como, mesmo tendo processos políticos e econômicos singulares, *sui generis*, essa singularidade está inserida em um todo, isso é, a reprodução ampliada do capital e a entificação do capitalismo enquanto totalidade social. Para tanto, enquanto ponto de partida, precisamos compreender que o fato do Brasil se consolidar a partir de um processo colonizatório impõe um *sentido* específico que guia a formação do Estado e a articulação das relações sociais de produção e reprodução na vida cotidiana (Oliveira et al., 2024).

O historiador Caio Prado Jr. indica que o *sentido da colonização* no Brasil se caracteriza por uma organização da produção a partir de critérios exógenos, isto é, se produz para a exportação (Prado Jr., 2011). Dessa forma, no período de colonização a sociedade brasileira estará organizada a partir dos ditames do comércio europeu, e o principal pilar econômico da colonização, e principal característica da sociedade brasileira no século XIX, será a escravidão. Essa característica da formação brasileira demonstra o que Marx (2013b) chamou de violência como “potência econômica” (p. 821), que marca desde as invasões coloniais até a contemporaneidade das relações sociais da nossa conjuntura.

É essa a marca fundamental para o surgimento do Estado brasileiro. De fato, a Revolução Burguesa no Brasil, como analisada por Fernandes (1976), tem particularidades que

a diferenciam em relação às vias clássicas de revolução burguesa nos países capitalistas centrais. Enquanto naqueles países, como vimos na seção anterior, houve uma burguesia que teve condições de se apresentar enquanto classe revolucionária e promover uma ruptura com a nobreza feudal, no contexto brasileiro, não se opera tal ruptura. O processo de Independência no Brasil, por mais que tenha sinalizado uma possibilidade de “nativização” do controle político, foi feito a partir de um caminho conservador, sem rupturas, no sentido de ocorrer primando a manutenção da ordem escravocrata. Assim, as classes dominantes brasileiras engendraram as relações sociais burguesas a partir de uma conciliação pelo alto (Fernandes, 1976), em uma modernização conservadora, que assume a forma de uma dialética entre elementos arcaicos e modernos.

Isso não implica que não tenha havido resistências. De fato, a luta de classes permeou todo esse período, de forma que aqueles movimentos que Clóvis Moura denominou *rebeliões de senzala* foram constantes em todo período colonial (Moura, 2019). Tais movimentos, para além de resistir à barbárie da violência econômica⁵ e extraeconômica da máquina colonial, estabeleciam formas alternativas de organização das relações sociais de produção contraditórias com o sentido exógeno assumido pela estrutura comercial colonial. Isso implicou em vastas medidas repressivas que foram adotadas pelo Estado e que se tornaram estruturantes de suas instituições: o chamado “perigo de São Domingos” (Moura, 2019, p. 286), isto é, o terror que as elites coloniais tinham de uma possibilidade de insurreição da população escravizada tal qual ocorreu na Revolução Haitiana. Também chamado de *medo branco*

⁵ Para apreender de forma sintética a diferença entre violência econômica e extraeconômica, bem como a finalidade econômica da última, podemos recorrer à descrição que Marx faz do processo de acumulação primitiva no Capítulo 24 do Livro I de sua obra *O Capital* (Marx, 2013). Neste capítulo, o autor mostra como, para ter uma população obrigada a “vender livremente” a sua própria força de trabalho enquanto mercadoria, foi necessário um amplo emprego da “violência enquanto potência econômica” (Marx, 2013, p. 821). Isso implicou tanto no uso de instrumentos como o sistema fiscal, a dívida pública e mudanças legislativas (exemplos de violência econômica), quanto na coerção pura e simples do sistema colonial, na barbárie da escravização e na expropriação direta da população rural (violência extraeconômica). Assim, para Marx (2013), tais modalidades de violência são combinadas “de modo sistêmico” (p. 821), de modo que “o capital nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros, da cabeça aos pés” (p. 830).

(Azevedo, 1987), ele foi uma força ideológica fundamental na construção das instituições de segurança no Brasil, que estabeleceram o negro como inimigo interno, reprimindo ativamente suas formas organizativas e manifestações culturais (Moura, 2019).

O Estado burguês brasileiro, portanto, se forja a partir de uma via de desenvolvimento colonial e autocrática (Mazzeo, 2015). Desse modo, a passagem de uma economia colonial escravocrata para uma economia de mercado baseada no trabalho assalariado não implicou em uma democratização política, nem mesmo na superação da subordinação do país no plano da divisão internacional do trabalho. Assim, como indica Moura (2019), houve uma transição do escravismo ao capitalismo dependente, em que até mesmo o processo de abolição da escravatura, por mais que tenha resultado de longos processos históricos de insurreições, fosse marcada por mecanismos de barragem para a população negra. Essa característica do capitalismo brasileiro enquanto totalidade social é fundamental, pois mostra que a consolidação da QS na particularidade do Brasil origina-se de divisão social e racial (e sexual) do trabalho: os processos de racialização estabelecem os contornos da contradição capital-trabalho e de como o Estado irá responder a tais mazelas a partir de políticas.

De tal forma se consolida o parto da (Velha) República: com um golpe de Estado operado por militares incensados pela ideologia positivista de “Ordem e Progresso”, alardeando um patriotismo que, nas palavras de Lima Barreto, a partir das desilusões de seu personagem Policarpo Quaresma com a República nascente, “era um mito”, “um fantasma criado por ele no silêncio de seu gabinete” (Barreto, 2011, p. 349). Assim, no início do Século XX inicia-se um rápido processo de modernização e industrialização no Brasil, o qual aqui caracterizamos, em consonância com a analítica da Teoria Marxista da Dependência (TMD), como capitalismo dependente. “Dependente”, pois parte da “relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das relações de

produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (Marini, 2005, p. 121).

A economia dependente caracteriza-se estruturalmente pela transferência de valor, já que a inserção subordinada e tardia dos países latino-americanos na divisão internacional do trabalho confere às burguesias dos países periféricos uma desvantagem quanto à composição orgânica do capital: isto é, meios de produção tecnologicamente defasados em relação à composição orgânica do capitalismo central, com níveis de produtividade também menores (Marini, 2005). Isso acarreta um processo de trocas desiguais, nas quais as perdas da burguesia brasileira são compensadas a partir do mecanismo da superexploração da força de trabalho (SFT), conceito fundamental da TMD.

Dessa forma, o aumento das taxas de lucro e mais-valor são obtidos a partir de um aumento de exploração da classe trabalhadora do Brasil, a partir de dispositivos como o aumento do tempo e intensidade das jornadas de trabalho, até mesmo da diminuição salarial (Marini, 2005). Quando se considera esse processo, tendo em vista a reprodução ampliada do capital dependente, Marini (2005) descreve que há, também, uma cisão na esfera do consumo, que estratifica o mercado interno em uma camada alta – caracterizada pelos investimentos do capital na produção externa – e uma camada baixa – caracterizada pelo parco consumo da classe trabalhadora dos bens necessários para sua reprodução. A dialética entre a produção e não-apropriação da riqueza por parte da classe trabalhadora é muito bem representada no samba “Pedreiro Waldemar”, de autoria de Roberto Martins e Wilson Batista. Nessa canção, os autores cantam sobre um pedreiro que “faz tanta casa e não tem casa pra morar”, e que “é mestre no ofício, constrói um edifício, mas depois não pode entrar” (Baptista & Martins, 1948).

A inserção subalterna na divisão social do trabalho confere outro importante traço aos processos do capitalismo no Brasil: os períodos de mais intenso desenvolvimento de uma indústria interna nacional acabam ocorrendo em meio a momentos de crise do capital no

contexto internacional, na medida em que as oscilações negativas do comércio externo forçam a burguesia nacional a produzir internamente os produtos que eram antes importados, e a estimular também a circulação e o consumo interno. Nessa quadra histórica, a vasta expansão industrial e a urbanização acelerada das cidades implicam também a emergência de um proletariado industrial, conferindo uma nova conjuntura da luta de classes no Brasil, e consequentemente, trazendo novos elementos para a constituição da QS na particularidade brasileira. A necessidade de ampliação da força de trabalho contribuiu para avançar a incorporação da mão de obra negra no processo industrial, de tal forma que o *mito da democracia racial* passa a ser um nexos ideológico fundamental para a ideologia dominante da época (Oliveira et al, 2024), expressa, inclusive, nas raízes da prática psicológica no país.

Tais elementos são essenciais para circunscrever *qual* a Psicologia que será desenvolvida no contexto brasileiro, visto que é a partir da mediação dessas determinações, e a partir das próprias condições legadas pelo Estado Autocrático brasileiro, que a Psicologia poderá ser construída enquanto profissão e ampliar sua incidência nas políticas públicas. Portanto, passaremos agora para um estudo mais detido sobre como a Psicologia brasileira se constituirá a partir da sombra da autocracia burguesa no Brasil, refletindo as contradições de classe e o sistema de exploração-dominação cuja constituição acompanhamos até aqui.

1.3. As Relações Entre A Psicologia E O Estado Brasileiro: A Construção De Uma Profissão

Ainda na primeira metade do Século XX, a Psicologia passou a ocupar espaços das políticas em nosso país, embora não de forma sistematizada, pois a própria profissão ainda não havia sido institucionalizada, tendo apenas uma existência fragmentar, em instituições como escolas, institutos de pesquisa, hospitais psiquiátricos (Antunes, 2012). Tal atuação não pode ser subestimada, à medida que delimitava um contato específico que a Psicologia tinha com as

refrações da QS: em um sentido de reiteração de uma perspectiva adaptacionista e de colaboração com o capital. Há, portanto, a convocação da Psicologia para atuar sobre mazelas da QS, mormente na educação, mas também na consolidação de ideais eugênicos, nos manicômios e na indústria nascente. Nos interessa, aqui, a relação dessa função social específica assumida pela Psicologia em seu momento de autonomização, entendida, à luz de Yamamoto (1999), como “a capacidade de uma ocupação, pelo seu lugar na divisão social do trabalho, adquirir o controle sobre a determinação da essência do próprio trabalho” (p. 22).

A autonomização da profissão depende de condições determinadas, especialmente “suas relações com o Estado” (Yamamoto, 1999, p. 222). Portanto, na atual seção buscaremos entender a regulamentação da Psicologia, a construção das entidades representativas e o desenvolvimento da profissão tendo em vista o processo de consolidação da profissão na articulação histórica entre Psicologia, Estado e sociedade civil.

A presença histórica que a Psicologia passou a construir nesse processo histórico não ocorre aquém das disputas da sociedade. Prevalecia naquela década um forte movimento de agitação social. Propunham-se as Reformas de Base, e a esquerda brasileira vivia um quadro de hegemonia cultural (Schwarcz, 2008); o movimento estudantil, a partir de iniciativas como o Centro Popular de Cultura (CPC) da União Nacional do Estudantes, buscava interrogar a universidade a partir de sua vinculação com a realidade brasileira, em uma perspectiva popular. Diante desse quadro, a Psicologia atuava mormente no controle e na adaptação, assumindo desde já um nítido compromisso social: com a burguesia.

Em 1962, a Psicologia foi regulamentada a partir da Lei nº 4.119, de 27 de agosto, e o texto da lei deixa insuspeita a relação entre esta profissão recém reconhecida pelo Estado e o modo de produção capitalista nas particularidades da formação social brasileira. Em seu Art. 3, estabelece as funções privativas do psicólogo: “diagnóstico psicológico, orientação e seleção

profissional, orientação psicopedagógica e solução dos problemas de ajustamento” (Brasil, 1962, Art. 13).

Há, desde então, a delimitação de um domínio próprio da Psicologia: a constituição de uma função privativa, que, a partir da mediação do Estado na forma do reconhecimento da Psicologia enquanto profissão - balizada por seu estatuto jurídico, passa a estabelecer os contornos e requisitos para a formação psicológica. É também deste período (no ano de 1963), caracterizado como o período democrático-nacional⁶, o primeiro esboço de um currículo para a formação psicológica, o chamado Currículo Mínimo, estabelecido pelo Parecer nº 43 do Conselho Federal de Educação.

Conforme Cecília Coimbra,

Na graduação de Psicologia, produz-se uma “certa” prática “psi”. Desde seu início está impressa a marca da tradição positivista; exemplos são a hegemonia do behaviorismo e de uma psicologia social que reproduz mecanicamente conceitos e técnicas de estudo de inspiração norte-americana. É o domínio da psicologia experimental positivista, com suas características de cientificidade, neutralidade, objetividade e tecnicismo. A própria psicanálise ensinada – e, em certos cursos, hegemônica – também está marcada por esse positivismo e pela “psicologização” da vida social e política. Uma “certa” clínica torna-se a grande demanda dos estudantes de psicologia, que sonham com seus consultórios privados; os psicanalistas são os seus modelos de referência. O atendimento privado predomina, em detrimento do trabalho em outros setores, o que atende às subjetividades dominantes forjadas ao longo dos anos anteriores e as fortalece (Coimbra, 2004, p. 45).

⁶ Boechat (2017) descreve tal período sinteticamente como “o período da história brasileira situado entre dois golpes de Estado: o golpe de 1930, que conduziu Getúlio Vargas ao poder, e o golpe empresarial-militar de 1964, que pôs termo às mobilizações populares em torno das Reformas de Base” (p. 60). A caracterização deste período pelo autor não se restringe à dimensão política, visto que concebe este marco a partir da industrialização e urbanização aceleradas, bem como pelo “ascenso e a organização político-revolucionária da classe trabalhadora” (Boechat, 2017, p. 60).

A Ditadura Empresarial-Militar (Souza, 2021) foi um dos principais fatores para a expansão da Psicologia no Brasil. O período da Ditadura mais profícuo para o crescimento e consolidação da Psicologia, foi, de fato, o período mais duro de repressão: abrange justamente o recorte temporal dos anos de chumbo, entre o ano de 1968, com a assinatura do Ato Institucional nº 5, chamado de “golpe dentro do golpe”, até a década de 1970. Conforme o Souza (2021) indica, um dos principais fatores de evolução para a Psicologia foi o efeito da Reforma Universitária de 1968, que estabeleceu uma ampliação das faculdades privadas, implicando em um crescimento vertiginoso de cursos de Psicologia naquela conjuntura: “A organização dos psicólogos não foi feita como um movimento social, reivindicador, e sim numa ação institucionalizada, direta, com os representantes do Estado da ditadura” (Hur, 2012, p. 74).

Ainda para Hur (2012), nesse processo político, a interlocução com o Ministério do Trabalho naquele contexto estabeleceu uma condicionalidade para a articulação dos conselhos: ela estaria condicionada à organização da categoria em um sindicato atrelado ao Estado da Ditadura – O Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo (SPESP). Tal interesse, segundo Hur (2012), era o de estabelecer um nexos entre a categoria profissional com os interesses políticos da Ditadura, de modo que se pudesse estabelecer, na categoria, uma cumplicidade com o governo repressivo. Conforme a pesquisa de Souza (2021), que teve por base os documentos do Sistema Nacional de Informações (SNI), o órgão de inteligência do Estado brasileiro nos tempos da autocracia burguesa, tal programa foi efetivado com êxito, à medida que em 1971, quando foi promulgada a criação do Sistema Conselhos pela Lei nº 5.766, na primeira eleição da entidade já havia a participação de quadros da Psicologia que, ao longo do regime, delataram profissionais considerados “subversivos”.

Assim, a Lei 5.766 de 1971, bem como o SPESP, consolidaram as condições para o estabelecimento dos contornos da atuação da Psicologia no contexto da Ditadura Empresarial Militar:

O CRP tinha como objetivos a fiscalização e a disciplinarização do exercício profissional, enquanto a entidade sindical a representação dos psicólogos. Entretanto, mesmo com atribuições distintas, em que uma aparece como instituição disciplinar do Estado e a outra, como representação dos psicólogos, tiveram uma atuação conjunta. Praticamente compuseram um mesmo grupo e assumiram práticas eminentemente corporativistas, em que operaram uma cisão explícita entre a atuação profissional e política; sempre afirmaram que a própria atuação era ligada à profissão e não à política (Hur, 2012, p. 75).

Contudo, tal submissão da hegemonia da categoria psicológica ao Estado Autocrático da Ditadura Militar não representou uma submissão tácita de toda a categoria a este papel, na medida em que, na dinâmica própria da luta de classes no período, estudantes e profissionais da Psicologia foram instados a se juntar ao combate daquelas tendências políticas a partir de distintas estratégias e táticas. Houve quem, nesse contexto, a partir da constatação da insuficiência das vias institucionais, tivesse se organizado na clandestinidade, tomando parte em processos como a organização do movimento estudantil (como podemos atestar pela presença de psicólogos no Congresso de Ibiúna da UNE em 1968, duramente reprimido), bem como na atuação nas iniciativas de luta armada (Souza, 2017). Além disso, houve também quem buscou, no plano da produção acadêmica e no estudo crítico dos limites da profissão, a construção de alternativas à Psicologia produzida na época (Yamamoto, 1987).

A conformação do campo das correntes mais críticas da Psicologia Social brasileira se deu justamente a partir dessas práticas alternativas, que, conforme Yamamoto (1987), surgem de um cenário de Crise da Psicologia Social. Tal crise é sintetizada por Carvalho (2010) como

uma rejeição à hegemonia da perspectiva norte-americana, dominante na Psicologia Social que se constituía à época no Brasil, que era caracterizada pela primazia de abordagens experimentais. Nesse período, psicólogas como Silvia Lane criticavam o caráter ideológico desse modo de fazer ciência, à medida que reiteravam que essa Psicologia reforçava as relações sociais típicas da sociabilidade burguesa. Assim, a partir dessa constatação, estabeleceu-se aquilo que foi denominado por Carvalho e Souza (2010) como a Escola de São Paulo de Psicologia Social, fundada na PUC-SP, a partir do grupo de estudo coordenado por Lane e Alberto Andery, que também realizaram trabalhos em comunidades da periferia de São Paulo. A partir disso, se assumiu uma perspectiva de saída para a Crise da Psicologia Social: tal crise teria caráter político. A “transformação social da realidade” (Carvalho & Souza, 2010, p. 718) assumiria papel central para a Escola de São Paulo.

Tal processo culminou em disputas importantes para a institucionalização de uma perspectiva alternativa e crítica no Brasil, com a institucionalização de entidades como a Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) em 1980 (Carvalho, 2014). Além disso, tal grupo da Escola de São Paulo passou a se articular com o conjunto das transformações sociais que iniciaram ao final da Década de 1970, como os movimentos pela Reforma Sanitária (Bock, 1999). Assim, a Psicologia passou a ensejar um combate também no plano ideológico-político da profissão, assumindo um papel nas lutas populares do processo de redemocratização: a distensão lenta, gradual e democrática.

O CREPOP é herdeiro desse processo que foi chamado de reabertura *lenta, gradual e democrática*. Conforme Bock (1999), coparticipe desse processo, ensejou-se um processo de mudança em direção a uma nova Psicologia, fundamentada em uma identidade que ultrapassasse o seu caráter elitista. Naquele período, havia uma vinculação explícita da Psicologia com os movimentos sociais da época, principalmente o Movimento Sanitarista e da Luta Antimanicomial. Iniciou-se, assim, uma incorporação da Psicologia ao campo da Saúde.

Segundo Bock (1999), houve uma aproximação também da Psicologia com a consolidação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), a partir tanto do SEPSP quanto do Sistema Conselhos. Conforme Boechat (2017), é nesse encontro da psicologia crítica produzida na PUC-SP que se operacionalizou uma das dimensões da Psicologia que posteriormente irá constituir o CREPOP: sua vinculação com a chamada Estratégia Democrático-Popular.

O Ciclo Democrático-Popular é o período histórico vinculado ao final da Ditadura Empresarial-Militar, no qual a ascensão das lutas operárias diante de um contexto geral de arrocho salarial e inflação gerou uma nova fase no movimento operário, a do novo sindicalismo (Boechat, 2017). Nesse período, condições históricas como o processo de luta e promulgação da Constituição Federal de 1988, o fim do bloco socialista, implicaram uma derrocada geral em concepções de transformação social baseadas na centralidade do trabalho e na luta de classes. À Estratégia Democrática-Popular, erigiu-se uma ideologia, a *ideologia do compromisso social*, cuja “marca principal consiste em condicionar a emancipação humana à radicalização da democracia participativa e, progressivamente, em limitar a ideia de emancipação aos quadros da emancipação política” (Boechat, 2017, p. 63).

É nesse processo histórico, e a partir desse processo ideológico, que irão ser mediados os ensaios de ampliação da Psicologia nas Políticas Públicas. O próprio processo de constituição de hegemonia do movimento político *Cuidar da Profissão*⁷, representado nas posições de Bock (1999) nas disputas do Sistema Conselhos, perpassou um horizonte informado por essa ideologia, além de uma adesão às perspectivas políticas da Escola de São

⁷ O movimento político *Cuidar da Profissão* surge na década de 1990, período no qual a esquerda política passou a ganhar força na disputa das entidades do CFP e do SEPSP. Conforme Hur (2012), é a partir de um racha nessa esquerda que o *Cuidar da Profissão* emerge como tendência, que vence as eleições do CFP em meados daquela década e, até a atualidade, é hegemônica nas entidades de Psicologia (Lacerda Jr., 2013). Tal grupo teve importância enquanto oposição política naquela década, combatendo posições corporativistas, assumindo um horizonte de transformação social, e adotando um programa político voltado para a deselitização da profissão (Bock, 1999), o que contribuiu para politização de debates na categoria (Lacerda, 2013). Contudo, Lacerda (2013) e Hur (2012) convergem na avaliação que a institucionalização desse movimento, marcada por processos de divisionismo e conflitos personalistas, acabou por provocar processos de inflexão e burocratização.

Paulo de Psicologia Social, sobretudo quando esta passa por um processo de inflexão, marcada pela “passagem do paradigma do mundo do trabalho ao neomarxismo” (Carvalho, 2014, p. 240). Essa inflexão foi marcada por uma mudança nos sentidos de contradição assumidos por esta corrente: de uma crítica às contradições entre classes sociais, na dimensão da produção e reprodução social, passa-se a assumir uma posição crítica a contradições entre outras esferas de objetivação social, como o cotidiano, a política, o reconhecimento, a comunicação (Carvalho, 2014), perdendo de vista a primazia ontológica da esfera de produção. A consequência política dessa inflexão teórica foi identificada por Carvalho et al (2023) como um giro reformista, pois passou a conceber a emancipação a partir dos limites da sociabilidade burguesa, em uma perspectiva gradualista.

Contudo, a ampliação da Psicologia nas políticas não decorre apenas das metamorfoses ideológicas gestadas nas disputas políticas das entidades da Psicologia: pelo contrário, as mudanças na consciência devem ser entendidas a partir das “contradições da vida material” (Marx, 2008/1859, p. 48). Assim, a conturbada conjuntura político-econômica da década de 1990 é um determinante fundamental para entender como as políticas públicas passam a comparecer na agenda política da profissão. Conforme Yamamoto (2009), naquele período, as contingências do mercado de trabalho representavam uma verdadeira crise de emprego para a atuação hegemônica, a clínica autônoma. Há, assim, um contexto de aumento de profissionais (ou seja, aumento da oferta da força de trabalho) e de diminuição da demanda para estes profissionais, devido aos efeitos do arrocho salarial e da crise econômica. Dessa forma, a ampliação do campo do bem-estar social (Yamamoto, 2009) e a atuação junto às políticas deixa de ter uma função apenas ideológica, passando a ser também uma preocupação corporativa. Assim, está posto o terreno para as novas incursões da profissão psicológica no século XXI.

1.4 “Aventuras Da Psicologia No Campo Do Bem Estar Social”: O Nascimento Do CREPOP

O início dos anos 2000 já deixa entrever as políticas públicas se consolidando como horizonte estratégico a partir dos eventos da categoria, estabelecendo um patamar qualitativamente distinto nas articulações entre a Psicologia e o Estado brasileiro. Logo em 2001, é criado o Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas. Já no III Congresso Nacional da Psicologia (CNP), as políticas já são trazidas como uma das temáticas centrais (Guareschi et al., 2024). Porém, é a partir do III Seminário, de 2005 (mesmo ano de criação do CREPOP), que tal tendência se expressa de modo mais explícito, começando por seu sugestivo título: *Identidade Profissional e o Diálogo Corporativo com o Estado* (CFP, 2005b). Porém, antes de analisar o CREPOP, devemos voltar a 2003, quando é iniciado seu esboço: o Banco Social de Serviços (BSS).

Em 2003, a partir de uma iniciativa do Sistema Conselhos de Psicologia que visou “reforçar a presença social da Psicologia por meio da ampliação de seu espaço nas políticas públicas” (CFP, 2005a, p. 1), nasce o BSS. O projeto é tomado como, efetivamente, um redirecionamento da profissão em termos do compromisso da psicologia, pois

Se tradicionalmente nosso compromisso foi com os interesses das elites, hoje, podemos perceber uma outra configuração social da Psicologia como profissão: temos apresentado à sociedade alternativas de ação e contribuições que caminham na direção da transformação social e da construção de condições dignas de vida. (CFP, 2005a, p. 1)

A experiência do BSS durou dois anos, entre 2003 e 2005, e sua análise é importante no sentido de delimitar o que o CREPOP futuramente viria a ser. Ademais, o Banco Social de Serviços também ganha relevância à medida que se constitui no período histórico do primeiro

Governo Lula, em um contexto de aproximação da categoria psicológica nas políticas públicas, sobretudo a partir da ampliação da política da Assistência Social.

O BSS se consolidou como um banco de horas de trabalho voluntário ofertado por psicólogas/os buscando inserção nas políticas públicas, tendo como público-alvo a “população em situação de vulnerabilidade social ou a grupos que comumente não são contemplados pelos serviços de Psicologia” (CFP, 2005a, p. 7), e que eram:

- Trabalhadores em situação de desemprego; - Adolescentes julgados autores de atos infracionais que cumprem medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade); - Usuários de serviços de saúde mental com histórico de internação longa, que necessitam de auxílio para o retorno à vida comunitária; - Egressos do sistema penitenciário e seus familiares; - Diretores, coordenadores, professores e demais funcionários de escolas públicas de ensino fundamental; - Instituições, grupos e pessoas que se sentem mobilizadas a criticar programas televisivos, cujo conteúdo é considerado como lesivo a direitos humanos (CFP, 2005a, p. 7)

Constata-se que tais temas, todos, se referem a expressões da QS. Quanto à fundamentação e perspectiva ético-política assumida pelo CFP no Relatório Final deste programa, tal população é descrita, contudo, como grupos em “situação de não cidadania” (CFP, 2005a, p. 5). A partir da ampliação da Psicologia nessas políticas, possível diante da abertura relativa do Estado com a chegada ao poder institucional do primeiro governo Lula, alentava-se a possibilidade de ampliação do compromisso social da Psicologia.

O programa esteve presente em 13 estados brasileiros, vinculados aos CRPs locais: Pará, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina (CFP, 2005a). Já os órgãos públicos mobilizados foram o Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria

Especial de Direitos Humanos, Ministério da Saúde, secretarias municipais de educação, o Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, e a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal. Quanto as atividades propostas, encontram-se descritas no documento o atendimento psicoterápico, o encaminhamento a serviços abertos de saúde mental, bem como a serviços culturais, esportivos e de lazer, e intervenções grupais (CFP, 2005a).

O BSS teve um caráter experimental, e, que objetivou estabelecer um espaço para o exercício do protagonismo social da Psicologia e de permitir que os Conselhos tivessem uma primeira experiência sistemática de negociação com o Estado, fomentando uma “ampliação da concepção social e governamental acerca das contribuições da Psicologia para as políticas públicas” (CFP, 2005a, p. 151). O resultante deste experimento seria o CREPOP, vislumbrado enquanto uma forma profissionalizada para o Sistema Conselhos identificar práticas relevantes da Psicologia nas políticas públicas, documentá-las, e sistematizá-las para o conjunto da sociedade.

A criação do CREPOP em 2005, marco fundamental do processo de inserção e consolidação da psicologia nas políticas públicas, na ocasião do V Congresso Nacional da Psicologia, foi orientada a desenvolver “uma ferramenta de gestão do Conselho Federal de Psicologia” (Bock et al, 2010, p. 290). Nota-se, desde então, uma característica diferencial fundamental do CREPOP em relação ao BSS: ao passo que este era um programa experimental, um “ensaio de aproximação” da Psicologia às políticas, o CREPOP, desde seu início, buscou se constituir uma ferramenta interna ao Sistema Conselhos.

O CREPOP se insere na estrutura das autarquias do Sistema Conselhos e é baseado na integração de uma Coordenação Nacional, da gestão de conselhos regionais e de comissão ou Grupo de Trabalho em Psicologia e Políticas Públicas (Bock et al, 2010). O funcionamento do CREPOP também vincula-se com a estrutura do Sistema Conselhos à medida que é a partir dos

órgãos da autarquia que se operam as propostas de temas e mudanças do próprio CREPOP. Dessa forma, órgãos deliberativos do Sistema Conselhos como os Congressos Regionais da Psicologia, que elegem delegados para o Congresso Nacional da Psicologia (CNP), são responsáveis por formular acúmulos sobre o CREPOP, bem como indicações de Referências Técnicas a serem produzidas (Barbosa et al, 2024). Tais deliberações dependem também das reuniões da Assembleia das Políticas, Administração e Finanças (Apaf), que operacionalizam as deliberações dos CNPs. Desde então, tal estrutura faz levantamento de informações e demandas de profissionais inseridos nas políticas, sistematizando, a partir de uma metodologia própria (CFP, 2012a), documentos de Referências Técnicas para a atuação da Psicologia nas mais diversas políticas, permitindo o estabelecimento de orientações comuns para o exercício profissional em tais *lôcus*.

O trabalho do CREPOP e a síntese desses documentos são pensados para “fornecer contribuições aos psicólogos, aos empregadores, neste caso e em última instância, o Estado e aos centros formadores” (Bock et al., 2010, p. 297). Assim, os documentos das Referências Técnicas também têm a função de estabelecer e qualificar, para múltiplos atores sociais, a especificidade das contribuições da Psicologia para as políticas públicas.

Conforme a revisão bibliográfica empreendida por Costa e Yamamoto (2016), que buscaram compreender a emergência do tema das políticas sociais nos programas de pós-graduação *stricto sensu* de Psicologia no Brasil, há uma predominância de uma abordagem pulverizada sobre o tema. Isto é, por mais que as políticas sociais apareçam enquanto prioridade para um número limitado de pesquisadores, essa não era a realidade para a maior parte dos programas de pós-graduação analisados. Considerando a análise das 824 teses defendidas no triênio entre 2007-2009, constatou-se que cerca de 90% das produções de Psicologia não abordavam essa temática (Costa & Yamamoto, 2016).

Tal pesquisa também revela que, para além do aspecto secundarizado e fragmentário da abordagem de políticas sociais pelos programas de pós-graduação, há ainda uma fragilidade teórica, acompanhada de uma tendência ao praticismo/tecnicismo na área. Neste levantamento, apenas 15% dos estudos sobre política social analisados pelos autores apresentavam algum tipo de explicitação da concepção teórica de política social subjacentes aos trabalhos, indicando os marcos conceituais, epistemológicos e ontológicos a partir do qual o fenômeno das políticas estava sendo analisado, com pouca remissão às determinações macroestruturais das políticas (Costa & Yamamoto, 2016). A maior parte das teses estavam voltadas para a análise de contextos de trabalho práticos da Psicologia aplicada nas políticas, atrelando a produção acadêmica ao subsídio da própria atuação profissional, em uma espécie de essencialização dos aspectos técnicos do trabalho em políticas.

Além da escassez de trabalhos teóricos abordando os fundamentos teóricos das políticas sociais, escrevemos a partir de um ciclo histórico marcado por uma intensa refuncionalização neoliberal das políticas (Oliveira e Sousa, 2022), em que a ofensiva do capital impõe às políticas sociais uma progressiva focalização, distanciando-as cada vez mais de um caráter universal (Costa & Mendes, 2023). Curiosamente, temos nesse mesmo período uma intensificação do trabalho do CREPOP. Tomemos como referência, por exemplo, o ano de 2019, o primeiro ano do governo ultraliberal de Jair Bolsonaro. Temos nele uma atuação do CREPOP sem precedentes: são publicadas ou atualizadas nove Referências Técnicas, mais do que em qualquer outro ano de atividade do CREPOP. Assim, num contexto adverso de ataque às políticas públicas, o CREPOP aparece em franca expansão. Contudo, no que pese a importância da defesa das políticas sociais empreendida pelo CREPOP, na contramão da tendência histórica da época neoliberal, é preciso analisar tal crescimento para além da sua aparência fenomênica, pois, lembrando Yamamoto (2012) - se referindo naquele contexto à expansão da profissão-, crescimento “não é sempre sinônimo de desenvolvimento” (p. 8). Para

qualificar o *sentido* dessa ampliação, é necessário um duplo movimento: o de entender a proximidade do CREPOP com o ensino e a pesquisa em Psicologia; e o de compreender os projetos políticos expressos no âmbito das RTs. Assim, nesse primeiro momento, empreendemos uma aproximação do primeiro movimento: o de compreender como o CREPOP comparece como objeto na literatura acadêmica da Psicologia brasileira.

CAPÍTULO 2

O CREPOP NA LITERATURA ACADÊMICA BRASILEIRA: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Considerando a relevância das políticas públicas para a psicologia brasileira, bem como o caráter lacunar e fragmentário na produção acadêmica psicológica em políticas públicas (Costa & Yamamoto, 2016), o atual capítulo visou contribuir analisando especificamente a presença do CREPOP enquanto objeto de estudo na produção acadêmica brasileira em psicologia. Constatamos que a inserção e consolidação da Psicologia nas políticas públicas por parte do Sistema Conselhos ainda não foi sistematicamente abordada pela literatura acadêmica da Psicologia brasileira, de modo que, embora o CREPOP já tenha se constituído e se desenvolvido estruturalmente por mais de uma década, ainda não existem produções que se debruçam sobre a relevância e imanência desta iniciativa nas produções acadêmicas da Psicologia Brasileira. Portanto, neste capítulo, analisamos teses, dissertações e artigos acadêmicos publicados no Brasil acerca do CREPOP, de modo extrair deles as tendências das produções acadêmicas brasileiras do campo psicológico, quanto à abordagem da relação entre as diretrizes do Sistema Conselhos da atuação da Psicologia nas políticas públicas, e a partir disso qualificar a natureza da relação entre as iniciativas do CREPOP e a literatura acadêmica da Psicologia no Brasil.

Para isso, fizemos uma Revisão Sistemática a partir do protocolo PRISMA (Page et al., 2020). A busca se restringiu às publicações brasileiras, portanto, foram utilizadas as bases de dados OASIS-Br, BVS-Saúde e SciELO. O critério de escolha das bases de dados foi abrangência de maior variedade de repositórios na produção acadêmica da Psicologia brasileira. Os operadores *booleanos* AND e OR foram utilizados, a partir das seguintes

combinações de descritores: “CREPOP”; “CREPOP” AND (“Política Pública” OR “Políticas Públicas” OR “Política Social” OR “Políticas sociais”).

Na Etapa de **Identificação** foram encontradas 50 publicações. Os artigos duplicados ($n=34$) foram removidos. Na **Triagem**, foi feita uma leitura flutuante de cada artigo, permitindo a exclusão de um deles ($n=1$) após ser constatado que a única menção ao CREPOP estava nas referências bibliográficas, não havendo maiores discussões do tema no corpo textual. Por fim, na etapa de **Inclusão** chegou-se ao número de ($n=15$) artigos, que tiveram seus resumos e conteúdos integralmente lidos.

A partir da seleção das publicações, estabeleceu-se o primeiro eixo de análise, **1) Caracterização das publicações**. Aqui, as publicações foram classificadas de acordo com: tipo de publicação (artigo acadêmico, dissertação ou tese); método (análise do discurso, método arqueológico, entrevista, pesquisa bibliográfica ou metodologia mista); região da publicação (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste ou Sul); tipo de instituição (federal ou particular); área da Psicologia; setor da política pública. A partir desses dados, foi realizada uma análise estatística descritiva, com extração de frequências, a partir do pacote Office (Microsoft Excel).

As publicações foram integralmente lidas. Foi possível estabelecer outros três eixos de análise, em que as publicações foram agrupadas a partir de uma apreciação do conteúdo das intervenções, ou seja, a partir do *como* estas abordavam e discutiam o objeto de pesquisa em vista do CREPOP. Na **1) Dimensão teórica**, foram analisadas as publicações que se ocuparam de discutir fundamentos e consequências teóricas do CREPOP, buscando inserir a leitura e análise das Referências Técnicas a partir de arcabouços conceituais delimitados, explicitando seus condicionantes teóricos. Na **2) Dimensão técnica**, situam-se as publicações que analisaram o uso e o impacto das Referências Técnicas do CREPOP na atuação profissional de psicólogas, buscando compreender o papel delas em políticas setoriais específicas, bem como descrever a atuação psi nelas. Na **3) Dimensão formativa**, figuram as publicações que

abordaram o lugar das Referências Técnicas do CREPOP no processo de formação de psicólogas, ou seja, do uso delas ao longo das atividades de ensino, pesquisa e extensão na graduação em Psicologia ou no treinamento de psicólogas para as políticas públicas.

A análise de cada eixo foi inspirada pelos fundamentos do método materialista histórico-dialético, que, conforme importante artigo de Neto (2024), baseia-se na priorização do objeto pesquisado em suas próprias determinações. Ou seja, tais objetos (neste caso, as produções textuais) devem ser explicados a partir da explicitação da sua estrutura e dinâmica de movimento próprias. Assim, não intentamos apenas descrever tais achados, constatando o que dizem sobre o CREPOP e adjetivando seus pressupostos teóricos a partir da sua compatibilidade ou não com uma ontologia materialista-dialética. Buscamos desvelar suas particularidades em termos de como expressam a realidade, apontando seus limites e possibilidades, rumo a uma superação por incorporação.

Por fim, alerta-se que a distinção entre Dimensões Teórica, Técnica e Normativa proposta na atual análise não decorre de uma fragmentação de como estes objetos reais se constituem, já que se produzem nas relações uns com os outros - e uns nos outros. Trata-se, portanto, apenas de um recurso analítico e expositivo, considerando a diversidade das classes que a análise temática subsidiou.

2.1. Resultados e Discussão

2.1.1. Caracterização dos estudos

A Tabela 1 sintetiza os artigos que compõem o presente *corpus* analítico. Primeiramente, ressalta-se a quantidade de artigos encontrados, a partir do processo de busca supracitado, número este que já aponta para certa desconsideração do CREPOP na/pela produção acadêmica em psicologia, a despeito de sua relevância para a profissão.

Tabela 1*Publicações acadêmicas encontradas sobre o CREPOP*

Autoria	Título	Instituição	Método	Área da Psicologia	Política setorial
Reis e Guareschi (2010)	Encontros e desencontros entre Psicologia e Política: formando, deformando e transformando profissionais de saúde	UFRGS	Arqueológico (Foucault)	Psicologia Social	Saúde
Rodrigues (2011)	Os psicólogos e os assistentes sociais nas políticas públicas: sentidos da interdisciplinaridade nos Centros de Referência de Assistência Social - CRASSs, na Cidade de São José dos Campos/SP	PUC-SP	Entrevista	Psicologia Social	Assistência social
Wojciekowski (2013)	A construção dos saberes e práticas psicológicas na formação do psicólogo: configurações de uma experiência em Porto Alegre	PUC-RS	Análise discursiva	Psicologia Comunitária	N/A
Taylor (2015)	As representações do psicólogo na socioeducação: o saber ingênuo de adolescentes em internação provisória e em cumprimento de medidas socioeducativas no DEGASE	UFRRJ	Misto	Psicologia Social	Socioeducação
Vieira (2016)	A psicologia do Brasil "democrático": um estudo sobre políticas públicas	UFC	Arqueológico (Foucault)	Psicologia Social	N/A
Torres e Ecker (2016)	Relato de experiência da aproximação do CREPOP-RS ao meio acadêmico: formação em psicologia e políticas públicas	UFRGS	Entrevista	Psicologia Social	N/A
Gomes (2017)	A perspectiva da equipe técnica de centros pop e abrigos para população em situação de rua sobre sua atividade	UFRRJ	Entrevista	Psicologia Social	Assistência Social
Siebra (2018)	A naturalização da psicologia na saúde: uma arqueogenealogia das práticas psicológicas na saúde pública brasileira	UFC	Arqueológico (Foucault)	Psicologia Social	Saúde
Siqueira (2019)	Questões raciais no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS da cidade de São João de Meriti: desafios para psicólogas e psicólogos	UERJ	Entrevista	Psicologia Social	Assistência Social
Araújo (2019)	Educação de trânsito, educação no trânsito ou educação para o trânsito? Intersecções entre esfera privada, espaço público e sujeito à luz da Teoria das Representações Sociais	PUC-SP	Pesquisa bibliográfica	Psicologia do Trânsito	Transporte
Coelho e Macêdo (2020)	Competências e formação em psicologia: diretrizes para o Sistema Único de Saúde	Unileão	Análise discursiva	Psicologia Social	Saúde
Silva e Paula (2020)	Os impactos do racismo na subjetividade do jogador de futebol negro	PUC-MG	Pesquisa bibliográfica	Psicologia do Esporte	Esporte
Benevides e Siebra (2021)	O Entrecruzamento Psicologia-Saúde via Políticas Públicas: Uma Análise Discursiva a partir das Cartilhas do CREPOP	UFC	Arqueológico (Foucault)	Psicologia Social	Saúde

Echevarrieta (2022)	Constituição de uma equipe multiprofissional como proposta de atuação crítica em psicologia escolar	UFSC	Entrevista	Psicologia Escolar	Escolar
Pinheiro (2022)	Psicologia no sistema único da assistência social: desigualdade e controle social	SEAS	Pesquisa bibliográfica	Psicologia Comunitária	Assistência Social

Fonte: Elaboração própria

Houve maior prevalência de dissertações ($n=9$; 60%) em relação a artigos ($n=6$, 40%). Os trabalhos tiveram maior concentração na região Sul ($n=5$, 33,3%), com predominância de trabalhos no estado do Rio Grande do Sul e na cidade de Porto Alegre. Seguida da região Sul, estão as regiões Sudeste ($n=4$, 26,6%), Nordeste ($n=4$, 26,6%) e Norte ($n=1=6,66\%$). É particularmente alarmante a ausência de publicações sobre o CREPOP na Região Centro-Oeste, visto que abriga o Distrito Federal, unidade federativa que é capital do Brasil, com grande concentração de órgãos federais, redes distritais e servidores públicos concursados, além de abrigar outras três unidades federativas (Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), com importantes instituições de ensino e de pesquisa, sendo também conformada pelas políticas.

Houve maior incidência de pesquisas em Instituições Públicas ($n=10$, 66,6%), o que confirma uma tendência histórica apontada desde a década de 1990 (Yamamoto, 2009; 2012). A concentração da produção acadêmica nas instituições federais ainda se apresenta como uma tendência relevante para a Psicologia e suas interfaces com as políticas públicas, principalmente considerando que as instituições particulares do atual levantamento bibliográfico, a saber, as Pontifícias Universidades Católicas (PUCs), se constituem enquanto exceções, ao possuírem histórico de investimento em pesquisa na Psicologia (*c.f.*, Carvalho, 2014).

Constatamos maior concentração de publicações nas políticas de Assistência Social e da Saúde, com 60% da amostra ($n=9$). Tais dados convergem com o Censo da Psicologia

realizado em 2022, que indica ambas as políticas setoriais como as maiores empregadoras de psicólogas assalariadas no país (Guareschi et al., 2022).

Houve também predominância de pesquisas na área de Psicologia Social (n=10; 66,6%), seguidas de Psicologia Comunitária (n=2; 13,33%), Psicologia do Trânsito (n=1; 6,66%), Psicologia do Esporte (n=1; 6,66%), e Psicologia Escolar (n=1; 6,66%). Destaca-se a grande incidência de produções a partir da matriz epistemológica e ontológica da arqueogenealogia foucaultiana. Apesar de a Psicologia Social brasileira ser diversificada e heterogênea (Lacerda, 2013), constatou-se a predominância dessa abordagem nos trabalhos de políticas públicas, haja vista que esta comparece nas mais diversas instituições, como as da região Nordeste e Sul.

Grosso modo, o CREPOP é reconhecido e apresentado nas produções como o porta-voz do Sistema Conselhos no que se refere à inserção e atuação nas políticas públicas, convergindo com o seu próprio objetivo e função social. A seguir, apresentamos e debatemos as dimensões nas e pelas quais o CREPOP e suas Referências Técnicas são analisados e compreendidos.

2.1.2. Dimensão teórica

Como já apontado na caracterização do *corpus* textual, os achados desta revisão possuem convergências com a revisão feita por Costa e Yamamoto (2016) sobre produção acadêmica em políticas públicas na pós-graduação em psicologia, sobretudo no que se refere à pouca representatividade de trabalhos teóricos. Ademais, os artigos e dissertações aqui analisados também acompanham as tendências de diversidade epistemológica da Psicologia Social Brasileira, campo heterogêneo e de constituição multiforme (Lacerda, 2013)

O estudo revelou prevalência metodológica de estudos da matriz arqueogenealogia foucaultiana. Tal fator deve ser destacado considerando a constituição histórica do campo da

Psicologia e das Políticas Públicas, visto que os atores políticos relacionados ao processo de institucionalização do CREPOP hegemonicamente são mais vinculados às perspectivas da Psicologia Sócio-histórica, que, mesmo que ecléticas, historicamente se aliaram mais a outros aportes teórico-metodológicos, como o marxismo, a teoria crítica, entre outros (Bock et al., 2022). Desse modo, o grosso da produção teórica sobre o CREPOP não segue necessariamente os mesmos paradigmas teóricos daqueles atores políticos responsáveis pela sua consolidação.

As Referências Técnicas do CREPOP foram tomadas enquanto objeto de análise e de teorização nos trabalhos de: Vieira (2016), Siebra (2018), Benevides e Siebra (2021), todos de acordo com o paradigma arqueogenealógico de Foucault. Os estudos convergem à medida que identificam no processo histórico de constituição do campo do bem-estar social no Brasil, a partir da distensão da Ditadura Militar e de Constituição Federal de 1988, o surgimento de um novo paradigma biopolítico que passará a ser assumido pela categoria profissional da Psicologia (Vieira, 2016). Dessa forma, se constituirá uma nova forma de governo, a partir do qual o CFP será instado enquanto poder para produzir referências a subsidiar a atuação de profissionais psicólogos. Isso dará origem a uma nova formação discursiva que visa responder às demandas da democracia nascente naquele contexto, considerando criticamente a democracia enquanto uma instância de exercício do poder baseado na construção de “uma certa homogeneidade a partir da pluralidade de vozes das resistências no Brasil” (Vieira, 2016, p. 54).

Tal compreensão da relação entre a Psicologia e a democracia, assim concebida dentro dos marcos *foucaultianos*, também se dá no trabalho de Siebra (2018), que investiga as maneiras em que as práticas psicológicas são sujeitas a processos de naturalização à medida em que se inserem na saúde pública brasileira. O autor constata que as Referências Técnicas gravitam em duas dimensões fundamentais, uma jurídica-legal e outra conceitual, que, por mais que tenham passado a comparecer nas práticas discursivas psicológicas a partir de um processo

de distensão do autoritarismo da Ditadura Militar, não significaram uma ruptura às formas do exercício do poder, implicando, antes, em uma reatualização delas.

Já o artigo Benevides e Siebra (2021) analisa as formas específicas em que esse processo discursivo no interior do campo psicológico pressupõe a apropriação de gramática jurídico-progressista, de modo a reformular os modos do exercício de poder pelo campo. Os autores ainda destacam que os documentos de Referências Técnicas trazem em si, no plano discursivo, uma determinada apreensão de história que vê no próprio projeto do CREPOP e no processo de consolidação da Psicologia nas políticas públicas o fortalecimento de uma base democrática no próprio trabalho psi. Dessa forma, Benevides e Siebra (2021) apontam que a formulação dos documentos se aproxima da perspectiva de um “instrumento publicitário” (p. 101) de uma Psicologia alternativa que surge após o processo de democratização, apontando que, nos documentos, “opera-se uma espécie de superposição tendente à identificação entre a psicologia, a esfera dos direitos e as garantias legais existente nas políticas públicas” (p. 101).

Tais textos apresentam uma importante contribuição, pois demonstram em suas análises que o processo de produção das Referências Técnicas é construído seguindo uma retórica jurídica progressista que tem como marco o estabelecimento da ordem democrática a partir da Constituição Federal de 1988. Além disso, analisam a democracia de uma forma crítica, concebendo-a também como uma instância de exercício de poder. Contudo, falta ao escopo crítico de tais trabalhos uma explicitação do conteúdo e do caráter da democracia em questão. Em vez disso, prevalece uma crítica de uma forma de poder concebida de forma difusa e pulverizada, ou seja, carente das múltiplas determinações que sintetizam relações de poder, estabelecendo assim um tipo de poder que não alcança uma concretude específica.

Propõe-se que a democracia tratada nos trabalhos seja analisada na sua particularidade histórica, explicitando qual o *conteúdo*, qual o *caráter* desse regime democrático, bem como a natureza, o papel e o alcance das políticas desse regime (Costa & Oliveira, 2022). Aqui,

resgatamos as proposições de Lênin (2019), para quem a noção de uma “democracia em geral” deve ser substituída pela compreensão de que a democracia deve ser analisada a partir das contradições de classe encerradas em determinada realidade concreta. E, se tratando do caso brasileiro, essa só pode ser uma democracia burguesa, na qual o exercício democrático se dá a partir de uma condição de dominação centrada na proteção da propriedade privada e na reprodução das relações sociais antagônicas características do MPC.

É preciso, ainda, entender as condições históricas particulares a partir das quais o Estado, enquanto instrumento de dominação de classe, se consolida no Brasil. Embora a forma Estado seja um desdobramento universal do MPC, tal processo é particularizado por mediações específicas de um país de histórico colonial e escravocrata. Assim, é importante compreender o capitalismo que se desenvolve neste contexto a partir da categoria analítica de dependência, que Marini (2005) compreende como uma relação de subordinação entre nações centrais e periféricas. Assim, embora estejamos tratando de países formalmente independentes, eles mantêm relações desiguais de troca na economia política, o que implica, para a burguesia periférica, a necessidade do emprego da violência extraeconômica para a barragem de processos de mudança social, e o recurso à superexploração da força de trabalho para compensar a troca desigual já aludida no plano econômico (Costa & Farias, 2022).

A formação social do capitalismo dependente, assim, se desenvolve tardiamente a partir da totalidade da consolidação do capitalismo, e dá origem a um Estado cuja modernização é evitada por forças conservadoras, em uma modernização hipertardia (Lacerda, 2013). Tal Estado, marcado por um projeto de dominação específico autocrático, despótico, orientado por uma perspectiva de contrarrevolução preventiva (Fernandes, 2020), visa garantir a dominação de classe a partir de alianças entre a burguesia nacional e a burguesia imperialista, fazendo com que os processos de mudança social se deem a partir da exclusão ativa dos setores explorados.

Nessa perspectiva, propomos um resgate da proposta da *Psicologia da Libertação*, de Ignacio Martín-Baró. Ao buscar redefinir a práxis da Psicologia a partir das necessidades das maiorias populares latino-americanas, o autor elenca três tarefas principais para a constituição de uma nova epistemologia (e ontologia), conduzindo a uma nova práxis. São elas: (1) o estudo da consciência popular, formada historicamente nas particularidades das nossas formações sociais; (2) o resgate das virtudes e possibilidades de ações das maiorias populares em contraposição ao individualismo; e (3) uma análise das formas organizativas populares que podem ser instrumentos de libertação (Martín-Baró, 2017). Defende-se, portanto, que a incorporação dessas perspectivas pode dar origem a uma nova práxis e um novo horizonte emancipatório enquanto projeto para a psicologia no Brasil.

2.1.3. Dimensão técnica

Os trabalhos incluídos no presente eixo são baseados em pesquisas voltadas ao contexto mais técnico e prático, nos quais se constatou menos esforços interpretativos *sobre* as Referências do CREPOP e mais uma aplicação delas nos campos de atuação da Psicologia. São eles: Rodrigues (2011), Gomes (2017), Siqueira (2019), Silva e Paula (2020), Echevarrieta (2022) e Pinheiro (2022). Novamente, tais achados acompanham as tendências apontadas por Costa e Yamamoto (2016), à medida em que destacam uma maior prevalência de artigos práticos, aplicados, no contexto da política. Conforme Yamamoto (2012), são mais comuns na produção psicológica brasileira artigos visando agir diretamente sobre as políticas do que artigos empenhados em apreender historicamente suas determinações, suas possibilidades e seus limites. Ademais reitera como “o debate teórico em torno das políticas sociais é ainda tão alheio a Psicologia” (Costa & Oliveira, 2022, p. 20).

Este quadro favorece uma compreensão unilateral das políticas, pois, nesta carência teórica, não se alcançam as funções sociais e condições sócio-históricas que sobredeterminam

as políticas. Essa maneira específica de conceber políticas distingue-se drasticamente do itinerário de outras áreas do conhecimento, como, por exemplo, o Serviço Social, em que a intervenção no campo das políticas públicas pressupõe uma perspectiva crítica orientada por um projeto ético-político emancipatório, compreendendo os limites do reformismo e da política social nos marcos do modo de produção capitalista (Yamamoto, 2012).

Nesse sentido, embora as Referências Técnicas apresentem uma vinculação explícita às perspectivas de Compromisso Social da Psicologia, é necessário demarcar que elas surgem em uma conjuntura de precarização do trabalho da psicóloga assalariada e de hegemonia de um modelo de formação tecnicista (Euzébios & Gradella, 2020). Dessa forma, a mera convivência com um lema vinculado ao compromisso social não esgota, nem mesmo estabelece em termos precisos o *sentido* do compromisso social adotado, isto é, os horizontes da transformação social descrita, o projeto de sociedade específico vinculado à prática profissional. Dessa forma, muito embora haja um esforço por parte dos artigos analisados e do próprio CREPOP enquanto ferramenta do Sistema Conselhos de não o reduzir a mero manual tecnicista, o próprio estabelecimento dos documentos como Referências *Técnicas*, sem uma remissão à inseparabilidade da dimensão técnica da dimensão política, já sugere uma cisão formal entre as dimensões da *práxis* profissional.

O alerta aos perigos dessa cisão está em alguns dos artigos focados na Dimensão Técnica do CREPOP, visto que partem do reconhecimento de que as Referências Técnicas produzidas pelo CREPOP não se reduzem a manuais normativos. Como aponta Gomes (2017),

É importante ressaltar que por mais que os documentos produzidos pelo CREPOP contenham referências técnicas, estas não se qualificam como um “como fazer” e nem constituem-se como normas. Seus objetivos são voltados para a reflexão crítica a respeito do papel do psicólogo nas instituições especificadas nos documentos, levando-

nos a refletir constantemente a respeito dos limites ético-políticos da profissão, juntamente com a Política (p. 39).

A Referência Técnica mais recorrente neste eixo é a *Relações raciais: referências técnicas para a prática da(o) psicóloga(o)* (CFP, 2017), que é aplicada extensivamente tanto em Siqueira (2019) quanto em Silva e Paula (2020). Destaca-se, a partir do estudo de ambas as produções, a importância fundamental desta referência, que mesmo tendo sido editada tardiamente (apenas em 2017, sendo que o CREPOP lançou as primeiras Referências Técnicas em 2006), foi capaz de abordar transversalmente o tema do racismo e das racialidades, fundamentais para o debate em políticas na formação social brasileira (CFP, 2017).

A centralidade da Referência Técnica de relações raciais nesta conjuntura precisa ser cotejada criticamente, considerando seu caráter recente diante da própria historicidade do CREPOP, que surge em 2005. A Referência Técnica, constituída a partir de acúmulos teóricos e políticos do movimento negro, surge apenas em 2017. Consideramos que essa demora remete a lacunas concretas da própria psicologia brasileira em abarcar as particularidades da formação social brasileira, nomeadamente, a falta de uma racialização consciente da práxis psi. A partir disso, resgata-se a atualidade do *protesto negro* na Psicologia brasileira, e da tarefa de estabelecimento de uma contraideologia racial (Costa & Malaquias, 2021) que atue no sentido da negação do apagamento do negro e da questão racial pela Psicologia, compreendendo que este processo se dá a partir de uma transformação radical da Psicologia a partir de um trabalho conjunto aos movimentos sociais e acúmulos históricos de análise da nossa formação social.

2.1.4. Dimensão formativa

Já o eixo sobre a Dimensão Formativa se refere aos ensaios de aproximação das Referências ao processo de ensino, pesquisa e extensão nas universidades. É composto pelas publicações de: Reis e Guareschi (2010), Wojciekowski (2013), Torres e Ecker (2016), Coelho

e Macêdo (2020), além da que enfoca o papel das Referências Técnicas no processo educativo da Psicologia do Trânsito (Araújo, 2019).

Os artigos que abordam a inserção da CREPOP no processo de ensino, pesquisa e extensão são baseados em experiências concretas de atuação, na qual a interlocução entre os CRPs e as Instituições de Ensino Superior (IES) fomentam mudanças no âmbito do processo de ensino da Psicologia, impactando os currículos e as atividades nos contextos universitários. Destaca-se aqui o trabalho de Wojciekowski (2013), por partir das diretrizes de interdisciplinaridade e transversalidade imanentes ao universo das Referências Técnicas do CREPOP, tendo em vista especificamente a constituição de equipes técnicas no âmbito da educação. Esta foi a única produção a abordar o papel do CREPOP na articulação da inserção das psicologias na política educacional.

No *corpus* analisado, houve concentração das publicações formativas a partir de experiências de contato entre CREPOPs e IES na Região Sul. A única exceção é o artigo de Coelho e Macêdo (2020), que analisou a relação entre as Referências Técnicas do CREPOP com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Psicologia e os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS). Aqui, enquanto hipótese de análise, podemos cotejar mais uma convergência com Costa e Yamamoto (2016). De acordo com a autora e o autor, há uma pulverização dos estudos em políticas públicas no Brasil, junto de uma concentração de publicações focalizadas em grupos de pesquisa e pesquisadores específicos que já possuem enfoque e interesse *a priori* na área das políticas públicas. Nesse sentido, a concentração de trabalhos no Rio Grande do Sul pode revelar o impacto de pesquisadores e grupos de pesquisa da região, como é exemplo do Núcleo E-politcs - Estudos em Políticas e Tecnologias Contemporâneas de Subjetivação, vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Constatou-se, portanto, uma disseminação desigual das parcerias entre IES e CREPOPs. Ainda que o fluxo do CREPOP seja baseado em um contato com as(os) trabalhadoras(es) das políticas, constantemente realizando pesquisas de abrangência nacional e consultas públicas para subsidiar a produção das Referências Técnicas - inclusive com a participação de pesquisadoras e pesquisadores vinculadas(os) à IES e com *expertise* em cada política -, o contato direto dos CREPOPs com as IES se mostrou ainda incipiente. Ademais, parece ser dependente do voluntarismo das pesquisadoras das IESs ou da vontade ou compromisso políticos das gestões dos diversos CRPs e suas divisões do CREPOP. Não foi levantada, até o momento, nenhuma normativa que sistematize e estabeleça objetivos operacionalizando aproximações formais entre as IES e o CREPOP ao longo dos diversos ciclos do processo formativo (qual seja, desde os estágios em políticas públicas na graduação até a produção de pesquisas e extensões) e de pesquisas ao nível de pós-graduação.

Um exemplo concreto de aproximação entre o CREPOP com IES é feito no artigo de Reis e Guareschi (2010), que visou explorar as contribuições do CREPOP-RS para a formação de profissionais em políticas públicas a partir da experiência em um estágio curricular na graduação de Psicologia. Neste artigo, há um diagnóstico comum ao corpo das Referências Técnicas no que diz respeito às lacunas na formação profissional em Psicologia para políticas públicas, que as autoras atribuem à prevalência de uma identidade profissional baseada na interioridade, ou seja, uma concepção individualizada de subjetividade. Tal perfil da Psicologia, de se restringir a uma perspectiva neutra, em busca de uma suposta objetividade, é analisado como um predicado da modernidade na ciência, para as autoras é limitado, pois é insuficiente frente à “multiplicidade de contextos e sujeitos da contemporaneidade” (Reis & Guareschi, 2010, p. 865). Dessa forma, a construção de uma formação crítica poderia perpassar a participação de ações de controle social nas políticas públicas, voltadas à construção de cidadania e garantia de direitos, de modo a criar

um profissional (não isento) inundado de subjetividades, (não separado) misturado à ação política, que (não se distancia) se aproxima dos sujeitos a ponto de, muitas vezes, conhecer o cheiro de suas casas, que entende que as técnicas e instrumentos devem ser colocados a favor de sua práxis e que não deve se tornar escravizado por eles (Reis & Guareschi, 2010, p. 86)

Reconhece-se a necessidade da crítica na/da Psicologia para o estabelecimento de um compromisso ético que ultrapasse a ética individualista e uma perspectiva objetivista de ciência psicológica. Contudo, é preciso destacar que a atuação política na Psicologia e seus impactos na formação deve ser concebida para além de espaços institucionais como os de controle social nas políticas públicas. Além disso, destaca-se a necessidade de entender as lacunas na formação profissional em Psicologia a partir de mediações mais concretas da própria historicidade das políticas educacionais da Psicologia no Brasil. Em vez de se atribuir diretamente a hegemonia de um perfil tecnicista de neutralidade política à sobrevivência de um suposto paradigma moderno de ciência, é preciso adentrar nas determinações concretas para a valorização de um perfil profissional voltado para o modelo de profissional liberal: desde o estabelecimento do Currículo Mínimo no contexto da regulamentação da Psicologia como profissão em 1962, até o estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais em 2004 - atualizadas em 2019 e sancionadas em 2023 -, é possível construir um histórico de tensões e contradições entre perfis distintos de atuação profissional; de aproximações e distanciamentos da categoria em relação a processos de mudança social (Oliveira et al, 2017; Guzzo, 2018).

Aprofundar o debate da formação em políticas públicas para a Psicologia a partir de uma análise crítica das políticas educacionais em Psicologia pode ser uma maneira importante de evitar que importantes iniciativas de aproximação da Psicologia às políticas seja relegada à ação voluntária dos profissionais e pesquisadores sensíveis a tais necessidades. Resgata-se a pertinência de que, enquanto categoria, nos apropriemos dos acúmulos teóricos e formativos

de outra área negligenciada nos currículos tradicionais de Psicologia, bem como de outros campos do saber-fazer, como os da práxis comunitária, da educação popular, saúdes coletiva e comunitária, entre outros (Costa & Oliveira, 2022).

Por exemplo, ao fornecerem um panorama sobre a formação na Psicologia, Baima e Guzzo (2015) afirmam que uma prática psicológica comprometida com a mudança social e construção do poder popular depende de cinco dimensões: (1) uma teorização capaz de analisar concreta e historicamente indivíduo e sociedade em sua indissociabilidade dialética; (2) uma metodologia baseada na participação popular e ação comunitária; (3) uma orientação clara para transformação social a partir do exame crítico do papel da Psicologia; (4) uma atuação que considere o caráter multidisciplinar do campo; (5) uma indissociabilidade entre teoria e prática. Já Costa e Oliveira (2022) apontam a premência de que as mudanças se deem na formação de psicólogas, mas também na produção científica e na “prática política da categoria e na articulação com outros segmentos da sociedade” (p. 20), circunscritos ao debate sobre qual é o projeto ético-político de psicologia que se quer – e vinculado a qual projeto societário.

2.2. Seção Sobre Número Especial Da Revista Psicologia: Ciência E Profissão De 2024

No ano de 2024, após o fim do atual balanço bibliográfico, o periódico *Psicologia: Ciência e Profissão*, vinculado ao Conselho Federal de Psicologia, editou como seu volume 44 um número especial, demarcando o aniversário de 50 Anos do Sistema Conselhos de Psicologia. A publicação desse número especial implicou a necessidade de uma ampliação do escopo da atual revisão bibliográfica, à medida que trouxe no horizonte dois novos artigos científicos sobre o CREPOP, com autoria de trabalhadoras e trabalhadores dessa própria iniciativa. Diante disso, tais artigos foram incluídos na análise do presente trabalho, garantindo a devida abrangência da bibliografia produzida sobre o CREPOP.

No artigo “Construindo uma Psicologia (Brasileira): CREPOP, Interseccionalidade e Práticas em Políticas Públicas, as autoras Barbosa et al (2024) analisam o surgimento do CREPOP a partir de sua contextualização histórica no período da redemocratização, e propõem uma leitura das 35 Referências Técnicas produzidas pelo CREPOP entre os anos de 2006 até 2021, a partir de um método de pesquisa cartográfico, buscando romper “com o paradigma positivista que se volta para um conhecimento universal” (Barbosa et al, 2024, p. 3). O intuito foi de construir um conhecimento localizado em que o critério de objetividade científica não é o lugar de neutralidade, mas sim o de localização dentro do campo do saber: a localização que elas assumem é a de uma equipe que compôs a rede CREPOP em 2022, lugar a partir do qual afirmam a centralidade da interseccionalidade na pesquisa do CREPOP sobre as políticas públicas.

Na perspectiva das autoras, a adoção da perspectiva interseccional no processo de trabalho do CREPOP implica a construção de um saber-fazer que afirma uma psicologia brasileira, feita a partir de “marcadores como os de gênero, orientação sexual, território, deficiência, raça e classe” (Barbosa et al, 2024, p. 3), a partir do qual o CREPOP constrói um caminho ético-técnico-político a partir das orientações técnicas.

Predomina no resgate empreendido pelas autoras uma abordagem descritiva, que destaca, para além do conjunto de RTs publicadas e seus anos de publicação e revisão, uma síntese dos contextos de produção e elaboração de cada Referência Técnica, que preenche uma lacuna importante na produção da literatura acadêmica da Psicologia sobre o CREPOP. —As autoras também apontam que, sobretudo nas RTs mais recentes, é possível verificar um compromisso ético da categoria profissional com a “preservação de direitos e reconhecimento das múltiplas categorias sociais e das dinâmicas territoriais, raciais, de gênero, sexualidade” (Barbosa et al, 2024, p. 6), na medida em que esses aspectos da constituição subjetiva estão presentes em cada política pública em que os profissionais se inserem. Nessa perspectiva, é

implícito ao ponto de vista adotado pelas autoras que os documentos do CREPOP são um reflexo da categoria, ou seja, se constata uma homologia entre o CREPOP, uma instituição do Sistema Conselhos que produz as RTs a partir de uma metodologia própria que incorpora o conjunto da categoria em momentos específicos (mormente na decisão de temas a partir dos Congressos Regionais da Psicologia e Congressos Nacionais da Psicologia e nos momentos de pesquisa e consulta acerca das Referências Técnicas, circuitos da Metodologia do CREPOP), com o conjunto da categoria.

Dessa forma, observa-se que o caráter representativo do CREPOP é tomado antes enquanto dado do que objeto de análise. Na perspectiva das autoras, portanto, a existência de uma *forma* democrática nas discussões que orientarão as pesquisas, dentro dos órgãos próprios do Sistema Conselhos, como a Assembleia das Políticas, Administração e Finanças (APAF), compostas por representantes eleitos a partir de plenárias em todos os Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Psicologia, pressupõe um *conteúdo* democrático e representativo da categoria, ainda que não seja colocado em questão, no corpo do artigo, em que medida a categoria profissional de psicólogos nas políticas públicas está inserida plenamente em tais processos da política institucional.

A segunda parte do artigo busca fazer um levantamento dos efeitos do CREPOP na formação em Psicologia no Brasil, almejando entender o impacto da publicação das referências em artigos científicos publicados entre os anos de 2007 (ano da primeira publicação do CREPOP) até o ano de 2022 (de modo a abranger os primeiros 15 anos de existência do CREPOP). Notaram uma tendência crescente de citações de RTs do CREPOP em produções acadêmicas de Psicologia, o que evidenciaria a importância da Psicologia “enquanto saber capaz de contribuir com as distintas políticas públicas nesse período” (Barbosa et al., 2024, p. 9). Contudo, nota-se uma discrepância entre o objetivo declarado na pesquisa bibliográfica (os efeitos do CREPOP na *formação* em Psicologia) e o procedimento metodológico adotado, um

mapeamento da presença das RTs em artigos científicos da área temática da Psicologia indexados na base *Scielo*. Isso se dá tendo em vista que, por mais que a publicação de artigos científicos constitua, de fato, uma expressão da formação em Psicologia, pois a produção científica acerca de Psicologia pode ser considerada parte da formação, o processo formativo não se esgota na pesquisa científica. Dessa forma, a presença de RTs em artigos científicos, embora possa ser analisada como um aumento da presença do CREPOP nas referências de pesquisas científicas da psicologia brasileira, esse dado não necessariamente é um reflexo do impacto do CREPOP na formação, que poderia ser melhor dimensionado a partir, por exemplo, de um estudo sobre a presença do CREPOP em Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), nas ênfases curriculares de diferentes cursos de graduação e pós-graduação nas Universidades brasileiras.

Em Guareschi et al. (2024), há uma análise da constituição do CREPOP que também traz como destaque o caráter democrático de sua metodologia de trabalho, caracterizada como um método *bottom-up*, pois parte das demandas da categoria profissional, além de terem uma capilaridade, já que o CREPOP é construído por uma rede com comissão de colaboradoras(es) em todos os 24 CRPs e no CFP. Destaca-se no artigo que o CREPOP se organiza a partir de uma perspectiva ético-política que, ao ser assumida, “passa a ser defendida pelo Sistema Conselhos e, portanto, para a profissão, a perspectiva de uma Psicologia que coloca suas práticas a serviço da transformação social” (Guareschi et al., 2024, p. 4).

As autoras explicam que o processo histórico de constituição e delineamento do CREPOP se dá, em um primeiro momento, a partir de um resgate cronológico do caderno dos Congressos Nacionais de Psicologia, instância deliberativa máxima do Sistema Conselhos. Há, nesse primeiro momento, uma problematização das possibilidades que a inserção da Psicologia em instituições governamentais, em vez de operacionalizar alianças estratégicas e negociações, possa gerar práticas de cooptação, considerando-se que “o processo de institucionalizar a

“militância é uma novidade no contexto institucional brasileiro” (Guareschi et al., 2024, p.5). Ao chamar por uma reflexão crítica entre as interações entre a Psicologia e o Estado, alarde-se a possibilidade que essa interação se dê enquanto uma “estratégia de fortalecimento da prática democrática” (Guareschi et al., 2024, p. 5), ao considerarem que a simples oposição ao Estado seria uma ilusão. Delineiam, assim, as contribuições da Psicologia no âmbito do Estado (considerando os cadernos dos CNPs) a partir de um fortalecimento e efetivação dos direitos humanos, da efetivação da cidadania e num “comprometimento com as práticas de liberdade” (Guareschi et al., 2024, p.5), trazendo também a necessidade de comprometimento com práticas interseccionais e com o fortalecimento do pensamento crítico do Sul Global.

Assim, apostam na consolidação do CREPOP como “ponto de resistência ao desmonte das políticas públicas (Guareschi et al., 2024, p. 10), apontando a importância da Resolução CFP nº 14 em consolidá-lo como “política de Estado do Sistema Conselhos (Guareschi et al., 2024, p. 11). Os desafios ao CREPOP são dados eminentemente como desafios externos, isto é, das lutas contra o neoliberalismo. Ao tensionar os desafios internos ao CREPOP, o balanço das autoras passa por desafios eminentemente técnicos:

- a) a necessidade de revisão e atualização da metodologia de pesquisa do Centro; b) a adoção de novas estratégias que tornem o período de construção e realização da pesquisa até a efetiva produção da referência técnica mais curto, atendendo de modo mais oportuno as demandas da categoria; e c) a construção de estratégias múltiplas de pesquisa que possam produzir resultados regionalizados, bem como intervenções e modificações nas políticas públicas nos territórios, em um curto e médio prazo (p. 11).

Não há, portanto, um balanço acerca dos limites políticos e ideológicos do CREPOP – uma avaliação crítica sobre os alcances do compromisso social das articulações da Psicologia do Estado é restrita somente aos delineamentos de que essas discussões aconteceram no âmbito

dos processos congressuais da Psicologia, nomeadamente, os CNPs e os Seminários Nacionais de Políticas Públicas.

2.3. Considerações Finais Da Revisão

Esta revisão visou abordar as interlocuções presentes na literatura acadêmica brasileira sobre a Psicologia e as iniciativas de inserção nas políticas públicas capitaneadas pelo Sistema Conselhos, a partir do CREPOP. Constatou-se uma abordagem desta interlocução aquém da relevância dada ao CREPOP pelo Sistema Conselhos contemporaneamente, evidenciando um distanciamento dessa iniciativa da categoria profissional. Sabe-se, a partir dos últimos levantamentos demográficos das características da profissão, as tendências do progressivo assalariamento das profissionais psicólogas a partir da inserção no serviço público e das políticas setoriais. Contudo, por mais que este processo esteja se consolidando há mais de duas décadas, observa-se que este ainda é abordado com diversas lacunas e limitações na literatura da Psicologia brasileira.

A análise dos materiais revisados nos conduziu ao estabelecimento de três dimensões analíticas pertinentes para compreendermos as possibilidades e os limites das aproximações da literatura da psicologia brasileira ao CREPOP. Na Dimensão Teórica, constatou-se uma pouca incidência de trabalhos que analisassem diretamente os *sentidos* da política pública dentro do CREPOP e seus determinantes macroestruturais, prevalecendo uma tendência a um praticismo. Na Dimensão Técnica, por mais que haja o reconhecimento de que os materiais do CREPOP não se reduzem a manuais técnicos, seu uso sem mediações críticas ainda traz a ameaça de que possam ser descontextualizados e concebidos a partir de uma ação tecnicista. Já na Dimensão Formativa, pudemos estabelecer o caráter pulverizado das iniciativas de aproximação entre CREPOP e IES, trazendo a importância de que a discussão sobre formação abranja um debate

crítico sobre as políticas educacionais, de modo que a aproximação da categoria profissional às políticas públicas não se restrinja ao voluntarismo de docentes e pesquisadores.

Tais dados sugerem quatro constatações principais. Em primeiro lugar, há uma heterogeneidade temática, temporal e regional quanto aos esforços da psicologia em abordar o CREPOP. Diversas regiões e iniciativas fundamentais estão carecendo de investigações mais aprofundadas pelas IES brasileiras. Em segundo lugar, a ausência de teses acerca do CREPOP demonstra um distanciamento da agenda de pesquisas acerca da possibilidade de acirramento de parcerias entre o CREPOP e as IES. Em terceiro lugar, os resultados da atual revisão sinalizam possíveis obstáculos para a consolidação e aprofundamento de uma inserção crítica da Psicologia no âmbito das políticas. Por fim, os achados também reiteram a relevância de se debater o compromisso ético-político da psicologia, bem como qual o seu projeto ético-político, a partir das mediações das políticas, suas possibilidades e contradições.

Conclui-se, portanto, que há a necessidade de ampliar a interlocução entre o CREPOPs e Instituições de Ensino Superior (IES), de modo a subsidiar uma maior teorização e atuação criticamente embasada no campo das políticas públicas, compreendendo suas possibilidades e seus limites estruturais. O histórico da literatura acerca da relação entre Psicologia e Políticas Públicas corrobora que este pode se apresentar enquanto um desafio fundamental para o fortalecimento de um projeto ético-político para a categoria profissional da Psicologia, que consiga abarcar as necessidades das maiorias populares e contribuir com horizontes de emancipação a partir de uma crítica radical das relações sociais do MPC.

CAPÍTULO 3

ESTADO E POLÍTICA PÚBLICA NA TRAMA CONCEITUAL DO CREPOP: UMA APROXIMAÇÃO DOS SENTIDOS PARA A ATUAÇÃO NAS POLÍTICAS

Vimos até aqui que o processo de ampliação e consolidação da Psicologia nas políticas públicas envolveu a articulação e coordenação do vasto conjunto de instituições que compõem o Sistema Conselhos de Psicologia, estabelecendo fluxos de trabalho que, a partir da coleta de dados de pesquisas de abrangência nacional, propiciou a produção de documentos de Referências Técnicas.

Consideramos que, até esta data, a ação do CREPOP é a mais abrangente e estruturada resposta aos desafios de inserção da psicologia nas políticas públicas, partindo de pesquisas de abrangência nacional sobre a categoria e de elaborações de especialistas desses campos. Por mais que não se possa afirmar que as Referências Técnicas refletem as perspectivas da categoria como um todo, o fato de as Referências passarem por uma elaboração que incorpora uma construção democrática, incluindo etapas de consulta pública e levantamento de temas a partir de processos congressuais, defendemos que sua análise e estudo possibilitam a compreensão das perspectivas de um segmento específico da categoria sobre as políticas. Constituem, portanto, uma dimensão fundamental das respostas⁸ do Sistema Conselhos ao processo histórico de ampliação da Psicologia e inserção desta nas políticas públicas.

Como a revisão da literatura no Capítulo 2 deste trabalho indicou, ainda são poucos os itinerários de pesquisa que se ocuparam em tomar as Referências Técnicas enquanto objeto de pesquisa, recorrendo sobre os fundamentos teóricos presentes em tais referências. Este

⁸ Indicamos “respostas” no plural pois é evidente que o CREPOP não é a única resposta do Sistema Conselhos ao processo de inserção da Psicologia nas políticas. Para reconstituir historicamente esse processo, podem ser pesquisadas uma vasta gama de outros documentos: as atas do Congresso Nacional de Psicologia, do Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas, bem como as próprias Resoluções profissionais, Notas Técnicas, livros organizados, posicionamentos no jornal Diálogos etc.

aspecto, por si só, já pode ser um indicativo sobre como há certo distanciamento entre as Referências, a despeito de sua importância, e aquilo que elas visam orientar, a saber: a prática profissional. Abordaremos de maneira mais detida essa indicação no decorrer do capítulo, mas já achamos pertinente salientá-la de antemão, dada a própria relevância das Referências e o que elas ensejam.

Considerando essas lacunas, esta pesquisa empírica visou investigar *como* as cartilhas de Referências Técnicas do CREPOP apresentam a relação da Psicologia e das Políticas Públicas, relação esta mediada pelo Estado. Dessa forma, buscou-se apreender quais as concepções de política pública subjacentes aos documentos do CREPOP; bem como delimitar criticamente como estes documentos evidenciam os limites, as contradições e as possibilidades do trabalho nas políticas. Por fim, a partir de uma leitura transversal e comparativa destes documentos, buscamos descrever e discutir algumas perspectivas presentes nestes documentos sobre a particularidade do trabalho da Psicologia nas diferentes políticas setoriais, tentando entender sobretudo como neles é conformado o debate sobre identidade e formação da profissão.

3.1. Alguns Breves Apontamentos Metodológicos: Possibilidades E Limites Da Análise Documental A Partir Do Marxismo

“Digo: o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia” (Rosa, 2015/1967, p. 63)

O componente empírico do atual processo de pesquisa está fundamentado, primariamente, em uma pesquisa documental a partir das Referências Técnicas do CREPOP disponibilizadas no *site* do Conselho Federal de Psicologia (CFP), buscando analisar como estes documentos abordam as Políticas Públicas, e sua mediação a partir do Estado. Antes de

caracterizar este corpo documental e expor os resultados da pesquisa, julgamos importante elaborar algumas pontuações sobre a particularidade da pesquisa documental considerando a perspectiva ontológica (da qual deriva a metodologia) adotada neste trabalho, a saber: o materialismo histórico-dialético.

O que difere, afinal de contas, a pesquisa documental tal como ela pode ser concebida nas balizas metodológicas marxistas do que se convém chamar de “análise documental” nas ciências humanas? Em um artigo sobre a análise de documentos, Lima et al. (2021) apontam que a proposta metodológica da análise de documentos pode ser utilizada tanto quanto método qualitativo quanto método quantitativo, e que tem como preocupação “buscar informações concretas nos documentos selecionados como corpus de pesquisa” (Lima et al., 2021, p. 37). Há um destaque no uso da análise documental enquanto percurso metodológico da pesquisa qualitativa, visto que “[o] objetivo das ciências sociais é essencialmente qualitativo” (Minayo, 2009, p. 14 apud Lima et al., 2021, p. 39). Adota-se, a partir disso, um ponto de vista ontológico sobre a realidade social a partir do qual “a realidade é mais abastada que qualquer pensamento, teoria ou discurso que possamos elaborar sobre ela” (Lima et al., 2021, p. 39), de modo que a ciência, ao analisar as referidas realidades, geram códigos “incapazes de dominar a totalidade da vida social” (p. 39). Nesse sentido, a análise documental aparece como uma ferramenta para um conhecimento *aproximativo* da existência humana – informações presentes em documentos poderiam, então, serem extraídas para “ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sócio-cultural” (p. 39).

A definição de documento adotada por Lima et al (2021) é a de qualquer material, textual ou não, que não possua tratamento analítico (o que difere a pesquisa documental da pesquisa bibliográfica). A partir dessa definição, fazem uma ampla revisão de textos sobre pesquisa científica que buscaram delimitar sobre as etapas, as fontes para a coleta de dados e suas vantagens e desvantagens. É característico de sua abordagem (e do seu tratamento em

relação às fontes consultadas) a prevalência da lógica formal. Parte-se de uma distinção entre *pesquisa quantitativa* e *pesquisa qualitativa*. Separa-se *realidade* e *discurso sobre a realidade*. Considera-se, ademais, a possibilidade de, *a priori*, estabelecer etapas e técnicas específicas que delimitem “seleção, coleta, análise e interpretação de dados” (Lima et al., 2021, p. 49). Já na pesquisa orientada pelo materialismo histórico-dialético, podemos afirmar que há um *tertium datur*⁹ quanto às concepções aludidas acima.

Ao analisar a obra fundamental de Marx, isto é, a sua crítica da economia política d’O Capital (dos quais, apenas o Livro I pôde ver publicado em vida), percebe-se que sua forma de proceder perante o processo de pesquisa da realidade resiste às tentativas de enquadrá-lo em binarismos como de “pesquisa qualitativa” ou “pesquisa quantitativa”. Há uma evidente preocupação “qualitativa” em seu trabalho, que ultrapassa o escopo de qualquer pesquisa bibliográfica da forma que concebemos contemporaneamente: há longos debates a partir de uma crítica filosófica da economia política burguesa, complementada com análises históricas, citações literárias e de um vasto uso de relatos documentais, tal como suas reflexões acerca dos Relatórios dos inspetores de fábrica presentes no capítulo sobre Jornada de Trabalho no Livro 1 d’O Capital. Contudo, há também uma notável preocupação “quantitativa”: sua pesquisa de documentos também é ancorada em dados estatísticos do período, em relatórios numéricos fabris, em indicadores econômicos etc.

Ao trabalhar com fontes documentais, tomando os documentos como objeto de pesquisa, percebemos que eles dão acesso à dimensão empírica de um certo fenômeno ou realidade. Há, no documento, uma imediatividade própria. No Capítulo sobre a Jornada de

⁹ “Tertium datur” é uma expressão que surge a partir de uma paródia da expressão latina “tertium non datur”, uma possível forma de enunciar o princípio lógico do terceiro excluído, um dos pilares fundamentais da lógica aristotélica, ou seja, a lógica clássica, formal. O princípio do terceiro excluído afirma que para qualquer proposição, ou a proposição é verdadeira, ou sua negação é verdadeira, não havendo uma terceira possibilidade. Ao remover o “non” de “tertium non datur”, admite-se a possibilidade de uma proposição que, não sendo verdadeira, também não é falsa – uma terceira possibilidade que muito embora pareça um paradoxo frente à lógica formal, é uma contradição admissível a partir da consideração da lógica dialética. Para maior aprofundamento nas distinções entre lógica formal e lógica dialética, cf. Lefebvre (1983).

Trabalho d'O Capital (Marx, 2013b), por exemplo, os Relatórios dos inspetores de fábrica expressam as condições extenuantes da exploração do trabalho no contexto fabril, descrevendo amplamente o cotidiano daqueles locais de trabalho em uma etapa de desenvolvimento da contradição capital e trabalho carente de mecanismos regulatórios dos processos de trabalho. Percebe-se que o recurso de Marx aos documentos não é simplesmente usá-los para descrever, ilustrar, certa realidade: a partir de um estudo histórico daqueles documentos, o autor reconstrói a história das lutas das classes trabalhadoras em torno da redução da jornada de trabalho. Assim, por mais que o documento dê acesso a uma dimensão fenomênica, imediata, daquele contexto social em tela, a partir do seu itinerário analítico, Marx consegue ultrapassar a dimensão fenomênica.

O movimento de ultrapassar a dimensão fenomênica não se trata de desprezar aquilo que é fenomênico, afinal de contas, o fenomênico é uma dimensão do real, é um de seus momentos constitutivos. Dentro da perspectiva marxiana, existe uma necessidade própria, em um sentido lógico, para o fenomênico se expressar precisamente da forma que ele se dá, e não de outras formas. Assim, seu trabalho analítico nos dá uma pista importante para o trabalho com a pesquisa documental: a questão não é simplesmente entender a essência que subjaz a aparência do documento enquanto objeto, mas de entender justamente como se configura essa unidade contraditória de aparência e essência que é o documento. Ou seja: como este objeto em sua efetividade histórica se constitui, e por que ele se apresenta das maneiras que ele se apresenta.

Assim, uma dimensão fundamental do trabalho com documentos é desvelar historicamente a estrutura e dinâmica desses objetos. Trazendo essas considerações metodológicas para o caso concreto das cartilhas das Referências Técnicas do CREPOP, podemos derivar algumas pontuações enquanto ponto de partida:

- 1) **As cartilhas de Referências Técnicas do CREPOP são objetos textuais históricos, redigidos a partir de um aparato institucional (o Sistema Conselhos), segundo uma metodologia complexa, que incorpora etapas de consulta pública, de revisão, e uma redação sempre a várias mãos.**

Essa natureza das Referências Técnicas, em um primeiro momento, pode levantar um questionamento: como documentos tão heterogêneos podem configurar um corpo documental estável para análise, haja vista que, desde sua constituição, são produtos coletivos de um vasto conjunto de atores institucionais, circunscritos a momentos históricos tão específicos?

Defende-se aqui que podemos tomar estes objetos enquanto unidades analíticas, visto que, mesmo sendo escritos por várias mãos, há, pelo menos em tese, uma unicidade metodológica, conforme estruturado no documento *Metodologia do CREPOP* (CFP, 2012a). Ademais, por mais que estes documentos, enquanto formações ideais de uma instituição concreta, não reflitam, necessariamente, as perspectivas e horizontes do grosso da categoria profissional da Psicologia nas políticas, eles remetem a uma particularidade concreta. Particularidade essa que, ao considerarmos na ontologia marxista o papel da dialética singular-particular-universal, é uma particularidade que também remete à universalidade do desenvolvimento da Psicologia, pois consideramos que o particular se constitui justamente nessa mediação entre o singular e o universal (Pasqualini & Martins, 2014).

- 2) **Ao escolher tomar as cartilhas do CREPOP enquanto objeto para a pesquisa documental, devemos estar atentos aos limites das conclusões que podem ser tiradas a partir do documento por si só, afinal de contas, eles constituem a dimensão fenomênica da realidade**

É justamente porque as cartilhas do CREPOP expressam essa realidade fenomênica que o itinerário de pesquisa atual não se restringe a ela enquanto fontes. Ao longo do processo de pesquisa, esse cuidado metodológico se refletiu na coexistência de diversas frentes de pesquisa,

que incluíram tanto um movimento de levantamento bibliográfico sobre o CREPOP, de um trabalho de reconstrução de fontes históricas da Psicologia no Brasil e das articulações entre a Psicologia, as políticas públicas e o Estado brasileiro. Além disso, como forma de complementar esse itinerário de pesquisa após o processo de qualificação, foram realizadas entrevistas livres com duas pessoas indicadas pela própria banca: uma com trajetória de trabalho no CREPOP, que esteve presente nos bastidores da construção de uma Referência Técnica; e a outra com trajetória de pesquisa documental sobre história do Sistema Conselhos. Como tais entrevistas tiveram caráter apenas complementar, não constituindo o objeto primário da atual pesquisa, não houve a necessidade de submissão dessas entrevistas a um Comitê de Ética.

3) As cartilhas do CREPOP são um trabalho em processo, têm uma existência dinâmica: estão abertas a atualizações, modificações e ampliações

Eleger os documentos do CREPOP como objeto de estudo implica estar em contato com um objeto sujeito a rápidas mudanças. Como o trabalho do CREPOP se insere na dinâmica própria do funcionamento político do conjunto de autarquias do Sistema Conselhos - ou, nas palavras de Bock et al. (2010), como o próprio CREPOP se constitui como um instrumento de gestão do Sistema Conselhos -, sabemos que enquanto estiverem acontecendo Congressos Nacionais da Psicologia, Assembleias de Políticas e Finanças, Seminários de Psicologia e Políticas Públicas, iremos observar variações nesse corpo documental constituído. Contudo, isso não implica que o esforço analítico aqui empreendido esteja sujeito a uma completa “obsolescência”, visto que buscamos apreender como os sentidos sobre políticas públicas e Estado vão se estabelecendo ao longo dos documentos enquanto tendências de desenvolvimento.

Consideramos, a partir de Marx (2013b), que a “investigação tem de se apropriar da matéria e rastrear seu nexos interno. Somente depois de consumado tal trabalho é que se pode

expor adequadamente o movimento real” (p. 90). O nexo interno a que chegaremos aqui tem outro limite relevante: tanto por uma questão de viabilidade técnica para o tempo de pesquisa, quanto por uma questão de lacunas de documentação no site do CREPOP (que, até a data de entrega dessa versão da dissertação, não disponibiliza os documentos antigos em sua página oficial), não haverá neste trabalho uma análise das mudanças que cada documento passou ao longo dos processos de revisão.

Assim, advertimos que as categorias de análise a que chegamos nessa exposição não devem ser confundidas com uma tentativa de “enrijecer” este objeto que, por sua própria natureza, é dinâmico. Reiteramos que a análise está condicionada a essa determinada relatividade histórica e conjuntural (o que não implica em defender um caráter relativista da análise). Aqui, é importante resgatar uma perspectiva metodológica que Marx (2013b) faz em seu posfácio à segunda edição alemã d’O Capital, na qual diferencia entre o modo de investigação e o modo de exposição. Não deve haver uma confusão, portanto, entre como os resultados da pesquisa estão expostos e qual é o itinerário da pesquisa. Bem como o fato de a análise ter permitido a síntese de algumas categorias e sentidos de análise não implica que essas categorias tenham uma existência autônoma, a-histórica. A citação de João Guimarães Rosa que serve de epígrafe a esta seção também aponta este limite ontológico de qualquer forma de pesquisa, na perspectiva marxiana. A reprodução ideal de um objeto dinâmico sempre estará condicionada a um momento histórico específico. “Fixar a imagem” que temos deste objeto é apontar suas tendências de desenvolvimento e transformação, fazendo com que o ponto de chegada analítico não corresponda, no fim, em uma representação/estagnação desse objeto. Este, permanece em sua existência. É por isso que destaco que o real se revela a partir da travessia, pois é justamente no encontro entre a atividade intelectual de reconstrução do movimento do objeto e o movimento próprio do objeto que ele explicita de forma mais concreta suas determinações.

3.2 Caracterização do Corpo de Dados: as Cartilhas de Referências Técnicas do CREPOP como Processo e Produto Histórico-Social

O corpo de dados da pesquisa empírica da atual dissertação consiste em 23 cartilhas de Referências Técnicas publicadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), atualizadas, publicadas entre os anos de 2012 e 2023. Foram contabilizados, portanto, os 12 títulos inéditos e 11 revisados (Guareschi et al., 2024), excluindo as duas publicações voltadas para gestores do SUS e dos SUAS e as sete publicações oriundas dos Seminários Nacionais de Psicologia e Políticas Públicas encontradas disponíveis no *site* do CREPOP¹⁰. Identificamos, na distribuição das RTs de acordo com políticas setoriais, uma maior prevalência de Referências nos campos da saúde ($n=6$, 26%) e no sistema de justiça ($n=6$, 26%), seguido do campo da assistência social ($n=2$, 8,6%). Ademais, 17,4% ($n=4$) das RTs se referiam a trabalhar as particularidades de populações historicamente marginalizadas na história brasileira, caracterizando documentos com uma perspectiva transversalizada e interseccional (Barbosa et al., 2024).

Tabela 2

Base de dados das Referências Técnicas analisadas.

Ano	Título
2012	Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no CREAS
2013	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de violência
2017	Relações raciais: Referências técnicas para atuação de psicólogas(os)
2018	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas de mobilidade humana e trânsito
2019	Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na educação básica
2019	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas

¹⁰ Este banco de dados de 23 Referências Técnicas é reduzido se comparado ao levantamento feito pelo artigo de Barbosa et al. (2024). Naquele artigo, as Referências Técnicas citadas pelas autoras contabilizam tanto as versões atualizadas quanto as anteriores, além incorporar os dois documentos para gestores da saúde e da assistência social. Por uma questão de viabilidade técnica e da dificuldade de acesso aos documentos das Referências Técnicas anteriores, que se encontram dispersas em bases de dados diversas, a atual pesquisa empírica se restringiu às 23 referências atualizadas disponíveis no site do CREPOP.

2019	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de esporte
2019	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em questões relativas à terra
2019	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em varas de família
2019	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na atenção básica à saúde
2019	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) nos serviços hospitalares do SUS
2019	Referências técnicas para a atuação de psicólogas(os) com povos tradicionais
2019	Saúde do trabalhador no âmbito da saúde: Referências para atuação da(o) psicóloga(os)
2020	Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) nos programas e serviços de IST HIV AIDS
2020	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na política de segurança pública
2020	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em situação de violência sexual
2021	Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na gestão integral de riscos, emergências e desastres
2021	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em medidas socioeducativas
2021	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS
2021	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no sistema prisional
2022	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) junto aos povos indígenas
2022	Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no CAPS
2023	Referência técnicas para atuação de psicólogas, psicólogos e psicólogues em Políticas Públicas para a população LGBTQIA+

Fonte: Elaboração própria.

Antes de analisar as Referências Técnicas em si, é importante discorrer sobre a metodologia que fundamentou a confecção de cada uma delas. O documento que sintetiza o processo metodológico que conduz o trabalho do CREPOP foi publicado em 2012, seis anos após a criação do Centro, durante o XV Plenário do CFP (Gestão 2011-2013) e encontra-se disponível no site do CREPOP. Conforme sua apresentação, é um texto que “ainda não é o produto pronto e acabado” (CFP, 2012a, p. 7), pois necessitaria ser revisado na Reunião Nacional do CREPOP em novembro e aprovado na APAF de dezembro de 2011. Contudo, em nosso processo de pesquisa, não foi localizado um documento que apresentasse o trabalho da Comissão para além daquele realizado até aquele momento.

Embora em um primeiro momento a indisponibilidade da versão final do documento de Metodologia possa parecer um fato incidental, acreditamos que ele é constitutivo de uma problemática relevante quando tomamos o CREPOP enquanto objeto de pesquisa: a organização e disponibilidade dos documentos do CREPOP, bem como de documentos oficiais

relacionados produzidos pelo CFP, é dispersa e assistemática, obstaculizando tanto o processo de pesquisa científica sobre essas instituições quanto configurando problemáticas em termos de transparência. Consideramos que a indisponibilidade e ausência de alguns documentos configuram, eles mesmos, dados para a atual pesquisa, visto que indicam limitações na organização do fluxo de trabalho e na divulgação dos dados das pesquisas. Um exemplo notório de escassez de dados pôde ser encontrado no artigo de Guareschi et al. (2024), que em um determinado momento se propõe a fazer uma análise histórica de como os Seminários Nacionais de Psicologia e Políticas Públicas atuaram, em suas falas institucionais e conferências, em relação aos temas de políticas públicas. Conforme uma nota de rodapé das autoras - duas Conselheiras do Conselho Federal de Psicologia responsáveis pelo CREPOP, e um supervisor do CREPOP -, as edições VI e VII do seminário não foram analisadas, visto que “não foi possível localizar os relatórios ou publicações a respeito da VI e VII edições do seminário” (Guareschi et al., 2024, p. 7). Além desses seminários, também não estão disponíveis nos sites oficiais do Conselho Federal de Psicologia ou do CREPOP as versões anteriores das Referências Técnicas, que, embora sejam citadas na literatura acadêmica de Psicologia (conforme levantamento de Barbosa et al., 2024), não se encontram sistematizadas em alguma base de dados única.

A trajetória para a produção deste documento de metodologia inicia-se a partir do segundo semestre do ano de 2010, quando foram constatadas necessidades de melhorias metodológicas na condução do trabalho do CREPOP, principalmente devido a lacunas na definição do campo de investigação e na inadequação dos instrumentos de coleta. Assim, em 2011 formou-se uma comissão *ad-hoc* (chamada Comissão de Metodologia) para reestruturar a metodologia, levando à organização de um Seminário de Metodologia do CREPOP. O processo de organização da metodologia contou também com o apoio do GPM&E da UFRN,

que se ocupou da sistematização das referências em um dos três circuitos do processo (CFP, 2012a).

A iniciativa metodológica do CREPOP organizou-se por uma diretriz, a de Investigação Permanente em Psicologia e Políticas Públicas, a partir da qual se organizaram os levantamentos e buscou-se construir um banco de dados capaz tanto de mapear a inserção e atuação da Psicologia nas políticas, quanto de constituir um instrumento de gestão para o Sistema Conselhos, contribuindo para a produção de informações qualificadas para intervenções. Esse processo metodológico foi organizado a partir de três circuitos.

O **Circuito 1- Levantamento do Campo** consiste no recorte de campo, buscando delinear o objeto e as políticas públicas referidas daquela Referência Técnica, bem como da pesquisa bibliográfica necessária para abarcar aquele tema. Nesse documento, nota-se uma preocupação na delimitação do que se compreende enquanto política pública, havendo nele uma aproximação ao sentido de política pública enquanto forma de resposta segmentar às refrações da QS. Assim, delimita-se o conceito fundamental das políticas públicas (bem como o campo de investigação do CREPOP) a partir do “papel do Estado, especialmente no enfrentamento sistemático das sequelas da questão social” (CFP, 2012a, p. 12), considerando que a atuação do Estado

acontece de forma fragmentada e parcializada e seu desempenho é marcado pelo ideário neoliberal, no qual o Estado se desresponsabiliza de tal enfrentamento através da precarização e privatização (operada por meio da mercantilização e da refilantropização) total ou parcial de serviços. (CFP, 2012a, p. 12)

Já nesse circuito se alude a um impasse de delimitação conceitual: se o “terceiro setor”, enquanto práticas fora da máquina do Estado, seria abrangido nas pesquisas de atuação. Partindo da consideração de que a relação entre as políticas públicas, o terceiro setor e a sociedade civil apontam que “a maioria dessas organizações é financiada pelo Estado” (CFP,

2012a, p. 13), optou-se metodologicamente por uma abrangência no objeto do CREPOP, concluindo, assim, que o recorte metodológico da pesquisa deverá ser construído para cada política a partir “dos marcos legais nacionais e locais e de um mapeamento prévio sobre o campo da política em investigação” (CFP, 2012a, p. 14), bem como de um mapeamento sobre a inserção da Psicologia nas políticas investigadas. Nesse circuito, também é facultado e encorajado que a investigação do CREPOP enseje avaliações e críticas às políticas públicas. Ao fim do 1º Circuito, se teria como produtos: levantamento dos marcos lógicos legais nacionais, levantamento dos marcos lógicos legais regionais, nota técnica de pesquisa, Relatórios Regionais de levantamento do campo e Relatório analítico sobre a implantação da política na área (CFP, 2012a).

No **Circuito 2 – Investigação da prática**, é previsto que os instrumentos escolhidos na primeira etapa sejam levados aos Regionais, para garantir que sua “utilização em escala nacional produzam informações comparáveis e/ou que possibilitem a chegar a resultados de caráter nacional” (CFP, 2012a, p. 18). Entre o leque de instrumentos previstos na pesquisa do CREPOP, estão: questionário on-line, entrevistas com gestor macro, entrevista com os gestores de serviços onde atuam psicólogos, entrevista com Psicólogo, pesquisa qualitativa com grupo de psicólogos, pesquisa qualitativa com grupo multiprofissional, e rodas de conversas. São produtos deste circuito: Relatório-quantitativo (questionário online), relatório com dados locais das pesquisas, relatório nacional dos dados qualitativos internos, relatório nacional dos dados qualitativos para publicação, documento síntese (que configurará o roteiro indicativo para a comissão *ad hoc* elaborar o Documento de Referência).

No **Circuito 3 – Produção da referência**, os dados levantados sobre a prática no eixo anterior serão elaborados em referências técnicas específicas para as áreas de atuação investigadas, buscando não apenas considerar a realidade da prática, mas “proporcionar o reconhecimento do melhor que pode ser feito pelos psicólogos, na direção do estabelecimento

de pactos da categoria sobre o seu fazer” (CFP, 2012a, p. 27). Esse circuito destaca a função social das referências técnicas a partir da finalidade de gerar “propostas técnicas e éticas para o desenvolvimento de uma prática psicológica qualificada” (CFP, 2012a, p. 27), bem como para contribuir para a efetivação de direitos.

A redação das referências é feita por comissão *ad-hoc*, que é composta por especialistas, um conselheiro do CFP, um conselheiro do comitê consultivo e um técnico do CREPOP. A escolha de responsáveis pela comissão e de especialistas não é arbitrária, depende de avaliação em Plenário e de discussões com conselheiros que atuam nos mesmos temas. Depois de formada a comissão, são organizadas reuniões para apresentação, redação e apresentação dos eixos e revisão da diagramação, depois dos quais o texto da Referência Técnica é submetido para Consulta Pública por psicólogos que atuam na política. Por fim, as contribuições da consulta pública são submetidas para a comissão, que deverá apresentar a versão final do documento à plenária do CFP e conselho consultivo do CREPOP, que deverão recomendar sua publicação, a ser lançada no site do CREPOP e do CFP e dos regionais, além de terem suas versões impressas distribuídas para os “CRPs, bibliotecas, cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia, instituições do Governo Federal que coordenam a execução da política” (CFP, 2012a, p. 26).

No processo da atual pesquisa, os documentos das Referências Técnicas foram estudados a partir das seguintes etapas. Em um primeiro momento, as 23 publicações foram objeto de uma leitura flutuante, que visou apreender: 1) as menções e elaborações de concepções de Estado; 2) as definições e perspectivas sobre o conceito de política pública; e 3) as especificidades da atuação da Psicologia em cada política. Posteriormente, houve uma sistematização desses destaques em um corpo de texto em conjunto, um crivo, no qual foi possível fazer uma síntese de como tais fundamentos conceituais aparecem subjacentes a Referências Técnicas específicas. Por fim, estes destaques foram cotejados em conjunto,

fomentando as sínteses categoriais que permitiram uma leitura e análise transversal e comparativa entre os documentos.

3.3. Sentidos De “Política Pública” Nas Cartilhas Do CREPOP: Entre A Ausência- Presente Da Sociedade De Classes E A Presença-Ausente Da Cidadania

Ao ler integralmente as 23 Referências Técnicas, confrontando em conjunto as definições e articulações acerca de “políticas públicas” no crivo, observou-se uma dificuldade em relação aos objetivos previamente delineados pela pesquisa. Em um primeiro momento, busquei apreender o sentido de “políticas públicas” nos documentos. Contudo, a realidade desse corpo documental, em sua complexidade e construção heterogênea, pôde mostrar apenas sentidos, no plural.

Se no documento de Metodologia do CREPOP (CFP, 2012a) houve a preocupação em sistematizar uma noção de políticas públicas, a partir de um arcabouço teórico definido (a perspectiva marxista), não se vê um esforço semelhante ao examinarmos o conjunto das RTs. Naquele documento, é explícita a relação complexa e contraditória que as políticas (públicas) sociais possuem no interior da ordem social capitalista, em sua função primordial de estabelecer as condições para a reprodução social, a partir de respostas parciais, segmentarizadas, às manifestações da QS, sem, contudo, atingir as suas raízes (CFP, 2012a). Porém, por mais que essa referência se faça presente, enquanto metodologia, no processo de elaboração das RTs, não foi possível observar este enquadramento da QS e da política pública nas produções do CREPOP.

Entre os vários pontos de partida possíveis para a exposição do nosso processo investigativo, optamos por iniciar pelas RTs de dois campos de atuação da Psicologia: as políticas de Assistência Social e as políticas de Saúde. Nesses documentos, oriundos de contextos de atuação mais imediatamente voltados para a ação sob as mazelas da QS, é possível

apreender tanto a presença da ausência da sociedade de classes nela (isto é, a falta de um enquadramento da contradição entre capital-trabalho) quanto presença-ausente de um tipo específico de cidadania (ou seja, a uma cidadania fundada em uma visão abstrata do cidadão, baseada em uma igualdade política que oculta a desigualdade econômica). Justificamos esse ponto de partida para analisar essa “ausência-presente” da sociedade de classes por duas razões.

Em primeiro lugar, é uma ausência duradoura: entre o documento **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no CREAS** (CFP, 2012b) e o documento **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS** (CFP, 2021a), existe um intervalo de nove anos. Nos nove anos que separa a publicação das duas Referências Técnicas, houve uma crescente inserção dos profissionais da Psicologia no âmbito da Assistência Social, a tal ponto que, no Censo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de 2019, a inserção de psicólogas no CRAS chegou aos 9,8% (CFP, 2021a, p. 178). Embora em um primeiro momento essa porcentagem, próxima aos 10%, possa não parecer tão significativa, ela é, segundo a mesma tabela, cerca de metade da inserção que os próprios assistentes sociais, a categoria mais presente nessas políticas, ocupam. Conforme as tendências apontadas pela pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos [DIEESE] (2016), as políticas de assistência social têm se tornado uma dos locais de inserção mais crescentes da Psicologia, e se em um momento de ofensiva neoliberal, marcado pelo sucateamento e enxugamento das políticas sociais, é possível observar um aumento tendencial no número de Psicólogos na política de assistência social, é imperativo relacionar esse fenômeno com um quadro geral de degradação das condições e possibilidades de vida para as classes trabalhadoras – que passam a demandar mais essas políticas. O CensoPsi de 2022 também corrobora a ampliação de profissionais da Psicologia na Assistência Social, a segunda maior inserção da Psicologia no serviço público (com 1.542 respostas), atrás apenas da saúde (2.090) (Guareschi et al., 2022)

Em segundo lugar, é uma ausência que indica um déficit importante em um dos objetivos declarados mais presentes, de forma transversal, nas Referências Técnicas do CREPOP, a saber: o do trabalho interdisciplinar e intersetorial. Se o trabalho intersetorial e a interdisciplinaridade são, de fato, horizontes pretendidos para a categoria, se se busca uma formação sem “brechas para uma atuação profissional alienada e pouco efetiva” (CFP, 2021a, p. 180), a falta de uma remissão ao conceito analítico de Questão Social (QS) parece sintomática de uma formação que não ultrapassa os limites estreitos da disciplinaridade da Psicologia. Isso se justifica pois o conceito analítico de QS, mesmo que seja analisado de maneira segmentar e parcializada na tradição da Psicologia Social brasileira (Costa, 2020), é um dos conceitos centrais para o campo do Serviço Social no Brasil (Ortiz et al., 2021).

A compreensão materialista histórica-dialética da QS está presente nas bibliografias mais básicas para a formação do assistente social brasileiro, e isso se dá pela sua relação com a trajetória de Reconceituação do Serviço Social Latino-americano e a própria construção do Projeto Ético Político do Serviço Social brasileiro, uma das iniciativas mais avançadas de organização de uma profissão em torno de um projeto profissional que temos notícia na nossa conjuntura (Costa & Mendes, 2022). Dessa forma, parafraseando o próprio documento de Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de 2021, talvez a ausência de uma compreensão sobre QS nas cartilhas de Referências Técnicas do CREPOP seja um indicativo do diagnóstico que “de modo geral, os cursos de Psicologia, atualmente, ainda carecem de uma formalização do conteúdo em políticas públicas, especialmente, das que caracterizam o trabalho em assistência social” (CFP, 2021a, p. 107).

Se tomarmos rigorosamente o documento de 2012, a partir de uma busca em seu conteúdo, não encontramos sequer uma menção à “questão social”, não obstante a própria Metodologia que o produziu delimite a compreensão de QS presente nos trabalhos da

Reconceituação do Serviço Social (CFP, 2012a). Ao analisarmos o documento de 2021, conseguimos encontrar algumas menções à “questão social”, porém, trata-se de uma menção que não é adensada em um sentido analítico. Essa tendência pode ser observada no trecho:

Também uma série de profissionais, (muitos recém-formados), encontram nesses espaços disposição para atuação profissional que coloca em destaque uma ação que possui, entre outros elementos, um caráter comunitário, para **amenizar os efeitos da questão social**, que, mais do que nunca, é profunda em sua complexidade e adquire extensas proporções (CFP, 2021a, p. 39).

Percebe-se que a questão social, aqui, é tomada em um sentido genérico – não existe uma delimitação da sua produção a partir dos efeitos da contradição capital-trabalho, muito menos uma discussão da questão social enquanto objeto da política social. Mais à frente no corpo textual dessas Referências Técnicas, há outra menção de QS, direcionada à necessidade de constituição de uma nova perspectiva da questão social, a partir da presença da Psicologia no campo:

A presença da Psicologia na vigilância socioassistencial ajuda a **construir uma nova compreensão da questão social [grifo meu]**, das vulnerabilidades e potencialidades, descortinando possibilidades de intervenção junto com a população (CFP, 2021a, p. 85)

Se existe pouca clareza no documento acerca do que seja QS em seu sentido clássico, e que o desvelamento dessa perspectiva de QS seja ausente, nos perguntamos, então, qual seria essa *nova compreensão* aludida pelo documento. Mais à frente, se explicita qual seria essa nova forma de abordar a QS; ela passaria pela “inter-relação entre o enfrentamento da questão social e a promoção dos direitos humanos, incluindo a face do reconhecimento da humanidade e da identidade daqueles até então ignorados, silenciados ou excluídos” (CFP, 2021a, p. 140), originando “uma questão social que deve ser enfrentada em uma visão que conjuga diversos fatores e campos do conhecimento” (CFP, 2021a, p. 87). Essa compreensão seria ancorada em

uma que conjugaria, ao mesmo tempo, as chamadas políticas de distribuição e políticas de reconhecimento, pois “os grupos que reivindicam reconhecimento são também historicamente aqueles que foram excluídos dos acessos” (CFP, 2021a, p. 140).

Há aqui uma importante consideração, a de que **a questão social, em sua determinação na sociabilidade brasileira, deve ser entendida de maneira consubstancial a todo o conjunto de opressões que compõem a nossa sociabilidade, e que engendram a particularidade da questão social.** Entretanto, o marco adotado pela cartilha, expressa o problema do equacionamento das opressões com as políticas públicas a partir do seguinte mote: a “Psicologia terá que absorver a necessidade de uma visão crítica das dimensões envolvidas na questão social, dimensões essas que têm relação tanto com a redistribuição quanto com o reconhecimento” (CFP, 2021a, p. 140).

A concepção presente no referido trecho fragmenta em dimensões a esfera da redistribuição e a do reconhecimento, perdendo de vista o caráter totalizante e consubstanciado da relação entre a desigualdade econômica e as opressões sociais. Ademais, ao focar a questão social a partir de um paradigma da **redistribuição**, existe um abandono tácito da esfera da **produção**, que é central ao conceito analítico de QS, à medida que é na esfera da produção que se efetiva a exploração da força de trabalho e a produção da mais-valia, além de ser a esfera que explicita as relações da QS com o MPC enquanto **totalidade**.

A falta dessa apreensão das determinações macroestruturais que produzem a QS e a política social implica, em última análise, em uma visão pulverizada e fragmentária do que seria a QS. Ela aparece não mais enquanto um “produto social historicamente determinado pelo modo de produção capitalista e pelas lutas modernas do movimento operário” (Castelo, 2010, p. 86), mas é tomada apenas como suas manifestações mais imediatas, fenomênicas. Dessa forma, a polissemia do conceito e seu uso transversalizado, sem entendê-lo como “questão una”

(Costa, 2020, p. 7), “inerente às próprias formas de exploração e contradições da sociedade capitalista” (p. 7), implica em uma análise fragmentária e imediatista de suas manifestações.

Isso aparece à medida que a RT traz, enquanto marco para compreensão da política social, uma centralidade, por exemplo, um debate acerca das dimensões e conceitualizações sobre pobreza. Destacam-se dimensões como: insuficiência de renda, insuficiência de acesso de alimentos, pobreza relativa, pobreza subjetiva, seguindo uma multiplicidade de “abordagens conceituais e analíticas sendo descritas e empregadas na literatura internacional” (CFP, 2021, p. 35). Contudo, dentro dessa multiplicidade, a “complexidade” da pobreza é reduzida a uma representação caótica da totalidade, de uma pseudoconcreticidade, nos termos de Kosik (1976). Embora possamos observar na forma de trato à pobreza nestes documentos uma aproximação ao que Mendes e Costa (2019) designaram como uma compreensão heterogênea, com pluralidade teórico-metodológica, mas ainda vinculada a uma perspectiva de transformação social, existe também uma imprecisão de termos e um *pluralismo* ontológico que nos indica limites concretos para a efetivação dessa transformação social. Ao criticarem as aproximações parciais do campo psicológico à pobreza no contexto brasileiro, considerando a pobreza como expressão da questão social, Mendes e Costa (2019) trazem uma importante dimensão a esse debate. Partindo daquilo que Fontes (2010) conceituou como “pobretologia”, isto é uma análise do fenômeno da pobreza dissociado de uma compreensão totalizante sobre as condições de produção das desigualdades estruturais ao capitalismo, alertam para a possibilidade de que as respostas a esse fenômeno sejam funcionais para a reestruturação do Estado e centralidade do papel do mercado e do Terceiro Setor, típicos do neoliberalismo.

Dessa forma, por mais que a RT parta de uma concepção de políticas públicas que, em sua *forma*, é crítica ao assistencialismo e a filantropização típicas da política pública nos marcos neoliberais (Yamamoto, 2007), denunciando, inclusive, o severo “desmonte da esfera pública, consistindo em um processo de privatização que fere os princípios relativos à

construção de políticas públicas de qualidade” (CFP, 2021a, p. 14), seus marcos analíticos e conceituais expressam um *conteúdo* que não se assenta em uma alternativa concreta à ordem neoliberal. Nesse sentido, apontamos que existe nos documentos de RT uma concepção politicista das políticas públicas, que é evidenciado na própria maneira que o documento procede sua elaboração crítica sobre a história da Assistência Social.

Prevalece nesses documentos uma análise mais superestrutural, com um foco nas mudanças dos paradigmas de assistência. Conforme o documento CFP (2021a), a promulgação da Constituição Federal de 1988 implica em uma transição de uma perspectiva de “sujeito de caridade” (p. 37), para uma perspectiva de “sujeito de direito” (p.36). Assim, por mais que haja uma crítica às concepções sobre o assistencialismo e o clientelismo na trajetória da política de assistência social no Brasil, esse resgate crítico não aponta quais eram os projetos sociais em disputa naquelas conjunturas, nem mesmo explora os limites daquelas concepções em termos da contradição entre capital e trabalho no curso da história brasileira. O campo da política pública é definido a partir de um horizonte da construção de um Estado de Bem Estar Social, e, em vez de uma crítica da reprodução social no MPC, aparece uma perspectiva de política pública ancorada em dois vetores principais, o da **cidadania** e o da **efetivação de direitos**:

após a promulgação da Constituição Federal de 1988 a expressão sujeito de direito começa a ser mencionada, até então havia práticas de assistência social, em que o objeto destas era o sujeito da caridade, aquele que precisa de ajuda por algum motivo, o desvalido, o pobre. Ainda vivemos uma transição, parece ser um longo processo de incorporação da nova concepção. O sujeito de direito não é somente pobre (ainda que possa ser), mas o desfilado, conforme propõe Castel (1998). O desfilado conjuga o estado de precariedade do trabalho com a fragilidade do elo social, aludindo à ruptura, à desqualificação e à invalidação social, atrelado às vias de sua produção, diferente do conceito de exclusão que sugere uma condição estanque, designando estado de

privação. Assim, o processo de desfiliação é continuamente balizado pela chamada zona de vulnerabilidade (CFP, 2021a, p. 36-37)

Caberia, assim, ao Estado e às políticas sociais, “gerir e cuidar de suas vulnerabilidades históricas e estruturais” (CFP, 2021a, p. 14), pois, ao “tratarmos as vulnerabilidades como questão pública, estamos dimensionando a forma como o Estado brasileiro **cuida e promove cidadania** dos seus” (CFP, 2021a, p. 14).

Assim, o conceito de cidadania ocupa lugar central na determinação do campo da política social, o que estaria vinculado ao lugar da noção de “cidadania” no ordenamento jurídico brasileiro, pois

[B]uscamos pensar as políticas públicas da Assistência Social em consonância com uma ética cidadã que está diretamente relacionada às formas como consolidamos nossos processos democráticos, também relativos à nossa Constituição Federal de 1988” (CFP, 2021a, p. 14).

Porém, a qual conceito de cidadania as cartilhas do CREPOP fazem remissão?

Na cartilha do CREAS de 2012, em seção intitulada “A Psicologia e o paradigma da cidadania”, se define a cidadania como “um direito a ter direitos” (CFP, 2012b, p. 34). Essa definição se repete em CFP (2021a), mas a partir de uma citação secundária à filósofa Hannah Arendt. Após partirem de Arendt para apontarem que “a igualdade de direitos não é, de forma alguma, isenta de conflitos” (CFP, 2021a, p. 60), parte-se à defesa de uma **cidadania emancipatória**, que se caracterizaria por uma proteção social baseada em “direitos de cidadania, direitos humanos, participação social e controle social das políticas” (CFP, 2021a, p. 61). Assim, é uma cidadania que se adquire tanto pela via do “direito a ter direitos” quanto pelo “direito da sociedade a ter controle sobre as políticas desenvolvidas pelo Estado” (CFP, 2021a, p. 60).

Percebe-se, contudo, que esse horizonte cidadão não alude às desigualdades constitutivas do modo de produção capitalista. É uma concepção de cidadania e de direitos que resvalam em uma concepção liberal, à medida que se constituem a partir de uma visão idílica sobre como se constitui a cidadania e sua evolução (Saes, 2003), em uma perspectiva subjetivista e sem um dimensionamento dos processos históricos e econômicos que fundamentaram o surgimento da “cidadania”. Assim, a partir das elaborações de Yamamoto (2004), podemos perceber que “o liberalismo não apenas permeia as políticas do Estado; ele também atinge o senso comum e os intelectuais” (p. 163), à medida que concebe os direitos enquanto conquistas dadas no plano das políticas, sem buscar desvelar como estes estatutos políticos estão fundamentados em uma desigualdade econômica estrutural.

Para a autora, esse discurso traz uma problemática para a constituição de um projeto ético-político transformador, pois:

Pode resultar, como o já apontado, na segmentação entre política e economia, na análise de política sociais aprisionadas à esfera da distribuição da riqueza, redundando na **naturalização das desigualdades geradas na produção**, o que permite que os direitos sejam visualizados apenas na órbita da política (Yamamoto, 2004, p. 163)

A partir disso, nutrem-se ilusões tanto quanto ao limite estrutural das políticas, visto que elas aparecem como soluções para equacionar o problema das desigualdades, quanto sobre a própria constituição da cidadania, que aparece como o resultado do reconhecimento e efetivação de direitos por um Estado (Yamamoto, 2004).

É na inconsciência dos limites estruturais das políticas que o documento sugere (e hiperboliza) as possibilidades emancipatórias da Psicologia. A partir disso, a atuação da Psicologia ganha contornos de uma capacidade de atuação no marco da emancipação humana! De acordo com o documento, “a Psicologia passa a assumir o seu compromisso social com as

necessidades da população brasileira, o que implicava buscar a transformação da sociedade por meio de ações voltadas à emancipação humana” (CFP, 2021a, p. 64).

Assim, apontamos que falta um adequado dimensionamento das possibilidades emancipatórias dentro dos marcos das relações sociais de produção do capitalismo. A partir de Yamamoto (2012), podemos perceber nesses documentos uma confusão entre atuação política e dimensão política da atuação profissional. Ou seja, os documentos são impregnados de uma retórica emancipacionista, na qual o psicólogo, mesmo enquanto *executor terminal de políticas setoriais*, aparece como não apenas ator, mas agente principal de processos de emancipação; como o emancipador. Há uma aproximação, portanto, de uma visão messiânica, que “traduz-se numa visão ‘heróica’, ‘ingênua’ das possibilidades revolucionárias da prática profissional, a partir de uma visão mágica da transformação social” (Iamamoto, 2011, p. 116). Ademais, como é evidenciado pela análise do material das RTs, não há a adoção explícita de um projeto societário crítico às relações sociais do MPC. Há, nos melhores dos casos, intenções reformistas com perfume revolucionário.

A possibilidade de reforma e transformação política é um dos principais fatores que articularam a entrada da Psicologia no campo da saúde. Conforme Bock (1999), esse processo político é debitário da aproximação que, entre as décadas de 1970 e 1980, se efetiva entre as lutas populares no campo da saúde, nomeadamente os Movimentos Sanitaristas e o Movimento da Luta Antimanicomial de psicólogas e psicólogos em busca de uma prática alternativa. É no contexto da década de 1980, a partir do setor da saúde, portanto, que se dá a entrada da Psicologia no campo da saúde, que passa ser delimitado enquanto campo de atuação prioritário para a Psicologia. A atuação da Psicologia no próprio processo constituinte, segundo Bock (1999), traz também como central a referência à construção da cidadania e da participação como aspectos definidores da atuação da Psicologia na saúde pública.

A partir das RTs da Psicologia no campo da saúde, tomamos como ponto de partida a análise das **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no CAPS** (CFP, 2022b). Essa RT concebe o trabalho da Psicologia nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) embasada em um projeto ético, para o qual seria necessário

apoiar-se em teorias que subsidiem a perspectiva da produção de saúde, a ressignificação de subjetividades e emancipação dos sujeitos, devendo ser capaz de responder a um projeto ético. Esse projeto ético está voltado para a possibilidade da convivência com a diversidade, garantindo as condições de construção da cidadania que não significa fazer do louco um sujeito da razão, mas sim autônomo e proativo diante do seu processo terapêutico, compreendendo o campo da cidadania como espaço da pluralidade, baseando-se na universalidade do acesso aos direitos e incorporando as diversas singularidades e projetos de vida. (CFP, 2022b, p. 71)

Tal projeto ético, ao voltar-se “para a possibilidade da convivência com a diversidade, garantindo as condições de construção da cidadania que não” (CFP, 2022b, p.71) fizesse

do louco um sujeito da razão, mas sim autônomo e proativo diante do seu processo terapêutico, compreendendo o campo da cidadania como espaço da pluralidade, baseando-se na universalidade do acesso aos direitos e incorporando as diversas singularidades e projetos de vida. (CFP, 2022b, p. 71)

Há uma perspectiva ética de humanização do cuidado que está relacionada a uma espécie de retomada de cidadania, cidadania esta que não foi perdida, mas confiscada pelo poder médico. Diante desse quadro, resgata-se a experiência histórica da Psiquiatria Democrática Italiana para afirmar, enquanto seu projeto essencial, um processo de “devolver aos sujeitos sua condição de cidadania e participação social” (CFP, 2022b, p. 34) a partir da desinstitucionalização.

Há uma vinculação, portanto, da humanização com a reconstrução da cidadania e da participação social, sem, contudo, analisar os *contornos* dado a essa cidadania e participação social. Existe uma perspectiva utópica de construção nesse contexto que alenta a possibilidade de participação social enquanto materialização de uma forma de Estado de Bem Estar Social, partindo de um conjunto de direitos tomados como universais, mas não efetivados.

Essa perspectiva anunciada pelo CREPOP não deixa de conter em si uma intenção emancipatória, cuja defesa se torna importante enquanto mediação em um período histórico em que a política de saúde mental se vê tomada por forças manicomiais. Contudo, a perspectiva emancipatória que aqui se alenta é uma que é concebida, estritamente, nos espaços delimitados pela própria institucionalidade da política pública de saúde mental. Ou seja, a participação social é tomada como

componente importante do processo de afirmação de singularidades possíveis, forjado nos encontros, parcerias, embates e discussões que se dão no cotidiano, tanto nos espaços instituídos formais, criados para que as pessoas participem levando suas reivindicações, quanto nos encontros que compõem o dia a dia da vida do usuário da saúde mental em um CAPS como efeito dos processos instituintes que aí possam se produzir, seja na definição de seu Projeto Terapêutico Singular (PTS), seja na participação das Assembleias ou nas reuniões do Conselho Gestor do CAPS ou nas Conferências de Saúde Mental (CFP, 2022b, p. 40).

Contudo, essa perspectiva emancipatória tem uma radicalidade retórica que supera o campo de possibilidades que ela abre enquanto efetividade política. Consiste em uma visão que não ultrapassa o Estado enquanto forma política da sociabilidade burguesa e que, portanto, não é capaz de conceber a cisão que se opera nos indivíduos nas relações sociais de produção. Assim, retomar a humanidade, passa a não se referir às possibilidades de humanização plena, às perspectivas de emancipação humana (Marx, 2010). Trata-se de uma finalidade voltada para

a emancipação política, para a constituição enquanto do louco enquanto *citoyen*, nos espaços delimitados pela política em sua efetividade, tanto nos espaços constituídos formais da política quanto no cotidiano próprio da instituição.

Há, portanto, uma inflexão em relação a outras práticas transformativas que constituem a experiência histórica da Luta Antimanicomial, concebendo o protagonismo dos usuários não apenas na constituição de políticas mediadas pelo Estado burguês, mas experiências possíveis de auto-organização. Lê-se, por exemplo, na carta histórica do Manifesto de Bauru, de 1987, uma atitude de ruptura e de auto-organização que tematiza, na conjuntura histórica da reabertura democrática, um horizonte de lutas distinto, que concebe que:

O Estado que gerencia tais serviços é o mesmo que impõe e sustenta os mecanismos de exploração e de produção social da loucura e da violência. O compromisso estabelecido pela luta antimanicomial impõe uma aliança com o movimento popular e a classe trabalhadora organizada. O manicômio é expressão de uma estrutura, presente nos diversos mecanismos de opressão desse tipo de sociedade. A opressão nas fábricas, nas instituições de adolescentes, nos cárceres, a discriminação contra negros, homossexuais, índios, mulheres. Lutar pelos direitos de cidadania dos doentes mentais significa incorporar-se à luta de todos os trabalhadores por seus direitos mínimos à saúde, justiça e melhores condições de vida (Movimento dos Trabalhadores de Saúde Mental [MTSM], 1987, par. 3-4)

Observa-se nesse Manifesto uma remissão a uma luta pela cidadania, mas não uma cidadania abstrata. Há uma concepção de cidadania cônica da articulação entre os mecanismos da “exploração e da produção social da loucura e da violência” (MTSM, 1987, par. 3) do Estado burguês. Dessa forma, figura-se um tipo de cidadania que não se assenta e se legitima na institucionalidade desse Estado, mas uma cidadania baseada em “incorporar-se à luta de todos os trabalhadores por seus direitos mínimos à saúde, justiça e melhores condições de vida”,

assentando-se, portanto numa aliança efetiva e sistemática entre “movimento popular e movimento sindical”. Existe, portanto, um lapso entre a RT e o documento histórico do MTSM à medida que este expressa o papel central de uma consciência de classe na luta no campo da saúde mental. Há, assim, um resgate mais consequente das bases da Psiquiatria Democrática Italiana, ancorada na “recusa da violência em todas as suas dimensões, que torna intransigente o enfrentamento ao manicômio, e a tomada de consciência como caminho necessário nesse enfrentamento” (Albrecht, 2019, p. 330), identificando a violência do manicômio com a da sociedade capitalista.

O documento **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na atenção básica à saúde** (CFP, 2019a) apreende de maneira mais consistente os limites e contradições do processo constituinte:

ainda, que o setor saúde no Brasil, previsto na Carta Magna, e que tem no seu texto como condicionante a economia, deixou possível a complementaridade do setor privado dentre seus princípios organizativos, o que levou a serem muito tímidas as mudanças no setor de saúde como um todo. Ao longo dos anos de 1990, estas mudanças se fizeram de modo muito tímido. (CFP, 2019a, p. 22)

Contudo, tal “timidez” teve efeitos pouco tímidos em termos de estabelecer contornos para a atenção básica em sua articulação com a QS (muito embora a RT não expresse essa problemática nos termos da ação em relação à QS), à medida que a complementaridade impôs que a atenção médico-hospitalar fosse seletivizada, perdendo seu caráter universal e dividindo-se:

a atenção médico hospitalar, que também seria de acesso universal, mas também seletiva, ficou dividida para públicos pagantes ou com planos de saúde. Ou seja, uma atenção à saúde seletiva de modo mais geral, que no caso da AB ficou direcionada como uma saúde para pobres (CFP, 2019a, p. 22)

Essa RT, portanto, traz mais determinações para a compreensão das possibilidades e limites da política de saúde em geral e da atenção básica em específico, de interesse especial para a categoria psicológica, pois

desde o ano de 2008, ano de publicação da portaria n.º 154 de 24 de janeiro, o número de profissionais da Psicologia ofertando apoio às Estratégias de Saúde da Família (ESF) vem crescendo substancialmente e se consolidando como uma das principais portas de entrada das(os) psicólogas(os) no SUS (CFP, 2019a, p. 53).

Na Atenção Básica, a Psicologia busca delimitar sua função na política pública a partir de uma dimensão central: uma lógica de atendimento voltada ao cuidado, não à cura, entendendo, nesse lugar, que “a prática clínica está mais próxima do cuidado do que da cura, e que esta prática não se define pelo lugar, ou seja, podemos fazer clínica fora dos consultórios privados” (CFP, 2019a, p. 77). Ademais, ela busca sedimentar essa prática a partir de uma perspectiva democrática, definida também na gestão do trabalho, à medida que entende que o trabalho matricial propicia “a construção de uma relação horizontal entre profissionais de referência e especialistas e não apenas vertical como tem sido a tradição dos sistemas de saúde” (CFP, 2021, p. 40). Assim, a partir dessa atuação, enraizada no território, almeja-se uma construção do SUS balizada nas noções de democracia e participação:

A idealização e construção de uma política pública de saúde se dá através de um processo que se retroalimenta a partir das necessidades da sociedade e da capacidade dos saberes se colocarem dentro deste processo, assumindo responsabilidades e revisando seus fazeres. No Brasil a construção da política pública de saúde tem na criação e implantação do SUS a revelação de um processo democrático e participativo, visando a justamente transformar o acesso à saúde e possibilitar um cuidado integral a toda população brasileira (CFP, 2019a, p. 74)

A RT reitera que essas conquistas não são pacíficas, por vários fatores, mas destacando um de ordem da política econômica. As conquistas são obstaculizadas “principalmente pelo processo de subfinanciamento do Sistema Único de Saúde (SUS), marca registrada de todos os governos, e pelos interesses em fazer que esta política pública não funcione para assim beneficiar os setores privados da saúde” (CFP, 2019a, p. 77).

Contudo, como podemos ver nas **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) nos serviços hospitalares do SUS**, vislumbra-se que, na própria configuração do trabalho na política uma forma de atuação política, centrada também na noção de cidadania:

Pensar na promoção e recuperação da saúde no âmbito do SUS requer da(o) psicóloga(o), além de competência técnica, um compromisso ético e participação cidadã, com atenção especial às lutas pela mudança das condições sociais da população brasileira, através de participação política, para a garantia dos direitos da população, tendo como horizonte da atuação a defesa do SUS (CFP, 2019b, p. 28)

Há, por vezes, uma relação imediata entre o papel da profissão na divisão técnica do trabalho com a própria perspectiva de transformação social. Como podemos ver na leitura das **Referências Técnicas para atuação de psicólogos(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas** (CFP, 2019c), “[o]nde o papel do profissional é promover a emancipação, reconhecer direitos, cidadania e possibilitar a ressignificação de vivências e experiências individuais e coletivas, contribuindo de forma expressiva para a transformação da representação social desta população.” (p. 37).

A noção do que seja transformação ou mobilização social não assume contornos claros no conjunto das cartilhas do CREPOP. Vê-se, por exemplo, que nas **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) nos serviços hospitalares do SUS** (CFP, 2019b)

A mobilização social é um importante instrumento de fortalecimento da cidadania ativa e de construção de uma sociedade democrática. É um processo em que pessoas e grupos

são convocados a se unir em torno de objetivos comuns. É convocação de vontades (CFP, 2019b, p.76)

Contudo, essa perspectiva de participação social se esgota em uma fórmula de campanhas. Caminha-se na contramão do próprio desenvolvimento histórico do Movimento Sanitário brasileiro que, nos marcos da Saúde Coletiva e da conformação do SUS, denunciou o campanhismo como *modus operandi* na saúde, vide alguns dos trabalhos canônicos como a tese de doutorado de Sérgio Arouca (1987/2003) e sua crítica ao *dilema preventivista*. Assim,

Seja uma campanha para doação de leite ao Banco de Leite Humano, sejam as campanhas internas para assepsia de mãos ou para aceitação da presença do acompanhante no parto ou na UTI neonatal. Mesmo referendado por uma lei federal, em muitos espaços hospitalares se faz necessário uma campanha para os colaboradores entenderem o direito da presença do acompanhante na cena do parto. São diversas ações de mobilização social a serem implementadas, tanto para o público interno de colaboradores, ou externo voltados para a comunidade (CFP, 2019b, p. 76)

Ademais, há nesse documento uma concepção restrita do que seja a participação social: A participação social pode ser desenvolvida tanto no âmbito interno no serviço, quanto no âmbito externo na sociedade, nos espaços instituídos de controle social seja através do Conselho Municipal de Saúde ou demais conselhos de direitos, seja nas conferências de saúde ou na política da sua própria profissão. Quanto mais desenvolvida a cultura da sociedade mais reconhecidos e garantidos serão os direitos (CFP, 2019b, pp. 109-110)

Entende-se, a partir disso, que a participação social desenvolvida no “âmbito externo da sociedade”, ainda assim, refira-se a uma “externalidade interna”, já que se refere às dimensões mediadas pelo Estado. A essa concepção estreita podemos associar um problema ideológico que ganha relevo nessa referência: a sua concepção de desigualdade.

A desigualdade social em nosso país é uma das chagas mais danosas na construção das nossas relações sociais. Temos o dever de contribuir, inventar e construir pontes que diminuam essa desigualdade, temos que ter o direito de desfrutar dos bens sociais, mas para fazermos valer os direitos humanos precisamos cobrar do Estado, da sociedade e dos indivíduos um sistema de garantias de direitos (CFP, 2019b, pp. 109-110)

Percebe-se nesse trecho uma compreensão fenomênica, imediata, superestrutural da desigualdade. Ela aparece como desigualdade no processo de desfrute dos bens sociais. Por mais que a desigualdade também se expresse na desigualdade de acesso a bens sociais, ela não se resume a tal esfera. Ao compreenderem a desigualdade apenas na esfera da circulação, perde-se de perspectiva que a desigualdade da distribuição se assenta na desigualdade da produção.

A partir disso, é possível dimensionar o porquê a “redistribuição” se apresenta como o fim último da participação e da mudança social. Atribui-se a possibilidade da transformação social pela participação da sociedade nos mecanismos do Estado, reivindicando que este órgão de dominação de classe cumpra seu dever de garantia de direitos a partir de medidas burocrático-administrativas.

Assim, a falta de uma abordagem do papel da política pública a partir da reprodução social do MPC impede que se faça um balanço realista e uma práxis consistente quanto aos limites e possibilidades na atuação profissional. A política pública, assim, pode aparecer não apenas como uma instância privilegiada para a emancipação, mas como a instância última. Ao reservar às políticas públicas um papel que não é efetivamente o delas, considerando o caráter que assumem no interior da ordem social concreta da qual elas emergem – o modo de produção capitalista – há uma hiperbolização do seu papel, e um subdimensionamento de práticas alternativas.

Apenas uma RT apresentou integralmente uma perspectiva de transformação ancorada na diferença entre a dimensão política do trabalho psicológico e a própria atuação política de psicólogos, enquanto membros classe trabalhadora: o documento **Saúde do trabalhador no âmbito da saúde. Referências para atuação da(o) psicóloga(os)**. Nela, se prima por um projeto político a partir da ampliação da dimensão política da ação profissional. A partir de Yamamoto (2007), consideram que “é preciso cuidado para manter as críticas às práticas convencionais da Psicologia aplicadas aos novos contextos laborais. É necessário buscar um ponto de equilíbrio entre os limites estruturais e o poder de agência dos profissionais” (CFP, 2019d, p.55).

Além disso, a RT possui uma peculiaridade analítica: ao abordar o trabalho, adota de maneira explícita um ponto de vista ontológico, dimensionado a partir da sociabilidade e da autoprodução do ser. Considera-se, então que

A relação trabalho/subjetividade ainda não foi devidamente reconhecida nesse contexto, o que representa uma séria barreira para a atuação dessa(e) profissional em todas as áreas, sobretudo no campo da Saúde do Trabalhador.”; “Não se trata, no entanto, de propor como ponto de partida um paradigma do trabalho ou mesmo uma “ontologia do trabalho restrita à sua positividade” e nem tampouco uma “religião do trabalho”, mas sim, “o estatuto e os lineamentos de uma ontologia da sociabilidade ou do ser social, isto é, do ser autoconstituente” na qual o trabalho seja visto como uma categoria central. (CFP, 2019d, p. 64)

Assim, essa RT apresenta uma ênfase nas condições de produção e reprodução da sociabilidade, entendendo que a produção “no seu duplo sentido: produção das coisas e produção dos indivíduos (CFP, 2019d, p.65), delimita como “tarefa básica da(o) psicóloga(o)” (CFP, 2019d, p. 65) uma formação que tome como ponto de partida o ponto de vista da reprodução social.

Para além de constatar uma insuficiência da formação, há nessa RT a formulação concreta dos aspectos a serem considerados no processo formativo da Psicologia. São eles:

1.a criação de disciplinas que tematizem adequadamente a relação subjetividade/objetividade, evitando dicotomias ou vieses que impeçam a visão adequada de como se efetiva tal relação e, sobretudo, o lugar ocupado pelo trabalho no interfluxo sujeito/objeto; 2. o enfoque nos processos de individuação, levando sempre em conta seu caráter histórico e processual; 3. o enfoque nas diferentes possibilidades de atuação da(o) psicóloga(o) do trabalho, superando a visão estreita de uma atuação restrita ao contexto das organizações empresariais 4. a ênfase na formação interdisciplinar, possibilitando ao profissional o acesso a conhecimentos proporcionados por disciplinas afins, tais como Ergonomia, Sociologia, Filosofia, Epidemiologia Social, Antropologia, Saúde Coletiva, Economia; 5.a criação de instrumentos que permitam melhor compreensão das vivências subjetivas no trabalho, conciliando a clínica com a análise da atividade (CLOT, 2006); 6.o desenvolvimento de habilidades que permitam à(ao) profissional apreender as reais necessidades dos trabalhadores ao assumir o compromisso com a preservação da saúde nos contextos de laborais; o conhecimento de políticas públicas, sobretudo aquelas voltadas para a saúde; 7.a aquisição de noções/conceitos sobre o mundo do trabalho (inserção no trabalho, relações de trabalho, processo, organização e condições do trabalho); 8.a ênfase em pesquisas visando ao avanço da disciplina e à resposta mais adequada às demandas sociais em torno da Saúde do Trabalhador, formando um(a) psicólogo(a) como investigador(a) prático(a) e não como mera(o) aplicadora(or) de técnicas (CFP, 2019d, p. 65-66)

Ao tematizar sobre os limites da atuação profissional, a RT estabelece uma diferença entre a atuação no aparato estatal e a atuação em empresas públicas. Nessa perspectiva,

“[a]tuando no âmbito público, as(os) profissionais da área de Saúde do Trabalhador no SUS não estão inseridos em nenhum dos pólos do conflito entre capital e trabalho.” (CFP, 2019d, p.64). Atribuem essa “não inserção” à localização dos profissionais no âmbito do Estado, cujos representantes “têm o dever de proteger o lado mais frágil” (CFP, 2019d, p. 61).

Questiona-se, contudo, essa equalização de uma atuação estatal a uma atuação fora da contradição capital-trabalho, à medida que a inserção na política pública não supõe um “não-lugar” em termos da inserção neste antagonismo social. Ao trabalhar no campo da reprodução social, em uma política pública diretamente atrelada à reprodução social, existe uma atuação nesse antagonismo. O âmbito público, assim, deixa de ser um lugar fora desses polos, mas é uma das instâncias que o mantém, que repõe as condições para a manutenção desse antagonismo.

3.4. Estado, Democracia E Controle Social Nas Cartilhas Do CREPOP

As RTs do CREPOP não apresentam uma compreensão unificada do que seja Estado, e há uma variação na forma que cada RT aborda a articulação entre Psicologia e Estado. Ainda no setor da saúde, o documento **Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) nos programas e serviços de IST HIV AIDS** (CFP, 2020a) aponta que a partir “da participação da comunidade na gestão do SUS, se estabelece uma nova relação entre o Estado e a sociedade” (CFP, 2020a, p. 33). Essa nova relação se caracterizaria como “uma das formas mais avançadas de democracia (CFP, 2020a, p. 33), o **controle social**.”

A partir da noção de controle social, deriva-se a centralidade da participação social para a política de saúde, que é um

processo, e se encontra em permanente construção, comportando avanços e recuos; por esse motivo, depende, muitas vezes, de ampla mobilização da comunidade de

usuárias(os) dos serviços de saúde e trabalhadoras(es) na defesa de seus direitos à efetivação da participação nos rumos da política pública de saúde. (CFP, 2020a, p. 33)

Ao trabalhar o tema de controle social, Dantas (2019) localiza seu surgimento no contexto dos movimentos sociais da saúde, que no final da década de 1970 tomavam a forma de conselhos. Com o processo da constituinte, tais conselhos foram institucionalizados, e passaram a fazer parte da estrutura da própria política pública de saúde. Contudo, o autor aponta um limite na concepção de democracia que orientava as articulações desse movimento: prevalece uma visão em que a participação popular organizada nas vias institucionais poderia “equilibrar a balança a favor dos trabalhadores” (Dantas, 2019, p. 275), equacionando o acesso aos espaços deliberativos e a possibilidade de exercer o voto com acesso à dimensão do poder do Estado. Há, assim, a ideia de que a sociedade civil, ao organizar-se em torno de uma atuação no Estado, poderia conferi-lo legitimidade, mediando e contendo seus “desvios privatistas, explicados pela tradição autoritária e patrimonialista brasileira” (Dantas, 2019, p. 275).

O autor associa esse apelo a uma perspectiva institucional com o vislumbre de uma possibilidade de construção de um Estado de Bem-estar Social no Brasil, no qual o Estado autoritário característico da Ditadura Empresarial Militar seria capaz de ser reformado com a aproximação da sociedade civil de suas decisões políticas (Dantas, 2019). Dessa forma, as perspectivas de mudança social se constituem à parte de um reconhecimento da dimensão de classe que o Estado oferece no MPC produzindo, nas palavras de Marx (1875/2012, p. 46), uma “superstição democrática”.

Assim, a perspectiva de “participação” assumida pela RT se aproxima de uma perspectiva participacionista, que defende e estabelece como horizonte e realidade política a participação, mas de uma maneira abstrata. Desvincula-se, então, a participação de suas próprias condições de possibilidades considerando as circunstâncias particulares de desenvolvimento do MPC no Brasil (Cunha & Rezende, 2018). Os autores compreendem,

assim, o processo da redemocratização enquanto dotado de um “progressismo conservador”, à medida que, embora tenha sido constituído a partir de um aparato jurídico relativamente progressista, não estabelece as condições concretas para a efetivação dessa participação, tendo em vista que se constitui como “uma nova conciliação” (Cunha & Rezende, 2018, p. 354).

A única RT que estabelecerá, diretamente, uma definição sobre Estado será a de **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em questões relativas à terra** (CFP, 2019e), que definirá duas concepções de Estado a partir de recortes histórico/conjunturais. Nessa perspectiva, o critério diferenciador das mudanças de Estado na realidade brasileira, seria sua **permeabilidade a demandas sociais**. Assim, retraçam o período que sucederá o processo constituinte, caracterizado como de um “Estado mais permeável a demandas sociais”, que emerge de “um contexto de forte participação social e da vigência de um governo de corte democrático-popular, no qual a construção de políticas públicas inclusivas e democratizantes era parte constitutiva da gestão governamental” (CFP, 2019e, p. 10). A esse Estado, se oporia um Estado exclusivamente de classe, que estabelece “uma espécie de retorno ao ciclo que marcou nossa história colonial e republicana, baseado num Estado com exclusividade de classe, na desigualdade e na exclusão social” (CFP, 2019e, p. 11).

Tal distinção se funda, de maneira imediata, em um distanciamento da concepção de Estado dos contornos que a luta de classe estabelece: é uma análise politicista, pois reduz o tipo do Estado ao governo da ocasião, e sua abertura ou não às demandas da sociedade. Além disso, demarca explicitamente um horizonte de conciliação de classes, à medida que busca se orientar pela retomada deste ciclo democratizante, não obstante seja um ciclo cuja “permeabilidade” às demandas sociais é parcial.

Em alguns momentos da RT parece se apreender o caráter contraditório do Estado, tomado como copartícipe de uma “história de dominação e violência” (CFP, 2019e, p. 39), é também estendida a ele uma possibilidade de mudança, tomada a partir da mobilização em

torno de espaços de participação social. Dessa forma avaliam que a Psicologia pode ocupar um papel transformativo, pois

A recente abertura de novos espaços de participação social, assim como de novos espaços de serviço na área pública, encontrou na Psicologia um perfil profissional extremamente adequado às novas demandas da população que utiliza os serviços do Estado. Tais profissionais, com suas práticas inovadoras e criativas, produzidas num contexto de democratização da sociedade e do Estado, possuem muito a contribuir na construção de uma nova sociedade e de um novo Estado, num projeto protagonizado pelos setores populares (CFP, 2019e, pp. 95-96).

Há, nesse trecho, um problema evidente de superdimensionamento do papel passível de ser ocupado pelo psicólogo em processos de transformação social, na medida em que apontam que suas práticas inovadoras e criativas podem contribuir, de fato, com a construção de uma nova sociedade e de um novo Estado. Nota-se que a ênfase nesse trecho é do psicólogo enquanto **profissional**, enquanto força de trabalho subsumida na divisão social do trabalho.

Embora não se encontre nas RTs uma concepção integradora de Estado, o processo analítico das RTs desvelou um tratamento distinto do Estado a depender: 1) da população em foco da RT – tendo em vista aquelas RTs vinculadas aos marcos ético-políticos no contexto de populações historicamente marginalizadas ; 2) do contexto de inserção da Psicologia – já que as RTs de interfaces com o judiciário apontavam perspectivas mais críticas ao Estado, ressaltando seu aspecto coercitivo e ainda a subordinação técnica de profissionais psicológicos no contato com operadores do direito.

A primeira RT a tratar de maneira específica sobre a atuação em políticas públicas a partir do enfoque transversal de uma temática presente em qualquer política é a de **Relações raciais: Referências técnicas para atuação de psicólogas(os)** (CFP, 2017). Tal Referência Técnica é um marco importante de ser delineado historicamente por dois motivos principais.

Em primeiro lugar, embora ela seja publicada em 2017, sua elaboração entre 2014 e 2016 se dá ao longo de um triênio em que a gestão do CFP não é do grupo hegemônico Cuidar da Profissão, sendo a única RT editada durante a gestão Fortalecer a Profissão. Além disso, é elaborada em um contexto de acirramento das contradições sociais na conjuntura brasileira, à medida que corresponde justamente ao período de desgaste político do segundo mandato de Dilma Rousseff e do subsequente processo de golpe institucional e avanço da ofensiva ultraliberal que constituirá o solo histórico do trabalho do CREPOP nos anos subsequentes. Em segundo lugar, a RT é o resultado de uma disputa política, da ação sistemática de movimentos sociais contra os apagamentos e invisibilizações da temática racial enquanto constitutiva da realidade brasileira e da própria agenda política da práxis profissional. Faz-se um balanço histórico considerando que

o Sistema Conselhos demorou a abraçar a causa. Se, nos anos 1970 e 1980, engajou-se no Movimento de Reforma Sanitária, nos anos de 1980 e 1990, no Movimento da Reforma psiquiátrica e Luta Antimanicomial e nos anos 1990 instituiu o compromisso social da Psicologia e criou a Comissão de Direitos Humanos no CFP e nos CRPs, foi somente nos anos 2000 que incorporou a discussão sobre racismo e igualdade racial. Mas, desde que a reconheceu como de relevância social tem, em maior ou menor grau, procurado dar visibilidade a ela. Com a elaboração deste documento do CREPOP, o CFP visa propiciar a ampliação do debate, com o intuito de que seja sistemático, constante (CFP, 2017, pp. 73-74).

Dessa forma, no que pese a importância da articulação entre o movimento do Compromisso Social e os processos de democratização do Sistema Conselhos, essa RT evidencia seus limites, à medida que tal compromisso por vezes possa assumir um lugar de indeterminação. Pergunta-se, delineando a ação da Psicologia comprometida socialmente:

com que compromisso ético-político? Quais princípios e teorias as(os) psicólogas(os) têm trabalhado? Estão preparados para uma atuação inclusiva de fato? Como são abordados os mais diversos sofrimentos psíquicos? Quais as ferramentas disponíveis para a intervenção no campo das relações raciais nos mais diversos contextos? (CFP, 2017, p. 75).

Nessa RT, portanto, o balanço autocrítico feito à própria constituição do campo psicológico no Brasil revela uma ordem específica da problemática dos processos de constituição do compromisso ético-político, que diz respeito de uma lacuna teórica (e política) de abranger uma análise racializada, entendendo o racismo enquanto fator estrutural da sociabilidade no contexto brasileiro. Denuncia-se, assim, que “a Psicologia mantém-se ainda conivente com a perpetuação desse olhar, silenciando-se diante das desigualdades políticas, dentre elas, o racismo e o sexismo” (CFP, 2017, p. 76). Além disso, ao fazer uma revisão de literatura sobre como a temática racial comparece nas produções da Psicologia, evidencia outro desafio para a constituição de um compromisso da categoria quanto às relações raciais:

Seria empobrecida a reflexão de que o compromisso da Psicologia com a temática das relações raciais significaria algo específico da área de Psicologia Social, ou mesmo que significaria a defesa do desenvolvimento de teorias e técnicas específicas para essa população. Ambas as hipóteses podem contribuir para a temática, mas o compromisso da Psicologia e de cada psicóloga(o) não se esgota aí. Este guia de referências pretende incentivar a Psicologia das relações raciais menos como disciplina ou particularidade, e mais como tema a ser transversalizado em cada área, cada prática, cada técnica, independente do profissional ou beneficiário serem negros(as), afinal, como exposto até aqui, as relações raciais racistas como hoje configuradas no Brasil atingem todas as cores/raças/etnias (CFP, 2017, p. 105).

Quando tomamos o tema das relações raciais não como o objeto particular de especialidades ou campos específicos da Psicologia, como a Psicologia Social, torna-se possível dimensionar uma análise das políticas públicas, em sua mediação pelo Estado, a partir de uma perspectiva mais realista acerca das possibilidades e limites da atuação profissional dentro das políticas. Dessa forma, é possível ensinar como ampliação do Estado e das políticas não significa, necessariamente, a ampliação de direitos. Por vezes, a ampliação do Estado é justamente a sua ampliação em um sentido coercitivo, como é o exemplo do sistema prisional:

Concernente ao sistema prisional, diferentemente de outras políticas públicas, nesse caso, em vez de escassez, há excesso: negros(as) são excessiva e brutalmente perseguidos pela polícia, sobretudo os homens. São eles os principais presos do Brasil, lembrando que há um número significativo de pessoas aprisionadas que não passaram por processos de julgamento e aquelas que foram autoras de atos “transgressores” irrisórios, voltados para a manutenção da sobrevivência. Ou seja, são encarcerados sem que tenham feito algo que efetivamente justifique o aprisionamento, estão nessa condição pelo simples fato de serem (em sua maioria) pessoas negras e pobres. Trata-se, assim, de racismo e classismo (CFP, 2017, pp. 49-50).

Nas **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) junto aos povos indígenas** (CFP, 2022c), há uma caracterização do Estado que reconhece seu caráter de classe, à medida que entende que a compreensão da política de saúde indígena requer uma correta articulação do caráter de classe do Estado, bem como do grau de organização dos movimentos sociais na sociedade civil:

Em resumo, a política de saúde indígena, assim como as demais, representam marcos históricos fundamentais; e podemos compreendê-la ao apreender aspectos centrais da relação entre povos indígenas e Estado burguês, cuja forma e conteúdo são

indissociáveis das lutas sociais protagonizadas pelo Movimento Indígena e contando com apoio de entidades indigenistas – de apoio à causa indígena (CFP, 2022c, p. 65).

Ao caracterizar o Estado como Estado burguês, também se apreende o seu lugar contraditório, contradição esta que, no plano discursivo do CREPOP, é descrita como uma “ambivalência” (CFP, 2022c, p. 68), na qual “o mesmo Estado que assegura direitos nas vertentes da constituição é o mesmo que os nega a aplicabilidade” (CFP, 2022c, p. 113). Assim se reconhece que “[o] Estado tem sido um dos principais protagonistas nas violações dos direitos, não garantindo a proteção integral da pessoa física indígena, tampouco da sua identidade étnica e de seus territórios” (CFP, 2022c, p. 68). Localiza-se, assim, na atuação da Psicologia junto aos povos indígenas uma dimensão política inevitável, vinculando diretamente as possibilidades de promoção de saúde com “uma atitude política e militante em defesa de seus territórios” (CFP, 2022c, p. 104).

As **Referências técnicas para a atuação de psicólogas(os) com povos tradicionais** (CFP, 2019f) também reconhecem no Estado um locus de violência política, na medida em que as ações do Estado e das políticas pública nos territórios tradicionais:

[...] não se desenvolvem apenas por meio da reprodução de seus objetivos institucionalizados. Se concretizam a partir de uma série de intervenções nos mais distintos âmbitos da vida dos povos, frequentemente, modificando completamente seus modos de vida e trazendo inúmeros impactos negativos irreversíveis do ponto de vista da reprodução social e do meio ambiente. São empreendimentos que trazem muitas contradições, restrições e violência a esses povos. Instauram-se, assim, campos de disputa, usos diversos de seus instrumentos e equipamentos aos variados atores sociais, grupos e instituições presentes neste território, que por meio destes instrumentos reinventam, reproduzem e/ou atualizam sua realidade (CFP, 2019f, pp. 75-76).

Ao conceber as limitações da atuação da Psicologia na interlocução com os povos tradicionais, essa RT aponta não apenas as contradições do Estado e da política pública, mas coloca em questão o próprio estatuto teórico da formação psicológica. A crítica feita à razão psicológica se dá a partir de uma localização da Psicologia no plano da razão moderna, isto é, num “paradigma moderno-colonial” (CFP, 2019f, p. 58). Assim, em termos de um arcabouço teórico-conceitual que fundamenta essas RTs, há a adoção de um ponto de vista de um ponto de vista decolonial, urgindo a decolonização enquanto horizonte de transformação de uma Psicologia tida como representante de um paradigma moderno/colonial:

Desmontar esse modelo é uma das tarefas das mais urgentes para decolonizar a própria Psicologia tão funcional a este sistema-mundo capitalista colonial-moderno. Para avançarmos no texto cabe definir o que se nomeia como decolonização e a diferenciar do processo de descolonização. Ambos os conceitos apresentam amplo debate nas ciências sociais, ora sendo utilizados como conceitos distintos, ora em pregados de forma similar. Portanto, o debate sobre estas definições apresenta-se inacabado. No presente documento escolhemos pela definição de Maldonado-Torres (2018, p. 36) que afirma, que: “[...] a descolonização refere-se a momentos históricos em que os sujeitos coloniais se insurgiram contra os ex-impérios e reivindicaram a independência, a decolonialidade refere-se à luta contra a lógica da colonialidade e seus efeitos materiais, epistêmicos e simbólicos”. Assim, a descolonização apresenta-se como fenômeno histórico de lutas dos povos contra os impérios para sua libertação enquanto colônia. Já a decolonialidade apresenta-se como processo de luta contra as consequências e permanências do colonialismo, ou da colonialidade do poder na realidade contemporânea. Ou seja, são práticas que buscam romper com as racionalidades coloniais atualizadas no presente (CFP, 2019f, p. 58).

Há, portanto, uma correspondência dos limites políticos da atuação da Psicologia a sua adesão a uma determinada racionalidade, aqui identificada como *razão moderna*. Dessa forma, existe nessa RT uma demarcação teórica em relação ao conjunto das produções da Psicologia Social brasileira. Aponta-se que, mesmo o campo da Psicologia Social Crítica é constituído por abordagens “exógenas à nossa realidade nacional e continental, mesmo que adaptadas, reconfiguradas ou até modificadas por pesquisadores e profissionais em função de nossos contextos” (CFP, 2019f, p. 60), identificando nela um colonialismo epistêmico.

Tal eurocentrismo, contudo, não se reduz ao plano epistêmico: na perspectiva teórica adotada por esta RT, ele é oriundo de uma concepção ontológica adotada pela Psicologia. Prossegue, assim, o argumento de que

a Psicologia, mesmo tendo avançado em suas vertentes teóricas, muitas delas têm suas bases fundadas em ontologias racionalistas da modernidade, cujas perspectivas epistemológicas, embora críticas, estão orientadas por determinadas verdades eurocêntricas, não alcançando assim a complexidade dos cotidianos dos povos e das comunidades tradicionais (CFP, 2019f, p. 63).

A horizonte nessa RT sobre a necessidade de uma Psicologia decolonial suscita dois problemas principais: um de ordem **ontológica** e outro de ordem **política**. Em termos ontológicos, é necessário reiterar que a conjunção entre os termos “Psicologia” e “decolonial” consiste em um oxímoro, uma contradição em termos, por supor possível que uma ciência particular como Psicologia possa se “descontaminar” da perspectiva alienada de sujeito que a engendrou, e que nesse processo ainda possa continuar se afirmando enquanto “Psicologia”. Como vemos em Pavón-Cuellar (2022) ao abordar concepções mesoamericanas originárias daquilo que convencionamos a compreender como subjetividade, o autor indica a impropriedade de se atribuir àquelas perspectivas subjetivas predicções como “psíquico”, pois as perspectivas oriundas da prática social daqueles povos “ultrapassam qualquer definição de

humanidade ou psiquismo” (Pavón-Cuellar, 2022, p. 32). Assim, propõe que tais concepções mesoamericanas não são a constituição de uma *nova Psicologia*, mas são fundamentos para uma *crítica da Psicologia*, na medida em que são uma crítica à concepção estreita de subjetividade que caracteriza ontologicamente a ciência psicológica, essa “representação ideológica de um sujeito radicalmente dessubjetivado e objetificado” (Pavón-Cuellar, 2022, p. 32). Dessa forma, inverte-se a questão: não se trata de fundar uma Psicologia Decolonial, mas, a partir da crítica dos processos históricos de colonização - como pilares constitutivos do desenvolvimento desigual e combinado do MPC -, promover uma crítica ao “processo de psicologização que molda as representações da humanidade e que medeia as relações entre os seres humanos” (Pavón-Cuellar, 2022, p. 32).

Já o limite político da “Psicologia Decolonial” reside justamente na trajetória histórica e ideológica da matriz teórica caracterizada como “decolonial”. Trata-se de uma perspectiva que não desvela o “núcleo capitalista da “colonialidade do poder” (Lacerda, 2024, p. 76), denunciando o colonialismo a partir de um ponto de vista culturalista e escamoteando os seus processos históricos e fundamentos econômico-políticos. Para Lacerda (2024), há assim uma transformação da “luta anticapitalista em uma genérica luta pela desocidentalização” (p. 77), na qual há um deslocamento das lutas de classes para um terreno da “guerra cultural” (p. 75), justamente aquele espaço a partir do qual a extrema-direita buscou impor seus combates.

Nessa perspectiva, o projeto de transformação político que é enunciado no plano dessa RT, é um atrelado a uma *superação das ontologias racionalistas*. Há uma aproximação, assim, do que Lacerda (2024) entende como uma mutação do “irracionalismo e do subjetivismo” (p. 76), pois que identifica num combate à razão universal (e na sua rejeição) o cerne da luta política e da afirmação de um projeto societário distinto. O que norteia a crítica do Estado aqui, portanto, é um paradigma marcado “por uma diversidade de pensamentos e experiências sociais

de muitos grupos” (CFP, 2019f, p. 79): a perspectiva do Bem Viver. O Bem Viver seria caracterizado por

um sentido histórico para o viver humano e não humano que confronta diretamente a noção de desenvolvimento na sociedade capitalista. Segundo a visão eurocêntrica sobre o termo, desenvolvimento seria sinônimo de crescimento econômico baseado no lucro, como ideia de progresso linear e perpétuo, em uma perspectiva antropocêntrica com separação radical entre humano (capacidade de explorar) e natureza (recursos a serem extraídos). O Bem-Viver é, antes de mais nada, um conjunto de práticas, conceitos e concepções que sintetizam propostas alternativas a essa noção de desenvolvimento. Nesse sentido, podemos afirmar que é uma proposta alternativa ao projeto de colonialidade e, portanto, é um projeto histórico de descolonização da sociedade moderna (CFP, 2019f, p. 79)

Contudo, na própria concepção de Bem-Viver adotada pelo documento, coexiste uma retórica crítica ao desenvolvimento capitalista com uma concepção de formas políticas que não representam necessariamente uma ruptura com as relações sociais de produção típicas da ordem burguesa – há, dessa forma, uma incorporação eclética, heterogênea, de compreensões oriundas de uma matriz teórica decolonial e avessa à ontologia universalista da modernidade e das concepções dos povos andinos do Bem Viver ao aparato jurídico-político que caracteriza a própria formação do Estado moderno. Dessa forma, a RT enseja a possibilidade de que o Bem-Viver “pode trazer uma dimensão macropolítica de política de Estado” (CFP, 2019f, p. 80), na qual “Elemento naturais – como a água, deixam de ser considerados recursos e passam a ser tratados como fonte de vida e sujeito de direitos” (CFP, 2019f, p. 80). Concebe-se, assim, um Bem Viver que “só será uma realização efetiva quando práticas democráticas forem efetivas” (CFP, 2019f, p. 80).

Mesmo a partir da perspectiva do Bem-Viver, anuncia-se aqui um direcionamento ético-político para a Psicologia uma concepção que se assenta na “possibilidade de uma sociedade alternativa ao capitalismo” (CFP, 2019f, p. 80), mas que ainda assim arvora num vago arcabouço teórico conceitual que não deixa de fazer remissão às formas políticas e desdobramentos históricos da sociabilidade burguesa. Há formulação de uma utopia e de um projeto civilizatório alternativo, bem como a perspectiva de um outro modo de existência social, mas cuja efetividade histórica não é aludida para além de uma perspectiva politicista e epistemológica.

As **Referências técnicas para a atuação de psicólogas(os) em varas de família** (CFP, 2019g) também assumem uma perspectiva mais crítica quanto aos limites da inserção da Psicologia em espaços do Estado, em especial considerando a interface entre Psicologia e sistema judiciário. Estas RTs estabelecem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como o marco histórico de quando a Psicologia começa a se inserir sistematicamente no judiciário, a partir de uma redefinição da família, além do redimensionamento do Estado no que tange ao estabelecimento de um paradigma de garantia de direitos para crianças e adolescentes. Ao contextualizar a ação da Psicologia no judiciário, a RT aponta que

a(o) psicóloga(o) é chamada para assessorar as decisões judiciais, isto é, em prestar o seu saber para que os problemas endereçados ao Poder Judiciário possam ter respostas singularizadas e justas. Para tanto, a(o) profissional psicóloga(o) planeja a intervenção viável para cada caso, utilizando-se das ferramentas da disciplina, do conhecimento acumulado na área e, principalmente, da compreensão dos limites de suas ações neste campo (CFP, 2019g, p. 14)

Assim, a imagem da relação entre a Psicologia e o judiciário apresentada nessa RT não é a de uma harmonia. São colocados em questão problemas de ordem da autonomia técnica da Psicologia, e da diferença existente entre as demandas, do objeto de trabalho e do alcance da

ação do profissional da Psicologia daquela do operador do direito, indicando os limites da ação da Psicologia no campo.

Nas **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) em medidas socioeducativas** (CFP, 2021b), por exemplo, lê-se que

De um modo geral, a atuação da Psicologia no sistema socioeducativo é marcada incessantemente enquanto uma prática de verificação da verdade, na busca de auxiliar a tomada de decisão dos juízes, sempre analisando os riscos do retorno ao cometimento do ato. Encontra-se aí um constante desafio aos profissionais psis que atuam na interface da socioeducação, de não reduzir a prática profissional a uma prática de elaboração de documentos para o Judiciário (CFP, 2021b, p. 44)

Percebe-se, assim, em um primeiro momento, que as RTs associadas ao judiciário apresentam um contorno distinto das possibilidades e os limites da prática psicológica. Há nelas uma apreensão mais realista das contradições dessa prática, dos projetos em disputa na atuação profissional e uma menor incidência de uma perspectiva messiânica e emancipacionista. Isto não é dizer que os documentos do sistema de justiça apontam práticas e concepções vanguardistas em relação às outras políticas. Inversamente, o que se aponta aqui é que tais RTs são mais explícitas em termos de uma crítica da função social da Psicologia em sua interlocução com o Estado. Talvez isso se dê pelo fato de que o judiciário expressa contradições sociais as quais, mesmo mistificadas, se apresentam de forma um pouco mais agudizadas. Assim, a partir do momento em que se tornam mais claras as mediações sobre os limites das práticas, as RTs vinculadas ao sistema de justiça, ao trazerem o Estado como mediação entre a Psicologia e as políticas públicas, explicitam outro sentido possível para o “controle social” - um mais relacionado a sua acepção tradicional na ciência política, como “a ação disciplinadora do Estado sobre as populações pauperizadas” (Dantas, 2019, p. 273) do que com a compreensão

positiva que até aqui abordamos, que entende por “controle social” a possibilidade do Estado ser controlado pela sociedade civil.

As **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no sistema prisional** (CFP, 2021c) concebem a partir de um balanço histórico algumas das ambivalências presentes na articulação entre o campo do direito e a perspectiva de garantia de direitos:

No entanto, o momento político atual, no qual foi revista esta publicação, difere dos anos anteriores à publicação da primeira edição que refletia um tempo de conquistas da sociedade brasileira, na construção de uma democracia inclusiva e participativa, na qual se fortaleceram os órgãos de participação social com a criação de vários Conselhos destinados à defesa de políticas públicas e dos direitos humanos. Cabe ressaltar que, embora fosse um tempo de conquistas, teve, paradoxalmente no âmbito do Sistema Prisional, um aumento vertiginoso do encarceramento, decorrente, principalmente, da Lei n.º 11.343/2006, conhecida como “Lei do Tráfico de Drogas”, alterada posteriormente pela Lei n.º 13.840/2019.7 (CFP, 2021c, p. 19)

Apontam, ainda, que no sistema prisional há uma busca de legitimação da Psicologia que não consegue ser homogênea no sentido de atuar no fortalecimento e garantia de direitos, pois que esta

tem se legitimado nas relações com as execuções penais nas últimas décadas, tanto no seu caráter positivo, buscando modificações e pretensas melhoras comportamentais no sujeito preso através da assistência psicológica, quanto negando as potenciais mudanças internas e individuais, ao auxiliar o sistema de justiça criminal a identificar naturalmente os(as) chamados(as) “perigosos(as)” (CFP, 2021c, p. 31-32)

Assim, esta RT delinea que existe no trabalho de psicólogas(os) no sistema prisional uma disputa entre concepções de mundo e projetos políticos, ao apontar a existência de

algumas(uns) profissionais da Psicologia que se alinham a um discurso enaltecedor de suas valorosas contribuições no campo jurídico, deixando de colocar em análise o lugar que a Psicologia tem ocupado no sistema de justiça criminal e a quem está servindo.(CFP, 2021c, p. 61)

Nesse imbróglio de posições, a RT e o Sistema Conselhos têm uma tomada de posição no sentido de criticar as demandas do judiciário que fortalecem o Estado Penal. A prática do exame criminológico é uma dessas, destacando-se que

O exame criminológico desrespeita diversos princípios do Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o), podendo se configurar como negligência, haja vista a desconsideração das condições necessárias para a realização de um serviço de qualidade. A Psicologia tem um papel social importante e seria uma indução reducionista ou um erro fazer uma afirmação desprovida de um mínimo de cientificidade. Isso é mais forte ainda quando se trata de uma análise técnico-pericial que vai subsidiar decisões judiciais. Portanto, mesmo com a suspensão liminar da Resolução CFP n.º 012/2011, esclarecemos que a prática da(o) psicóloga(o), quanto à avaliação psicológica e produção de documentos escritos no âmbito do sistema prisional, continua sendo regida pela normatização profissional, especialmente as Resoluções referidas nesta Nota Técnica. (CFP, 2021c, p. 75)

A atuação no sistema prisional parece dividida entre duas formas. Uma ação normalizadora e reforçadora dos padrões de condutas, remissantes daquelas denunciadas por Coimbra (2005), posto que se dirigiria, ideologicamente “para proteger a sociedade, legitimando os modos de separação e fortalecendo os níveis de exclusão com base em conceitos como conduta desviante e graus de periculosidade” (CFP, 2021c, p. 52); outra ação voltada para a garantia de direitos, que

aponta para a possibilidade de ali estar para produzir uma intervenção na prisão em diferentes níveis, desde a promoção da acessibilidade a recursos para dar tratamento aos sofrimentos impostos pela experiência do cárcere, até a desconstrução das necessidades históricas, sociais e ideológicas que têm sustentado a sua existência (CFP, 2021c, p. 75)

Dessa forma, há nessa RT uma tomada de posição próxima dos debates das teses da criminologia crítica. Isso se dá pois há um entendimento que questiona as premissas da chamada “defesa social” (Sass, 2012) nas quais há uma orientação baseada na justiça punitiva, em que se legitima o papel do Estado em reprimir e punir os indivíduos, a partir de uma ideologia penal baseada no exercício “[d]o controle da sociedade sobre o indivíduo, por intermédio do Estado, ao mesmo tempo que cancela as determinações imanentes do sistema social indutoras do delito” (Sass, 2012, p. 191). Nessa perspectiva, a RT não chancela a possibilidade de reformas da instituição prisional. Vinculando-se com uma lógica antimanicomial,

o objetivo do Sistema Conselhos por meio dessa publicação, não é afirmar a reforma dessas instituições e a melhoria das suas condições de funcionamento, mas antes orientar a categoria para que atue em prol da promoção, proteção e garantia dos direitos humanos das pessoas que se encontram presas/internadas, tendo no horizonte a construção de práticas que levem ao fechamento das portas de entrada dessas instituições, a abertura das portas de saída para a população já presa/internada e a construção de caminhos que as levem a reconstruir suas vidas em liberdade e realizarem os cuidados em saúde mental no território onde possam resgatar ou desenvolver vínculos familiares e comunitários. (CFP, 2021c, p. 146)

A Constituição Federal de 1988 ainda é o parâmetro ético-político a reger esse processo, assentando-se na garantia de que “a população do Sistema Prisional deve ter seus direitos

assegurados como todo cidadão” (CFP, 2021c, p. 189). Assim, também é da Constituição Federal que se deriva um “projeto político de profissão” (CFP, 2021c, p.89), que atuaria “no sentido de produzir intervenções que efetivamente contribuam para a construção e o fortalecimento da cidadania plena, da promoção dos direitos, da defesa incondicional da vida e na construção de uma sociedade pautada por relações democráticas” (CFP, 2021c, p. 146).

Por fim, tal horizonte político é delimitado a partir de duas tipologias de Estado – o conflito entre um Estado Democrático de Direito e um Estado Autoritário:

Os avanços alcançados no que diz respeito à construção e ao fortalecimento de um Estado Democrático de direito perpassa, necessariamente, pela problematização e pela superação das estruturas arcaicas que se radicam na negação dos direitos e que se alicerçam num paradigma de Estado autoritário e, conseqüentemente, antidemocrático (CFP, 2021c, p.190)

É marcante, contudo, o caráter politicista que a dicotomização de Estados presente na RT assume, na medida em que não há, na caracterização de “autoritarismo” um delineamento claro da *natureza* da ordem social arcaica, antidemocrática e arraigada na negação de direitos. Em Sass (2012), por exemplo, há um dimensionamento do autoritarismo na qual o Estado autoritário não é um fim em si mesmo, mas está relacionado às determinações da economia política: o autoritarismo se grassa a partir de uma racionalidade ideológica que tem como fim último “ampliar os controles sociais sobre os indivíduos e garantir a reprodução da sociedade de classes” (Sass, 2012, p. 186). Da mesma forma, há uma abstração dissociante quanto à própria particularidade da formação social brasileira e, nela, do Estado, como se a autocracia como materialização da violência extraeconômica não fosse um traço estrutural em nosso país. Relembremos os quase quatro séculos completos de escravidão, os golpes, o genocídio histórico da população negra, nela, a letalidade policial - de caráter classista e racista, entre outros inúmeros exemplos de que poderíamos lançar mão.

As **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na política de segurança pública** (CFP, 2020b) também se estabelece a partir de uma “crítica à atual política criminal e aos fenômenos atuais de militarização e judicialização da vida” (CFP, 2020b, p. 6). Busca dimensionar a atuação da psicologia na política a partir do compromisso social da Psicologia, ancorado em princípios como “defesa da democracia, Direitos Humanos e participação popular” (CFP, 2020b, p. 6).

Considera-se assim que a Constituição Federal de 1988 “agenciou uma mudança discursiva fundamental em relação aos mecanismos de controle social e do crime no país” (CFP, 2020b, p. 8). Caberia, a partir desses preceitos, uma atuação de Psicologia baseada na construção de um saber atento às subjetividades dos/as operadores da segurança pública e o compromisso ético com a valorização da vida de todas as pessoas. Assim, para nós, torna-se essencial dedicar atenção sobre os contextos de produção das subjetividades dos/as trabalhadores/as da segurança, promovendo reflexão crítica acerca de suas condições de vida (CFP, 2021c, p. 9).

Enfoca-se, assim, em um primeiro momento, a atuação da Psicologia na dimensão subjetiva, considerando a subjetividade dos trabalhadores de segurança. A partir dessa atuação na produção de subjetividades dos operadores da segurança pública, almeja-se a construção de um paradigma de segurança cidadã, que tem por base “as relações entre comunidade e instituições governamentais, produzindo ações integradas e de fortalecimento dos mecanismos de controle e da garantia dos direitos humanos” (CFP, 2021c, p. 13).

Contudo, o texto da RT identifica barreiras conjunturais para a realização desse paradigma: o foco dessa perspectiva conjuntural é no caráter instável das instituições no momento presente. Tal instabilidade se caracterizaria pelo “completo desmonte da perspectiva de segurança cidadã diante de contexto de maior aposta em políticas repressivas em curso” (CFP, 2021c, p. 14), observando que com o aumento da violência do Estado, “temos

experimentado constantemente um estado de exceção permanente nas sociedades ditas democráticas, especialmente em contextos e junto a segmentos periferizados” (CFP, 2021c, p. 15).

Contra a violência de Estado, estas RTs também primam pelo horizonte político do Estado Democrático de Direito, estabelecendo assim como referencial de transformação política a constituição de um Estado Constitucional, que disponha de um sistema de garantias. Ou seja, na perspectiva assumida aqui, é na ausência dos direitos, na dimensão da ausência da concretização dos direitos sociais que se localiza a possibilidade de construção do Estado Democrático. Repete-se, assim, aquela perspectiva que baseia a avaliação dos limites da política pública e do Estado no Brasil não a partir de uma perspectiva crítica das formas de gestão da QS na reprodução do modo de produção capitalista, mas a partir de uma perspectiva de cidadania. Conforme o documento, a permanência das refrações da QS estaria localizada na não efetivação completa da cidadania, ancorados em uma leitura de José Murilo de Carvalho:

Ao desdobrar a cidadania em três dimensões: direitos civis (direito à liberdade, à propriedade e à igualdade); direitos políticos (direito à participação do cidadão no governo da sociedade pelo voto) e direitos sociais (direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde e à aposentadoria), o autor discute que no Brasil não houve um atrelamento dessas três dimensões políticas. Por isso, segundo o autor, a cronificação dos problemas sociais no país nos possibilita constatar dimensões dos direitos políticos com os direitos sociais e os direitos civis. Nesse sentido, a negação desses direitos, no Brasil, é um efeito de uma cidadania inconclusa (CFP, 2021c, p. 30).

Resulta dessa perspectiva que a construção de uma práxis comprometida socialmente, ancorada no dito Estado Democrático de Direito, passaria pela reconstrução dessa cidadania. Mas não apenas na cidadania daqueles que na sociedade civil sofrem o efeito de sua “não-cidadania”, mormente, o povo vítima do estado de exceção permanente aludido pela RT. Tal

cidadania também é tida como alcançável e desejável na atuação dos próprios agentes executores da política prisional, já que afirmam que “policiais devem ser construídos e reconhecidos socialmente como trabalhadores, a fim de que lhes sejam garantidas também condições de cidadania” (CFP, 2021c, p. 27).

Assim, mesmo que se apresente um ponto de vista crítico dos papéis coercitivos assumidos pelo Estado, e que se compreenda a constituição de um Estado Penal a partir do racismo institucional, ainda não há um ponto de vista de superação desse Estado. Há, em vez disso, uma reafirmação dele. Pois, no sentido atribuído pela RT ao processo de redemocratização, é ainda o Estado logrado por este momento histórico o referencial para a construção de uma alternativa política:

construir políticas públicas numa perspectiva de segurança cidadã implica contribuir para o aprofundamento do próprio regime democrático na atualidade, o que passa não somente pelo reconhecimento e pela defesa de progressos normativos logrados com o processo de redemocratização do Brasil, mas também pela busca de novos avanços do ponto de vista social e institucional (CFP, 2021c, p. 31-32)

Assim, surge novamente a figura do controle social como panaceia para a atuação comprometida socialmente nas políticas públicas, pois é “pelo controle social que a Psicologia encontra um efetivo campo de intervenção na Segurança Pública” (CFP, 2021c, p. 43). Dessa forma, chega-se a um impasse: ainda que se considere, no plano conceitual, que o Estado não é um lugar neutro, e que a sociedade civil ela mesma é cindida por interesses antagônicos, é a partir da crença nesse Estado e nas suas fórmulas democráticas que se encontra o espaço para a transformação social, pois “o controle social diz respeito à possibilidade do Estado (que não é neutro, embora objetive a igualdade jurídico-política e socioeconômica) ser controlado pelos mais diversos grupos sociais que conflitam na sociedade”.(CFP, 2021c, p. 42)

O documento é concluído com uma espécie de conclamação reiterando a possibilidade de ampliação das reformas – entendida aqui como um processo resultante da ocupação das instituições do Estado burguês:

Torna-se evidente, portanto, a necessidade de lutar para que a Psicologia esteja cada vez mais próxima da população e contra os retrocessos em curso, no Brasil. Tempos sombrios que conclamam a resistência: pelas políticas públicas, pela transformação da desigualdade social, por uma Psicologia socialmente compromissada. E que a resistência emergja por dentro: ocuparmos instâncias de monitoramento e controle social, além do efetivo trabalho na formulação/execução das políticas públicas de segurança apontam a possibilidade de um caminho de diálogo, necessário para a construção coletiva de uma prática e o fortalecimento da categoria profissional (CFP, 2021c, p. 61-62).

3.5. O CREPOP Como A Realização Do Projeto Do Compromisso Social Da Psicologia

A capacidade da psicologia de se colocar na sociedade brasileira e contribuir, com seu conhecimento e suas práticas, para a transformação das condições de vida; para a garantia da democracia; para o fim do racismo e da desigualdade social; e para a resistência aos instrumentos e formas de dominação são algumas das tarefas que o projeto do compromisso social desenvolve pelas mãos de um enorme conjunto de profissionais que constitui, hoje, a psicologia brasileira (Bock et al., 2022, p. 10)

A análise das perspectivas de Estado subjacentes às RTs sugere uma visão de Estado que é oriunda da realização de um projeto político de ampliação da Psicologia nas políticas públicas como maneira de ampliação (ou sinônimo) de um Compromisso Social. A partir disso, a ação nas políticas públicas deixa de ser uma mediação tática para a transformação política,

enquanto formas de acúmulo de forças e de organização da sociedade civil rumo a processos de transformação social. Mas as políticas, elas mesmas, se tornam estratégia: as finalidades últimas, e o local privilegiado da mudança social. Assim, há uma hiperbolização das políticas públicas, à medida que suas possibilidades de transformação social são superestimadas.

Enquanto hipótese, trago que essa hiperbolização se origina de uma inversão: existe uma confusão entre o papel político e econômico que a ampliação da Psicologia nas políticas teve para a constituição da profissão psicológica no país. A inserção nas políticas, de maneira correta, expõe problemas estruturais das ferramentas, métodos e formação da psicologia. Contudo, embora a ampliação da inserção da Psicologia nas políticas tenha tido como um dos seus determinantes as lutas de entidades como o Sistema Conselhos e os Sindicatos, como parte de um projeto de profissão (o Compromisso Social), tal processo não é preponderantemente o fruto de um amadurecimento político e manifestação de novas vontades políticas da categoria.

Como vimos em Yamamoto (2007), tal expansão tem como um dos principais determinantes contingências próprias do mercado de trabalho: se o arrocho salarial e a crise inflacionária das décadas de 1980 e 1990, somados com a ampliação da oferta da mão de obra em Psicologia, dados os processos de massificação do ensino superior privado, foram determinantes para que se fossem criadas outras formas de “absorver” esta mão de obra, o processo de expansão e consolidação de políticas neoliberais no país ditou o caminho possível para a psicologia se firmar nas políticas: uma inserção segmentar, parcial, focalizada.

Assim, simplesmente estar nas políticas (estas mesmas focalizadas, segmentares, parcelares), não configura, em si, uma resistência ao neoliberalismo ou ao capitalismo como um todo. As políticas públicas, contraditoriamente, também expressam as determinações do neoliberalismo. Contudo, a análise das RTs demonstra sua limitação no sentido de expressar os contornos e contradições das políticas. São poucos documentos que expressam de fato este caráter contraditório das políticas. E, quando o fazem, é a partir de uma crítica conjuntural.

As RTs são limitadas pois que apenas podem informar e dar suporte ético-político para as ações de psicólogas individualmente inseridas nas políticas; isto é, há uma **apologia indireta à ordem do capital**, muito embora sob a forma de clamores por um Estado de Bem Estar Social - sem conceber que este sequer chegou a ser desenvolvido em nosso país, a despeito das lutas no âmbito da Constituinte. Muito embora com novas cores e sabores, parece que o horizonte utópico presente na maior parte das Referências Técnicas nasceu e morreu em 1988.

Além disso, reitera-se que a hiperbolização das políticas implica a “hipobilização” de outras práticas alternativas da Psicologia: tolheu a perspectiva de participação política que estavam fora do Estado. Ao ignorar esse aspecto, tais RTs, embora se construam a partir do *ethos* da Constituição de 1988 como resultado de um conjunto de lutas populares, revela uma construção política que não contempla os limites do processo histórico da redemocratização, nem mesmo partem de uma apreensão teórica das dinâmicas de luta de classes no Brasil contemporâneo.

Este influxo político pode ser compreendido a partir de duas dimensões, diretamente relacionadas: reflete simultaneamente tendências de desenvolvimento do campo da Psicologia Crítica no Brasil (e suas implicações na formação psicológica) e características próprias das formas de subjetividade política engendradas pela época neoliberal. Entendemos aqui a subjetividade não como um ente autonomizado em si, mas como um “predicado do ser social/humano” (Vaisman & Alves, 2009, p. 23), ou seja, como um campo de possibilidades de escolhas entre alternativas concretas legadas pela época histórica, que se expressa também na/pela Psicologia enquanto ciência e profissão. Ao fazer um panorama histórico sobre a Psicologia Crítica no Brasil, Lacerda (2013) contextualiza que, a partir do Século XXI, há um “abrandamento das críticas elaboradas por setores intelectuais que, antes, apontavam para a necessidade de destruição da sociedade burguesa e suas estruturas de dominação” (p. 247), inflexão política que o autor relaciona com a institucionalização desses grupos. A complexa

articulação dialética entre as possibilidades e os limites dos processos de institucionalização é refletida até mesmo em produções teóricas de representantes de tais correntes críticas, à medida que refletem que a perspectiva do Compromisso Social da Psicologia “parece favorecer uma postura na qual a Psicologia se mostra engajada politicamente com a transformação social, mas, ao mesmo tempo, negocia com o Estado” (Miron & Guareschi, 2017, p. 359). Assim, em vez de uma “Psicologia militante [que] se opunha ao Estado” (Miron & Guareschi, 2017, p. 359), há uma Psicologia que busca um diálogo e colaboração com tal instância, visando a garantia de direitos.

A relação entre institucionalização e mudança de perspectivas de transformação social é ilustrada pela própria história da Psicologia Comunitária brasileira, e do surgimento da denominação de Psicologia Social Comunitária (PSC). Uma vez que as práticas comunitárias foram institucionalizadas, diversos autores passaram a apontar a necessidade de diferenciar práticas comunitárias com fins de transformação social junto às maiorias populares (PSC), perspectiva ético-política próxima das bases daquelas psicologias que surgiram como “psicologias alternativas” (Yamamoto, 1987), daquelas práticas comunitárias definidas apenas pelo trabalho junto a populações pauperizadas (Baima & Guzzo, 2015; Lacerda, 2013). Assim, se deu o nome de “Psicologia Social Comunitária” àquelas primeiras práticas.

Tais tensões entre institucionalização e embates entre projetos políticos distintos está diretamente atrelado aos debates sobre a formação de profissionais da Psicologia. Como é posto por Guzzo (2018), que analisou as DCNs para os cursos de Psicologia, é “evidente a constatação de contradições presentes no documento e sua aplicação nos cursos” (p. 149), identificando que na relação contraditória entre a formação da Psicologia e os interesses institucionais, tais interesses, na política educacional da Psicologia, “estão voltados, em sua maioria aos interesses do mercado” (Guzzo, 2018, p. 152). Assim, podemos ver que a expansão dos cursos de Psicologia e o surgimento de políticas educacionais voltadas a uma demanda

social não é sinônimo de aprofundamento de uma prática aliada à transformação social, pois tal expansão se dá articulada “às pressões dos organismos internacionais, pelo enxugamento de verbas, pela consequente precarização das IEs e pela compensação via abertura à captação de recursos externos, no caso das IEs públicas” (Baima & Guzzo, 2015, p. 37).

Não se pretende aqui fazer uma transposição mecanicista dos desafios da formação em Psicologia Social Comunitária para o dos desafios da formação para psicólogos em políticas públicas, mas de apontar como ambos processos são expressões particulares de uma universalidade, um todo. De fato, é transversal no estudo do material das RTs a constatação da insuficiência da formação da Psicologia para os desafios das políticas públicas. Como é dito em CFP (2020a),

O trabalho com pessoas e/ou famílias vulneráveis é vivido muitas vezes pelos profissionais com incertezas pelo caráter brando das tecnologias de intervenção; pelas incertezas sobre a relação meios e fins; **pelas bases teóricas frágeis, “teoria” ou racionalidade dos programas pouco explícita ou desenvolvida. Comumente esses aspectos se transformam em sentimento de frustração e desesperança para os envolvidos [grifo meu].** Como romper com a “coalização de desesperança” (entre profissionais, famílias e serviços)? (p. 79)

Diante do desafio precípua de contribuir “na formação de profissionais que trabalhem em políticas públicas, em rede e numa visão multidisciplinar” (CFP, 2020a, p. 79) e da “pouca ênfase que tem sido dada à categoria trabalho no contexto geral da formação da(o) psicóloga(o) no Brasil” (CFP, 2019d, p. 64), o itinerário da atual pesquisa nos conduziu a uma proposta de formação em políticas públicas. Tal proposta, portanto, visou preencher a lacuna de uma formação que contemple uma visão abrangente das políticas, mas ancorada na necessidade de uma “virada na formação profissional e científica para a transformação social” (Guzzo, 2018, p. 154), e encontra-se como Anexo I desta dissertação.

Contudo, vimos que as barreiras para o estabelecimento de um projeto ético-político de transformação social não se esgotam no âmbito da formação. Para uma apreensão correta da “coalização de desesperança” (CFP, 2020a, p. 79) aludida nas RTs, é preciso voltar-se às determinações próprias da época neoliberal e suas implicações sob os sujeitos políticos que são instados a agir diante da atual conjuntura. Afinal de contas, se “[o]s homens fazem a própria história” (Marx, 2011, p. 25), não o fazem sob as condições que escolhem, mas de acordo com as condições que “lhes foram transmitidas” (Marx, 2011, p. 25). Falar da dimensão subjetiva e da importância da formação subjetiva, nesse contexto, é compreendê-la na articulação dialética com a objetividade do MPC, de modo a retrair nessa dialética as alternativas concretas possíveis para a transformação social (Oliveira et al., 2024).

Na época política neoliberal, há um processo ideológico no qual a economia de mercado e as relações sociais capitalistas que a engendram se tornam pressupostos da análise e da ação política. Ao denunciar a farsa neoliberal, Sodré (1998) aponta que é próprio do processo de consolidação do neoliberalismo no Brasil um discurso de “fim da história”, isto é, de negação de projetos antagônicos de sociedade, que oculta a partir de um cariz renovador e modernizante “a mais arcaica das formulações” (p. 22), a submissão heteronômica do país em relação aos países centrais, perpetuando uma ordem social arcaica de superexploração da força de trabalho e fragilidade de direitos (Sodré, 1998; Behring & Boschetti, 2011). É esse o fundamento concreto da “coalização da desesperança” (CFP, 2020a, p. 79), a qual expressa um fatalismo que na verdade é característico do embaraço objetivo de possibilidades de transformação social.

O consenso neoliberal tem como implicação política um processo de transformismo, que para Coutinho (2012) consiste em um “processo de cooptação das lideranças políticas e culturais das classes subalternas” (p. 124) em torno dos horizontes políticos neoliberais, contribuindo para a exclusão dessas classes “de todo efetivo protagonismo nos processos de

transformação social” (p. 124). Isso dá margem ao que o autor caracteriza como uma “hegemonia da pequena política”, já que “a política deixa de ser pensada como arena de luta por diferentes propostas de sociedade e passa, portanto, a ser vista como um terreno alheio à vida cotidiana dos indivíduos, como simples administração do existente” (Coutinho, 2010, p. 32).

Ao não se atentar a essa característica da nossa época política, corre-se o risco de incorrer em perspectivas idealistas quanto ao papel da Psicologia como categoria profissional nos processos de transformação social. Postular que a atuação profissional e a presença nas políticas, por si mesmas, configuram processos de resistência é adotar uma perspectiva que toma a possibilidade de que a ciência e profissão psicológica tenha uma atuação “desideologizada”, como se o mero aumento de presença social pudesse implicar uma mudança de direcionamento político ideológico. Contudo, como nos lembra Figueiredo (1989), a Psicologia não “é ideológica, ela é a própria expressão da ideologia” (p. 25). Assim, ela é constituída na/pela ideologia, e esse é um aspecto constitutivo fundamental para delimitar as possibilidades e limites da ação política da categoria. Dessa forma, consideramos que a ampliação da **dimensão política** da atuação profissional:

a) não se dá “de cima pra baixo”: não pode ser instituída a partir da hegemonia deste ou daquele bloco no poder em uma autarquia como o Sistema Conselhos

b) não pode se reduzir à ação política dentro dos estreitos limites institucionais daquelas políticas, que por sua vez expressam o caráter autocrático da constituição do Estado brasileiro;

c) prescinde de um horizonte político claramente delimitado – o que não é o caso do Compromisso Social

Ao não dimensionarmos esses fatores, chegamos a uma defesa do terreno das políticas públicas que se torna um fim em si mesmo, e não como uma mediação tática para a transformação social. É nesse vácuo programático que se situa a defesa das políticas públicas

ao longo dos documentos do CREPOP, tendo em vista que, por mais que se defenda as políticas a partir de uma retórica democratista e participacionista, não vislumbram horizontes fora da “hegemonia da pequena política”. Pois, ao tomarem as políticas públicas como fim, acabam reféns de uma perspectiva possibilista (dimensionando a ação política a partir dos limites estreitos da conjuntura institucional) e gradualista (supondo que o acúmulo de reformas e direitos redundaria em processos transformativos). Assim, a defesa das políticas públicas (sociais) em tempos de neoliberalismo não aponta necessariamente para uma perspectiva de uma ampliação universalista das políticas, mas de uma defesa pouco crítica das políticas parciais e segmentarizadas. Assume assim uma fórmula problemática: se o neoliberalismo é simplesmente a refuncionalização do Estado pelo mercado e a negação das políticas públicas, estar no Estado e reafirmar as políticas públicas é combater o neoliberalismo.

Contudo, nessa representação de neoliberalismo que não se sustenta em um arcabouço teórico robusto, que aponte para as verdadeiras determinações em tela para cada política, podemos ensinar apenas uma representação fragmentada e segmentada da atuação da categoria psicológica nas políticas. Que é, ela mesma, reflexo do caráter parcelar e restrito que tais políticas assumem perante ao Estado neoliberal (Yamamoto, 2007). Assim, uma forma relevante que, em última análise, os documentos do CREPOP (e a perspectiva do Compromisso Social) contribuem com a ordem neoliberal é justamente a **incapacidade desses documentos de vislumbrar uma ordem social para além do capital**. Ao ter os horizontes políticos em torno de bandeiras como a cidadania, a democracia, a garantia de direitos, assume-se, muito embora a partir de uma gramática jurídica progressista, uma perspectiva política apaziguadora. Pois diz de um horizonte de transformação social baseado na harmonia entre as classes sociais, um horizonte falsificador da principal determinação do MPC: sua fundamentação em um antagonismo irreconciliável de classes.

Reiteramos que embora uma perspectiva de garantia de direitos, unificada por uma noção de Compromisso Social, seja transversal a todas as Referências Técnicas, a formulação deste Compromisso Social não está estabelecida a partir de um projeto societário explícito. O projeto societário implícito, porém, não passa da efetivação de um Estado de Bem Estar Social, como uma nostalgia difusa dos horizontes políticos alentados pela Constituição de 1988.

Ao cotejarmos no conjunto dos documentos do CREPOP os sentidos que as cartilhas atribuem para a especificidade da atuação da Psicologia nas políticas com uma parte da literatura acadêmica produzida pelos atores políticos participantes dos processos de ampliação da profissão a partir do compromisso social, é notável uma diferença quanto ao diagnóstico da situação atual da profissão. Enquanto em artigos como Bock et al (2022), citado na epígrafe desta seção, o processo de ampliação da Psicologia nas políticas é exaltado como uma realização do Compromisso Social, as RTs sugerem uma imagem mais complexa e menos triunfalista.

Não obstante haja nos documentos uma perspectiva que identifica a ampliação da Psicologia nas políticas com a superação do elitismo histórico da profissão, há nas RTs uma delimitação mais realista dos desafios para a ação política da profissão. Além das RTs expressarem o problema geral do déficit da formação em políticas públicas, elas também retratam uma espécie de “crise de identidade da Psicologia nas políticas”. Elas permitem entrever que a ampliação da Psicologia nas políticas não decorreu necessariamente do triunfo de práticas alternativas, mas é também expressão de uma perspectiva corporativa que acaba por identificar os interesses da Psicologia como categoria profissional particular com o desenvolvimento de uma prática política socialmente comprometida, deselitizada.

Há, por exemplo, nas **Referências técnicas para a atuação de psicólogas (os) na educação básica** (CFP, 2019h) que o CREPOP, ao ter como “objetivo central” (p. 13) garantir a ampliação do compromisso social, teve também como meta “ampliação da atuação da(o)

psicóloga(o) na esfera pública a fim de contribuir para a expansão da Psicologia na sociedade” (p. 13). A sobreposição de demandas corporativas com demandas políticas é ainda mais visível em CFP (2019b)

Para além de questões técnicas, objetivas e materiais, a psicologia ainda se defronta constantemente com a luta e o desafio de se inserir e ocupar os espaços das instituições, a fim de incitar a valorização de seu campo de saber, ainda muito negligenciado e despercebido por outros profissionais e usuários do sistema. Ainda é necessário que a psicologia busque ativamente e ocupe os locais que lhe cabem, assim como lute por sua valorização, através da elucidação dos benefícios de sua atuação, tanto na gestão hospitalar quanto na atuação clínica, a fim de consolidar futuramente locais exclusivos da psicologia que sejam valorizados por todos os profissionais e usuários da instituição. (p. 102)

Há, portanto, uma compreensão que acaba por identificar a ampliação de postos de trabalho para a Psicologia nas políticas, com um objetivo de deselitização da Psicologia e fortalecimento de compromisso social. Contudo, o que buscamos apontar aqui é que, mesmo consagrada tal ampliação, ela não foi convertida em desenvolvimento de uma atuação alternativa de fato. Retomamos aqui, em oposição à identificação entre os processos expansivos da Psicologia enquanto profissão com a efetivação de um compromisso social, as reflexões de Boechat (2022), que aponta que, se nosso objetivo é a emancipação humana e a desalienação das relações sociais, esse processo demanda uma “libertação histórico-prática da Psicologia” (p. 35).

Tal trabalho passaria não pela ampliação do domínio da Psicologia, muito menos pelo estabelecimento de “locais exclusivos da Psicologia” (CFP, 2019b, p. 102), mas pela negação das condições sociais alienantes que fundamentam essa ciência e profissão. A partir dessa perspectiva crítica, considera-se que a expansão da Psicologia na sociedade não resulta da

realização de um processo de deselitização da profissão, mas sim do avanço de uma “sociedade doente e vil que precisa de psicólogos e psicólogas” (Boechat, 2022, p. 36), que necessita ser negada. A posição assumida por Boechat (2022) é fundamental para desatar o nó que confunde os limites essenciais da Psicologia como ciência burguesa com sua expressão fenomênica como ciência e profissão elitista, na medida em que questiona os fundamentos desta sociedade que necessita “de um profissional específico para a escuta, o cuidado, o acolhimento, a atenção, a proteção, a assistência” (p. 36).

A partir dessas considerações, ensejamos uma segunda hipótese quanto aos limites das perspectivas de transformação social nas posições tomadas nos documentos do CREPOP: talvez a ausência de uma perspectiva de superação do Estado nestes documentos se justifique justamente porque os limites do Estado e da sociabilidade burguesa correspondem aos limites da Psicologia enquanto ciência burguesa parcelar e prática profissional nos marcos da divisão social e técnica do trabalho do MPC. Dessa forma, podemos intuir que a falta de um projeto societário para além do capital não se justifica apenas pelas inflexões ideológicas da perspectiva do compromisso social, mas porque defender uma sociabilidade para além do capital significa atentar contra as próprias bases que constituem a Psicologia enquanto ciência burguesa, e que possibilitam e sustentam o CREPOP e o Sistema Conselhos como entidades de regulamentação e orientação da profissão.

Como vimos, o processo chamado de democratização do Sistema Conselhos foi o resultado de uma disputa das entidades autárquicas e sindicais da Psicologia ao longo das décadas de 1980 e 1990, em uma vinculação com as lutas sociais e palavras de ordem das lutas sociais populares do período (Bock, 1999). Embora em certos balanços históricos se identifique nesse processo o triunfo político da institucionalização de um projeto profissional socialmente compromissado e a superação do corporativismo profissional (Bock et al., 2022), ainda se faz necessária, para utilizar a expressão benjaminiana, a tarefa de “escovar [essa] história à

contrapelo” (Benjamin, 1985, p. 225). Pois o processo que levou à hegemonia no Sistema Conselhos do movimento político de rubrica “Cuidar da Profissão” é um eivado de contradições, hegemonismos de pequena política e fracionismos personalistas (Hur, 2012), que além de terem sido parcamente estudados, obstaculizam um dimensionamento acurado quanto ao papel do corporativismo no desenvolvimento das entidades profissionais.

Assim como Yamamoto (1999) descreveu o fenômeno do “gattopardismo”, no qual “a psicologia muda em aspectos secundários, mantendo intacto o núcleo central” (p. 227), buscamos indicar aqui que nos documentos do CREPOP não há uma delimitação claramente superadora do corporativismo da profissão. Ao identificarem a deselitização da profissão com um processo de ampliação da categoria profissional nas políticas públicas, tomando os papéis de regulamentação, fiscalização e orientação da profissão como uma defesa da categoria, contribui-se com a confusão entre autarquia profissional, organização sindical e associação profissional. A partir desse dimensionamento crítico, qual seria o papel de regulamentação e orientação da profissão do qual se ocupa o CREPOP e o Sistema Conselhos, tendo em vista uma perspectiva emancipatória?

Propomos uma inversão: em vez de pensar a regulamentação e orientação do CREPOP e Sistema Conselhos como formas de defesa da categoria, de “Cuidar da Profissão”, porque não pensá-las como formas de defender o conjunto da população, a classe trabalhadora, da própria Psicologia enquanto categoria profissional? Afinal de contas, o horizonte da emancipação humana consiste em um horizonte político onde a própria Psicologia se torna desnecessária, à medida que seus atributos privativos possam ser socializados pelo conjunto da sociedade, em uma nova forma de organização social em que “a psicologização da “questão social” seja substituída por uma forma de responsabilidade comunitária” (Boechat, 2022, p. 36).

Dessa forma, pode-se vislumbrar um novo horizonte político para a ação profissional na Psicologia. Um horizonte que em vez de ser construído a partir de uma repetição nostálgica dos ares esperançosos dos dispositivos constitucionais de 1988, possa se afigurar como a irrupção do novo. O que se propõe aqui é que o que deve ser resgatado daquele passado não é sua fraseologia jurídica, mas o conteúdo que possibilitou as disputas travadas pela Psicologia naquela década: a aproximação com movimentos populares (Bock, 1999) e das demandas da classe trabalhadora. Ou seja, os caminhos “por fora” da via institucional que estiveram na gênese de projetos alternativos de Psicologia (Yamamoto, 1987), como a Psicologia Social Comunitária (Baima & Guzzo, 2015).

Parafraseando Marx (2011) sobre os processos de transformação social revolucionária, mas adaptando-o para o contexto das disputas da Psicologia, um processo de mudança radical desta ciência e profissão “não pode começar a dedicar-se a si mesm[o] antes de ter [se]despido [de] toda a superstição que [o] prende ao passado” (p. 28). Com isso, não pretendemos rejeitar este passado como um todo, pois a retomada e fortalecimento de iniciativas históricas externas às vias institucionais se coloca como uma tarefa atual para a Psicologia. Pretendemos apenas questionar perspectivas ideológicas que “recorre[m] a memórias históricas para [nos] insensibilizar” (Marx, 2011, p. 28) ao conteúdo de práticas efetivamente transformadoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

"CREPOP – A QUE SERÁ QUE SE DESTINA?": AINDA SOBRE A FUNÇÃO SOCIAL DA PSICOLOGIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O ensaio que apresentamos é, além do mais, uma autocrítica. Representa um pequeno passo em direção à ruptura com os laços que nos prendem a uma ideologia e a uma prática, que pela sua impossibilidade de atingir a dinâmica social para transformá-la, não pode mais ser desempenhada sem ser negada ou superada a partir das contradições que ela mesma encerra (Figueiredo, 1989, p. 15)

O ponto de partida dessa pesquisa para mim, enquanto pesquisador e militante, se deu a partir do contato com a perspectiva crítica da “negação da Psicologia” enquanto questão política. Nesse itinerário, a partir da consideração de que o momento de crítica da Psicologia precede a criação de uma Psicologia crítica, voltei-me a um estudo da história da profissão e dos projetos políticos constituídos historicamente pela categoria, buscando entendê-los como uma mediação possível para a transformação social.

Nesse processo, tive contato com a obra *As Aventuras de Barão de Munchhausen na Psicologia* de Ana Bock (1999), referenciado explicitamente no título da atual dissertação. Justifico essa referência por duas razões principais. Em primeiro lugar, por reconhecimento e reverência a seu papel de documento histórico e testemunho político de importantes processos transformativos da profissão, em um raro empenho de estudo de suas organizações profissionais. Em segundo lugar, por entender que o modelo de transformação social ensejado nesse trabalho antecipa e expressa ideologias e práticas que aparecem nas cartilhas do CREPOP e foram objetos de crítica nesta dissertação.

Cabe fazer um resgate do sentido dialético da crítica que é proposto aqui. O momento da negação não se trata de desqualificar o importante e árduo trabalho empreendido pelas trabalhadoras e trabalhadores da psicologia que enfrentam vastos processos de precarização ao estarem na trabalhando com as refrações da QS na ponta das políticas públicas; também não é desqualificar o esforço empreendido por aquelas e aqueles envolvidos na articulação da Rede CREPOP e no Sistema Conselhos, que contribuíram com ampliação da Psicologia nas políticas públicas e de sua aproximação das demandas das maiorias populares no Brasil. Junto com Boechat (2017), consideramos que esse processo estabeleceu condições para encarmos limites da ciência e profissão tal qual foi tradicionalmente construída no Brasil, permitindo uma aproximação da categoria com as necessidades da classe trabalhadora.

O processo de inserção e ampliação da Psicologia nas políticas públicas significou uma importante resposta ao que era posto desde a década de 1970 sobre a problemática da *elitização* da ciência psicológica. Quando a Psicologia passa a adentrar nas políticas, passamos a constatar os limites da formação e do estatuto ético-político das teorias e técnicas prevalentes no processo formativo. Desse modo, a categoria profissional, enquanto coletividade, pode ser instada a criar práxis mais coerentes com as demandas das maiorias populares, ampliando e enriquecendo o campo da Psicologia.

Contudo, este itinerário analítico nos leva a crer que é insuficiente apontar que o limite fundamental da Psicologia seja seu elitismo. Vivemos um processo histórico em que a Psicologia deixou de ser uma exclusividade das elites e uma profissão liberal praticada apenas em consultórios para uma classe média-alta. Contudo, a aproximação da Psicologia no campo do bem estar social não se traduziu em uma superação dos limites próprios da profissão psicológica. Nem mesmo se converteu em um instrumento político de mudança.

Há, por trás do elitismo da ciência psicológica, um conteúdo mais fundamental, um limite estrutural que tende a ser ocultado quando nossos esforços analíticos estão demasiado

focados no seu caráter elitista, conteúdo fundamental este aludido desde Yamamoto (1987). Ao dimensionar apenas a *immediatez* do elitismo, perde-se de vista uma mediação fundamental: que é o fato de que a Psicologia, tal qual foi e é constituída historicamente, é irremediavelmente uma *ciência burguesa*. Enquanto tal, seu surgimento em meio às relações sociais do modo de produção capitalista e seu papel na reprodução social dessas relações é um impacto que não deve ser subestimado ao pensar na práxis profissional e na dimensão política do trabalho psicológico.

Nesse sentido, há um duplo alerta que o atual trabalho enseja.

Em primeiro lugar, é necessário alertar contra a hiperbolização do papel emancipatório da atuação da Psicologia nas políticas públicas. Resgata-se aqui, novamente, a atualidade da tese central de Yamamoto (1987), que dimensionou as possibilidades da transformação social por parte de psicólogos a partir de sua posição na divisão social do trabalho. Compreendeu assim que a mudança da função social de uma profissão não é simplesmente uma questão de vontade política da categoria, mas sim um dado objetivo de como se configuram as relações sociais de produção e as correlações de forças no processo mais amplo de luta de classes. Ampliar a dimensão política da atuação profissional, portanto, não deve ser confundido com atribuir à ação profissional, em si, um caráter emancipador.

O segundo alerta é de que compreender os limites da política pública não é desconsiderar o seu papel fundamental nos processos de transformação social. As políticas, ao atuarem nas refrações da QS, têm uma ação concreta na vida das maiorias populares, e estabelecem as condições básicas para que se possa aprofundar a ação e organização política. Perder de vista esse papel das políticas públicas enquanto mediação para os processos de mudança social é um erro tático, estratégico e ético, por desconsiderar necessidades concretas da classe trabalhadora.

Ao reconstituir historicamente o surgimento do CREPOP em 2005, foi possível constatar que ele foi o marco de uma etapa histórica de ampliação e consolidação da Psicologia no campo do Bem Estar Social (Yamamoto, 2009). Foi possível, também, estabelecer uma relação de continuidade entre sua fundação e as disputas de projetos de sociedade que caracterizaram o processo de “redemocratização” do Brasil. Naquele período, a efervescência social que culminou na Constituinte teve como atores políticos aparelhos de hegemonia como o Partido dos Trabalhadores (PT) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), cuja ação política foi orientada por um horizonte comum, a Estratégia Democrático-Popular (Boechat, 2017). Esse programa político, que também teve entre os formuladores grupos da Psicologia Social Crítica brasileira, defendia enquanto horizonte político a transformação social a partir de uma ampliação dos mecanismos de participação social no Estado e do fortalecimento da cidadania, estabelecendo para a categoria profissional da Psicologia um programa político que visou a ampliação do compromisso social a partir de uma inserção sistemática nas políticas públicas (Bock, 1999; 2022).

Assim, há na gênese do CREPOP uma perspectiva que não toma as políticas públicas enquanto mediação tática, mas enquanto objetivo estratégico para a emancipação. Tal tendência de desenvolvimento pôde ser observada desde a criação do Banco Social de Serviços (BSS), iniciativa do CFP que, a partir da abertura de possibilidades de novos padrões de proteção social com o início do primeiro governo Lula, buscou consolidar a presença social da Psicologia nas políticas públicas (CFP, 2005). É no terreno histórico das disputas da chamada Nova República que o CREPOP encontrará as condições para seu funcionamento, de modo que o processo de sua institucionalização não se dá na contramão do neoliberalismo, mas constitui-se em meio à hegemonia neoliberal e seus processos políticos transformistas (Coutinho, 2012).

Ao fazermos uma revisão de literatura para compreender como o CREPOP comparecia como objeto de pesquisa na literatura acadêmica de dissertações e artigos da Psicologia brasileira, constatamos uma produção fragmentária e lacunar sobre esse. Não obstante artigos recentes defendam um caráter inovador do CREPOP, destacando seu caráter democrático e crescente papel na formação psicológica (Barbosa et al., 2024), -bem como seu papel na resistência ao neoliberalismo e na formulação de um projeto ético-político de transformação social para a Psicologia brasileira (Guareschi et al., 2024) -, a análise das produções entre os anos de 2010 e 2022 demonstrou uma produção assistemática. Nessa revisão, a leitura dos artigos possibilitou uma análise temática em três dimensões: Teórica, Técnica e Formativa; as quais expressaram limitações e desafios similares ao conjunto mais amplo das produções sobre políticas públicas na Psicologia brasileira.

A Dimensão Teórica demonstrou uma baixa representatividade de trabalhos teóricos, acompanhando as tendências apontadas por Costa e Yamamoto (2016) e Costa e Oliveira (2022) quanto à fragilidade dos debates teóricos sobre os fundamentos das políticas públicas. Prevaleram nessa dimensão leituras baseadas nas perspectivas de Foucault, que identificaram nas cartilhas do CREPOP a formulação de um discurso democratista (Vieira, 2016), que partiu da gramática jurídica progressista da “Constituição Cidadã” de 1988 (Benevides & Siebra, 2021) para estabelecer uma nova governabilidade tomando a democracia, genericamente, enquanto uma instância de exercício de poder entre várias outras. Não há, assim, uma explicitação do conteúdo e caráter burgueses do regime democrático, prevalecendo uma compreensão difusa e abstrata da esfera política. Na Dimensão Técnica, encontramos artigos que buscaram afastar a compreensão das cartilhas como manuais normativos, destacando seu papel crítico e reflexivo (Gomes, 2017). Contudo, não é dimensionado como a vinculação das RTs com perspectivas de Compromisso Social da Psicologia enquanto um lema não é condição necessária, nem suficiente, para compreendê-las como uma ruptura em relação à formação

tecnicista, hegemônica na conjuntura contemporânea (Euzébios & Gradella, 2020). Por fim, a Dimensão Formativa revelou uma disseminação desigual de parcerias entre o CREPOP e as IES, mediante a concentração de produções em regiões onde já existiam convergências entre grupos de pesquisa e regionais do CREPOP - o que sugere o caráter voluntarista e assistemático dessas aproximações. Assim, por mais que a perspectiva do Compromisso Social tenha sido institucionalizada e seja hegemônica no âmbito autárquico do Sistema Conselhos (Bock et al., 2022), ainda persiste o desafio do campo psicológico em estabelecer políticas educacionais voltadas a um projeto ético-político e transformação social (Baima & Guzzo, 2015, Guzzo, 2018).

A pesquisa documental das RTs do CREPOP apontou como característica unificadora do corpo documental a pluralidade ontológica e epistemológica. Não obstante isso possa refletir a diversidade de concepções da Psicologia Social Brasileira (Lacerda, 2013), tal pluralidade se verte em *pluralismo* e *ecletismo* pois, mais do que expressarem a unidade diversa da Psicologia Social, indicam a falta de um arcabouço teórico-conceitual capaz de indicar precisamente um sentido de “política pública”. Prevaecem, assim, *sentidos*, a partir de matrizes teóricas que por vezes podem entrar em contradição, mas que assumem um sentido mais unívoco por, em geral, ensejarem compreensões politicistas do fenômeno da política pública, não atingindo as suas raízes, isto é, uma compreensão macroestrutural (Yamamoto, 2012) de suas determinações.

Não há, assim, no cerne das RTs do CREPOP um dimensionamento das possibilidades e limites das políticas sociais enquanto respostas segmentares às refrações da QS, ou seja, situando as políticas a partir de sua função na reprodução social do MPC (Iamamoto, 2004). Há, em vez disso, uma vinculação das políticas públicas à consolidação de processos de reconhecimento de *cidadania*. Dessa forma, há a redução da emancipação aos marcos da *emancipação política*, por compreenderem a esfera política circunscrita à figura jurídica do

cidadão dotado de igualdade formal, sem dimensionar que nos antagonismos de classe do MPC tal igualdade formal se assenta na desigualdade efetiva entre os indivíduos privados (Marx, 2010; Iasi, 2011). Ou seja, as RTs se ancoram em uma perspectiva de política pública (e de cidadania) que expressa uma visão de mundo tipicamente liberal, ao se basearem em um senso comum que naturaliza as formas políticas do Estado burguês e oferece uma visão idílica da construção dos direitos (Iamamoto, 2004; Saes, 2003).

Esse processo demarca a importância do estabelecimento de um projeto ético-político que defina claramente seu horizonte emancipatório, entendendo que deve ser orientado pela negação das relações sociais de produção do MPC, compreendido enquanto sistema de dominação-opressão. É nesse sentido que criticamos o compromisso acrítico com as políticas públicas, como se este fosse sinônimo de emancipação social. Concordamos com Costa e Mendes (2023), para os quais em tempos de desmonte, focalização, privatização das políticas, assumir a centralidade do compromisso com elas “significa comprometer-se com suas inerentes limitações e incongruências” (p. 5).

A defesa das políticas públicas não deve se dar por elas serem o horizonte último da transformação política, até porque, em sua efetividade histórica, elas são e foram funcionais para a reprodução da ordem social burguesa. Lembramos de Marx (2013), que em sua *Crítica da filosofia do direito de Hegel - Introdução*, apontou que “a exigência de abandonar as ilusões sobre sua condição é a exigência de abandonar uma condição que necessita de ilusões” (pp. 151-152). Mas assim como devemos abandonar as ilusões de defender e romantizar as políticas pelo o que elas não são, também devemos afirmá-las pelo que elas, de fato, são. Consideramos que a defesa das políticas é uma dimensão vital para a tática política contemporaneamente, considerando que o próprio fato das políticas estarem sob ataque de uma ofensiva ultraliberal é um indicativo da importância que cumprem nas disputas entre projetos de sociedade (Costa & Mendes, 2023).

Nas cartilhas do CREPOP, a presença do Estado também padece de uma compreensão marcada pelo ecletismo e o democratismo: ao buscarem estabelecer os contornos das ações da Psicologia na esfera estatal, há RTs que o fazem a partir de uma remissão às possibilidades do controle social (CFP, 2020a). Nesse sentido, a participação popular é reduzida à participação em espaços deliberativos das vias institucionais, em uma clara influência de uma concepção de Estado de Bem Estar Social que nunca pôde se implantar efetivamente na formação social brasileira (Dantas, 2019). Assim, há uma degradação da “participação” em *participacionismo* (Cunha & Rezende, 2018): não há uma apreensão clara dos limites do processo da redemocratização na particularidade social brasileira, marcada por uma via colonial-autocrática de desenvolvimento capitalista, cuja forma política se erige a partir de um “conciliacionismo pelo alto” (Mazzeo, 2015; Lacerda, 2013).

O caráter contraditório da constituição histórica do Estado brasileiro é aludido em algumas RTs, que apreendem com menor ou maior alcance uma aproximação realista sobre a particularidade do Estado burguês no capitalismo dependente brasileiro. Em CFP (2019e), por exemplo, há uma periodização do Estado baseada na dicotomia entre a prevalência de um “Estado com exclusividade de classe” (p. 11) e um “Estado mais permeável a demandas sociais” (p. 10). Embora tal distinção pode assumir a aparência de uma concepção estruturalmente crítica ao Estado brasileiro, a mesma RT considera que a “construção de uma nova sociedade e de um novo Estado, num projeto protagonizado pelos setores populares” (CFP, 2019e. p. 96) pode ser democratizado a partir das “práticas inovadoras e criativas” (p. 95) de profissionais da Psicologia, desvelando uma perspectiva que, se em um primeiro momento parecia crítica, agora se mostra transformável pela ação messiânica (Iamamoto, 2004) de executores terminais de políticas públicas (Yamamoto, 2012). Contudo, o Estado aparece predominantemente como lócus de violência política em algumas RTs, mormente aquelas vinculadas às populações que, na constituição histórica da QS na formação social

brasileira, engendraram formas de luta contra a autocracia do Estado, como foi o caso das populações negras, indígenas e tradicionais (CFP, 2017; 2022c; 2019f).

De maneira mais problemática, vimos nesse processo que algumas RTs chegam até mesmo a apresentarem perspectivas de inflexão política, eternizando as formas políticas do Estado burguês como horizonte político máximo, em uma espécie de progressismo difuso que, em última análise, se torna conservador. Resvala-se, assim, em uma perspectiva essencialmente social-liberal. A fórmula de ‘reforma ou revolução?’, passa a ser substituída por um horizonte político limitado, pois nem mesmo reformista é capaz de ser. Chegamos assim a uma nova fórmula: “Reformismo, se tivermos sorte”.

A partir disso, apontamos uma direção possível: uma luta pela ampliação da dimensão política da atuação profissional, que passa por uma luta pelas condições materiais e ideológicas para mobilização da sociedade em torno da construção de uma radicalização de uma democracia substantiva. Tal democracia não pode ser confundida com a democracia burguesa, mas sim daquela oriunda da revolução proletária (Lênin, 2019). Tal horizonte não pode ser compreendido a partir de formas políticas como “cidadania” ou “participação social”, mas uma noção de democracia vinculada à construção do Poder Popular, que só pode surgir de fora da Psicologia, inclusive, negando-a (Boechat, 2022). Tal negação também implica uma inversão dos sentidos hegemonicamente vinculados ao CREPOP e o Sistema Conselhos: em vez de pensar-se as funções de regulamentar, orientar e fiscalizar a profissão com um objetivo de defesa da categoria, de “Cuidar da Profissão”, propõe-se que tais funções devem servir estrategicamente enquanto formas de defender a classe trabalhadora da própria Psicologia.

A extensão e intensidade do papel da Psicologia em processos de mudança social só podem ser dimensionadas mediante o intercâmbio e trabalho conjunto com as maiorias populares, nunca no sentido de uma imposição/tutela, muito menos em torno de seguir acriticamente aquilo que se entende como consciência popular, mas em uma práxis fundada

numa análise crítica da totalidade social, direcionada à emancipação humana. A partir disso, podemos entender a atuação política a partir do CREPOP não como um fim em si mesmo, mas na forma de uma mediação crítica em direção a um projeto de sociedade, na qual a própria Psicologia e as próprias políticas sociais poderão deixar de ser necessárias. Projeto cuja construção não se esgote na atuação no CREPOP ou nas políticas públicas, mas que parta de um movimento duplo de ampliação da dimensão política da ação profissional e do alinhamento de profissionais da Psicologia aos setores progressistas da sociedade civil (Yamamoto, 2012), resgatando a prática histórica de iniciativas que estiveram na origem da Psicologia Social Comunitária

Por fim, resgatamos e remetemos à atualidade os questionamentos de Yamamoto (1987), que ao revisitar a “função social do psicólogo” (p. 78), conseguiu antecipar as tendências de institucionalização e assalariamento da categoria profissional psicológica sem cultivar ilusões sobre a chamada *deselitização* da profissão. Proponho aqui, à guisa de conclusão, uma analogia à passagem sobre “negação da Psicologia” que concluiu a tese de Yamamoto (1987) e foi ponto de partida para a atual dissertação. Tomando por empréstimo a expressão de Marx (2011), constatamos nas RTs do CREPOP uma “*fraseologia [que] superou o conteúdo*” (p. 29); diante disso, por que não propor, enquanto questão política e profissional, o resgate, fortalecimento e expansão daquele conjunto de práticas cujo “*conteúdo supera a fraseologia?*” (p. 29).

REFERÊNCIAS

- Albrecht, D. (2019). Movimentos antimanicomiais, estratégia democrático-popular e consciência de classe: notas introdutórias. In M. Iasi; I. M. Mansur; & V. Neves (Orgs) *A Estratégia Democrático-Popular: um inventário crítico* (pp.327-352). Lutas Anticapital.
- Antunes, M. A. M. (2012). A Psicologia no Brasil: Um Ensaio Sobre suas Contradições. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 32(num. esp.). 44-65.
- Araújo, J. M. (2019). *Educação de trânsito, educação no trânsito ou educação para o trânsito? Intersecções entre esfera privada, espaço público e sujeito à luz da Teoria das Representações Sociais* [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. Repositório PUC-SP. <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/21987>
- Arouca, S. (2003). *O dilema preventivista: contribuição para a compreensão e crítica da medicina preventiva*. Editora Fiocruz; Editora da Unesp.
- Azevedo, C, M. (1987). *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - Século XIX*. Paz e Terra.
- Baima, L. S.; & Guzzo, R. S. L. (2015). Formação em Psicologia e Prática Comunitária: problematização da psicologia social comunitária no Brasil. *Psicologia Política*. 15(32). 33-47.
- Baptista, W., & Martins. R. (1948). *Pedreiro Waldemar*. RCA Victor. https://www.youtube.com/watch?v=_3M47IUKjTE
- Barbosa, R. B.; Costa, J. S.; Jesus, P. C.; & Scrivano, I. (2024). Construindo uma Psicologia (Brasileira): Crepop, Interseccionalidade e Práticas em Políticas Públicas. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 44(n. spe1).1-16. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003276207>

- Barreto, L. (2011). *Triste fim de Policarpo Quaresma*. São Paulo: Penguin-Companhia.
- Behring, E. R., & Boschetti, I. (2011). *Política social: fundamentos e história* (9ª ed.) Cortez.
- Benevides, P. S., & Siebra, A. J. (2021). O entrecruzamento psicologia-saúde via políticas públicas: uma análise discursiva a partir das cartilhas do CREPOP. *Revista Psicologia E Saúde*, 13(1), 97-111. <https://doi.org/10.20435>
- Benjamin, W. (1985). Sobre o conceito de história. In W. Benjamin. *Magia, técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura* (pp. 222-234). Editora Brasiliense.
- Bicalho, P. P. (2022). Democracia? Presente! Que Psicologia construímos e para onde queremos ir? In *15 anos de crepop – psicologia em defesa da políticas públicas e da democracia* (pp. 40-59). Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro
- Bock, A. M. B., Gonçalves, M. G. M., & Silva, M. V. O. (2010). CREPOP: uma experiência brasileira de intervenção da psicologia no campo das políticas públicas. In A. M. R. Asebey & M. Calviño (Orgs.), *Psicología y acción comunitaria: sinergias de cambio en América Latina* (pp. 278-298). Editorial Caminos.
- Bock, A. M. B., Rosa, E. Z, Amaral, M. M., Ferreira, M. R., & Gonçalves, M. G. M. (2022). O compromisso social da psicologia e a possibilidade de uma profissão abrangente. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 42(número especial), 1-12.
- Bock, A. M. B. (1999). *Aventuras do Barão de Münchhausen na Psicologia*. Cortez.
- Boechat, F. M. (2017). A psicologia brasileira nos ciclos democrático-nacional e democrático-popular. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(número especial), 57-70. <https://doi.org/10.1590/1982-3703040002017>
- Boechat, F. (2022). A Psicologia entre a política social e o poder popular. In I F. Oliveira; & B. S. Sousa. *Psicologia e políticas sociais: Conservadorismo em tempos de capital-barbárie*. (pp. 25-36). ABRAPSO Editora.

Brasil (1962). Lei 4.119, de 27 de agosto de 1962.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm

Carvalho, B. P.; & Souza, T. M.S. (2010). A “escola de São Paulo” de psicologia social: apontamentos históricos. *Psicologia em Estudo* 15(4). 713-721

Carvalho, B. P. (2014). *A escola de São Paulo de psicologia social: Uma análise histórica do seu desenvolvimento desde o materialismo histórico-dialético* [Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

Carvalho, B. P.; Tuleski, S. C.; & Souza, T. M. S. (2023). Psicologia histórico-cultural: a que será que se destina? Teses sobre a indissociabilidade entre psicologia e política. *Teoría y Crítica de la Psicología*. 19. 79-105.

Castelo (2010) A “Questão Social” na obra de Marx & Engels. *Revista Praia Vermelha*. 20(1). 85-94.

Coêlho, I. P., & Macêdo, M. A. (2020). Competências e formação em psicologia: diretrizes para o Sistema Único de Saúde. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, 9(2), 132-149. <https://doi.org/10.17267/2317-3394rpds.v9i2.2794>

Coimbra, C. M. B. (2004). Práticas “psi” no Brasil do “milagre”: algumas de suas produções. *Mnemosine*, 1(0), 48-52.

Conselho Federal de Psicologia (2005a). Relatório final do Banco Social de Serviços. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Egressos_Relatorio_Final.pdf

Conselho Federal de Psicologia (2005b). *III Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas Identidade Profissional e Políticas Públicas: O Diálogo Corporativo com o Estado*. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/06/cartilha_a5_pol_publicas.pdf

Conselho Federal de Psicologia (2012a). *Metodologia do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP)*. https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2023/03/CREPOP_2012_Metodologia.pdf

Conselho Federal de Psicologia (2012b). *Referências Técnicas para a Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS*. <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/007-Crepop-Referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-nos-CREAS.pdf>

Conselho Federal de Psicologia (2019a). *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Atenção Básica à Saúde*. <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/015-Crepop-Referencias-Tecnicas-para-Atuacao-de-Psicologasos-na-Atencao-Basica-a-Saude.pdf>

Conselho Federal de Psicologia (2019b). *Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) nos serviços hospitalares do SUS*. <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/014-Crepop-Referencias-Tecnicas-para-atuacao-de-psicologasos-nos-servicos-hospitalares-do-SUS.pdf>

Conselho Federal de Psicologia (2019c). *Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) em Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas*. <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/010-Crepop-Referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-em-politicas-publicas-de-alcool-e-outras-drogas.pdf>

Conselho Federal de Psicologia (2019d). *Saúde do trabalhador no âmbito da saúde pública: Referências para atuação da(o) psicóloga(o)*. <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/011-Crepop-Saude-do-trabalhador-no-ambito-da-saude-publica.pdf>

Conselho Federal de Psicologia (2019e). *Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) em questões relativas à terra*. <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/012-Crepop-Referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-os-em-questoes-relativas-a-terra.pdf>

content/uploads/sites/34/2022/10/008-Crepop-Referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-em-questoes-relativas-a-terra.pdf

Conselho Federal de Psicologia (2019f.) *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) com Povos Tradicionais*. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/12/CFP_PovosTradicionais_web.pdf

Conselho Federal de psicologia (2019g) *Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) em varas de família*. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/11/BR84-CFP-RefTec-VarasDeFamilia_web1.pdf

Conselho Federal de Psicologia (2019h). *Referências Técnicas para a atuação de psicólogas(os) na educação básica*. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/EducacaoBASICA_web.pdf

Conselho Federal de Psicologia (2020a). *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) nos Programas e Serviços de IST/HIV/aids*. <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/025-Crepop-Referencias-Tecnicas-para-Atuacao-de-Psicologas-nos-Programas-e-Servicos-de-IST-HIV-aids.pdf>

Conselho Federal de Psicologia (2020b). *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na Política de Segurança Pública*. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/11/869.4-REFERE%CC%82NCIAS-TE%CC%81CNICAS-SEGURANC%CC%A7A-PU%CC%81BLICA_v4.pdf

Conselho Federal de Psicologia (2021a). *Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS/SUAS*. <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/028-Crepop-Referencias-Tecnicas-para-atuacao-de-psicologasos-no-CRAS-SUAS.pdf>

Conselho Federal de Psicologia (2021b) *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Medidas Socioeducativas*. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/12/rt_crepop_medidas_socioeducativas_2021.pdf

Conselho Federal de Psicologia (2021c). *Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no sistema prisional*. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Refer%C3%A2ncias-T%C3%A9cnicas-para-Atua%C3%A7%C3%A3o-das-Psic%C3%B3logas-no-Sistema-Prisional-FINAL.pdf>

Conselho Federal de Psicologia (2022a). *Resolução Nº 14, De 07 De Julho De 2022*. [Resolução Administrativa/Financeira 14 2022 do Conselho Federal de Psicologia BR](#)

Conselho Federal de Psicologia (2022b). *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)*. <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/031-Crepop-Referencias-Tecnicas-para-Atuacao-de-Psicologas-no-Centro-de-Atencao-Psicossocial-CAPS.pdf>

Conselho Federal de Psicologia (2022c). *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) Junto aos Povos Indígenas*. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2024/09/crepop_indigenas_revisada_2024_09_20.pdf

Costa, A. L. F., & Yamamoto, O. H. (2016). Políticas sociais na pós-graduação stricto sensu de Psicologia. *Estudos de Psicologia*, 21(4), 456-467. doi: 10.5935/1678-4669.20160044

Costa, P. H, A. (2020). A Questão Social na Psicologia Social: uma revisão de literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 40. 1-13. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003209277>

Costa, P. H. A; Mendes, K. T.; & Pinto, M. A. (2023). Psicologia e Compromisso Social: junção importante, problematização necessária e atual. *Psicologia USP*. 34.1-10.

Costa, P. H.A; & Farias, T. M. (2022). Contribuições da teoria marxista da dependência à (crítica da) Psicologia Brasileira. *Germinal: marxismo e educação em debate*. 14(1). 331-360.

- Costa, P. H. A.; & Malaquias, T. A. P. (2021). O protesto negro na Psicologia: contribuições de Florestan Fernandes. In J. M. N. Neto (Org). *Movimentos sociais, grupos, insurgências na América Latina* (pp. 47-91). Faculdade Luciano Feijão.
- Costa, A. L. F.; & Oliveira, I. F. (2022). Psicologia e políticas sociais: uma análise marxista. *Arquivos brasileiros de psicologia*. 74. e020. Epub 09 de setembro de 2024. <https://doi.org/10.36482/1809-5267.arbp-2022v74.19679>
- Coutinho, C. N. (2010). A hegemonia da pequena política. In F. Oliveira; R. Braga; C. Rizeg (Orgs). *Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira* (pp. 29-43). Boitempo.
- Coutinho, C. N. (2012). A época neoliberal: revolução passiva ou contra-reforma? *Novos Rumos*, 49(1). 117-126.
- Cunha, E. P.; & Rezende, T. D. H. (2018). Participação e miséria brasileira: o participacionismo nas condições de possibilidade do capitalismo no Brasil. *Revista de Administração Pública*. 52(3). 345-362
- Dantas, A. (2019). “Controle social” e a estratégia democrático-popular: notas para um balanço histórico. In M. Iasi; I. M. Mansur; & V. Neves (Orgs) *A Estratégia Democrático-Popular: um inventário crítico* (pp.273-296). Lutas Anticapital.
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. (2016). Levantamento de informações sobre a inserção dos psicólogos no mercado de trabalho brasileiro: Relatório final. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.
- Echevarrieta, M. A. C. (2022). *Constituição de uma equipe multiprofissional como proposta de atuação crítica em psicologia escolar* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Institucional UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/231249>

- Euzébios, A., Filho.; & Gradella, O. J., Jr.(2020). Psicologia crítica, práxis política, classe e neoliberalismo: um enfoque na Psicologia brasileira. *Teoría y Crítica de la Psicología*. 14. 89-111.
- Fernandes, F. (1976). *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Zahar.
- Ferreira, M. C. (2010). A Psicologia Social contemporânea: principais tendências e perspectivas nacionais e internacionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(número especial), 51-64.
- Figueiredo, M. A. C. (1989). *O trabalho alienado & o psicólogo do trabalho*..Edicon
- Fontes, V. (2010). *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Editora UFRJ.
- G1. (2022, Agosto 25). *Lula responde a pergunta sobre economia em entrevista ao JN | Jornal Nacional* | Eleições | g1 [Video]. YouTube. https://www.youtube.com/watch?v=wdS9Hl_Tsis
- Gomes, N. S. (2017). *A perspectiva da equipe técnica de centros pop e abrigos para população em situação de rua sobre sua atividade* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro]. TEDE - Sistema de Publicação Eletrônica de Teses e Dissertações. <https://tede.ufrj.br/jspui/handle/jspui/2645>
- Guareschi, N. M. F.; Galeano, G. B.; Castelluccio, M. C.; Marques, C. F. (2022). Contextos de atuação profissional da Psicologia: uma análise dos setores público e privado a partir dos marcadores de raça/cor/etnia. In Conselho Federal de Psicologia (2022). *Quem faz a psicologia brasileira?: um olhar sobre o presente para construir o futuro*. Conselho Federal de Psicologia.
- Guareschi, N. M. F.; Guedes, C. P.; & Castellucio, M. C. (2024). CREPOP: Políticas Públicas, Direitos Humanos e Compromisso Social da Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 44(n.spe.1).1-13. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003287269>

- Guzzo, R. S. L. (2018). Pesquisa e mudança social: desafios e dificuldades para a formação em Psicologia. *Educar em Revista*. 34(71). 143-156.
- Hofling, E.M. (2001). Estado e políticas sociais. *Cadernos Cedes*, 55.
- Hur, D., U. (2012). Políticas da Psicologia: Histórias e práticas das associações profissionais (CRP e SPESP) de São Paulo, entre a Ditadura e a Redemocratização do país. *Psicologia USP*. 23(1). 69-90
- Iamamoto, M. V. (2004) III. Demandas e Respostas da Categoria Profissional aos Projetos Societário In *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional* (pp. 149-164). São Paulo: Cortez
- Iamamoto, M. V. (2011) Renovação e conservadorismo no serviço social. Cortez
- Iasi, M. (2011) *Ensaio sobre consciência e emancipação*. Editora Expressão Popular
- Jornal Nacional. (2022, Agosto 25). *Lula (PT) é entrevistado no Jornal Nacional; veja íntegra*.
<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/08/25/lula-pt-e-entrevistado-no-jornal-nacional.ghtml>
- Kosik, K. (1976). *Dialética do Concreto*. São Paulo: Civilização Brasileira.
- Lacerda, F., Jr. (2013). Capitalismo dependente e a psicologia no Brasil: das alternativas à psicologia crítica. *Teoría y crítica de la psicología*, 3, 216-263.
- Lacerda, F., Jr. (2015). Podem as políticas públicas emancipar? In A. F. Lima, D. C. Antunes & M. G. A. Calegare (Orgs.), *Psicologia social e os atuais desafios ético-políticos no Brasil* (pp. 111-128). ABRAPSO.
- Lacerda, F., Jr (2024). O Subjetivismo e a Psicologia Crítica no Brasil: Problematização do Irracionalismo Pós Moderno e Decolonial em Tempos de Negacionismo Neofascista. In S. C. Tuleski.; A. F. Franco; F. W. Mendonça, A. B. Callegari. *Novas Roupas Velhos Fios: metamorfoses do fascismo na sociedade contemporânea e o papel de uma psicologia anticapitalista* (pp.55-82). Lutas Anticapital.

- Lefebvre, H. (1983) *Lógica formal/lógica dialética*. Civilização Brasileira.
- Lênin, V. (2017). *O Estado e a Revolução*. Boitempo.
- Lênin, V. (2019). A revolução proletária e o renegado Kautsky. In Lenin, V. *Democracia e luta de classes* (pp. 63-153). Boitempo.
- Lima, E. B. L., Jr.; Oliveira, G. S.; Santos, A. C. O; Schnekenberg, G. F. (2021). Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. *Cadernos da Fucamp*, 44(20), 36-51.
- Lukács, G. (2010a). Meu caminho até Marx. *Verinotio*. 12. <http://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/101/91>
- Lukács, G. (2010b). Marx e o problema da decadência ideológica. In G. Lukács. *Marxismo e teoria da literatura* (pp. 51-104). Expressão Popular.
- Lukács, G. (2018). O particular à luz do materialismo dialético. In: Lukács, G. *Introdução a uma estética marxista: sobre a particularidade como uma categoria da Estética..* (pp. 79-120). Instituto Lukács.
- Lukács (1978). As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem. *Temas de Ciências Humanas*. <https://beneweb.com.br/resources/As%20bases%20ontol%C3%B3gicas%20do%20pensamento%20e%20da%20atividade%20do%20homem.pdf>
- Manzano, S. (2013) *Economia política para trabalhadores*. Instituto Caio Prado Jr.
- Marini, R. M. (2005). Dialética da dependência. In R. Traspadini; J. P. Stédile (Orgs). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. (pp. 131-172). Expressão Popular.
- Martín-Baró, I. (2017). O desafio popular à Psicologia Social na América Latina. In F Lacerda Jr. (Org). *Crítica e Libertação na Psicologia*. (pp. 66-88). Editora Vozes.
- Marx, K. (2008). *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular.
- Marx, K. (2011). *O 18 brumário de Luís Bonaparte*. Boitempo.

Marx (2010). *Sobre a questão judaica*. Boitempo.

Marx (2012). *Crítica do programa de Gotha*. Boitempo.

Marx (2013a). Crítica da filosofia do direito de Hegel - Introdução. In *Crítica da filosofia do direito de Hegel* (pp. 151-163). Boitempo.

Marx (2013b). *O capital. Livro I*. Boitempo.

Mazzeo, A. C. (2015). *Estado e Burguesia no Brasil: as origens da autocracia brasileira*. Boitempo.

Mello, S. L. (1975). *Psicologia e profissão em São Paulo*. Ática

Mendes, K. T.; & Costa, P. H. A. (2019). Psicologia e pobreza no Brasil: Histórico, produção de conhecimento e problematizações possíveis. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 18(4).

Miron, A. X.; & Guareschi, N. M. F. (2017). Compromisso Social da Psicologia e Sistema Único de Assistência Social: Possíveis Articulações. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 37(2), 349-362.

Moura, C. (2019). *Sociologia do negro brasileiro*. Perspectiva.

Movimento dos Trabalhadores de Saúde Mental (1987). *Manifesto de Bauru*. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/05/manifesto-de-bauru.pdf>

Neto, H. S. M. (2024). Artigo-parecer: notas metodológicas para pensar a pesquisa no ensino de ciências a partir do materialismo histórico-dialético: o que estamos procurando quando fazemos uma revisão bibliográfica? *Ensaio - Pesquisa em Educação e Ciências*, 26.

Netto, J. P. (2011). *Introdução ao estudo do método de Marx*. Expressão Popular.

Netto, J. P. (2017a). Uma face contemporânea da barbárie. In M. Braz. (Org.), *José Paulo Netto: ensaios de um marxista sem repouso* (pp. 56-90). Cortez.

Netto, J. P. (2017b). A crise global e a significação da ofensiva neoliberal. In M. Braz. (Org.), *José Paulo Netto: ensaios de um marxista sem repouso*. (pp. 39-55). Cortez.

- Netto, J. P. (2017c). Assistencialismo e regressividade profissional no Serviço Social. In M. BBraz, M. (Org.), *José Paulo Netto: ensaios de um marxista sem repouso*. (pp. 314=329). Cortez.
- Netto, J. P. (2020) *Karl Marx: uma biografia*. Boitempo
- Netto, J. P; & Braz, M. (2006). *Economia política: uma introdução crítica*. Cortez.
- Oliveira, I. F., & Yamamoto, O. H. (2020). Contexto histórico das políticas sociais: definição e conceituação. In M. A. H. R. Campos (Org.), *Políticas sociais, formação e atuação do psicólogo* (pp. 15-39). ABRAPSO.
- Oliveira, I. F., Campos, G. A., & Costa, V. C. A. (2022). A psicologia na América Latina, as expressões da questão social e os problemas da dependência. In K. T. Mendes & P. H. A. Costa (Orgs.), *¿Nuestra América, nuestra psicología?: psicologia, crítica(s) e caminhos possíveis* (pp. 143-173). LavraPalavra.
- Oliveira, J. G. C. A. M.; Schmeling, A. C.; Costa, P. H. A.; & Souza, S. A. (2024). Marxismo, pensamento social e formação subjetiva brasileira. *Germinal: marxismo e educação em debate*, 16(1), 707–728.
- Oliveira, I. F.; & Sousa, B. S. (2022). Balanço das políticas sociais no séc. XXI: entre a filantropia, a cidadania regulada e o ódio de classe. In I F. Oliveira; & B. S. Sousa. *Psicologia e políticas sociais: Conservadorismo em tempos de capital-barbárie*. (pp. 37-50). ABRAPSO Editora.
- Oliveira, I. T.; Soligo, A.; Oliveira, S. F.; & Angelucci, C. B. (2017). Formação em psicologia no Brasil: aspectos históricos e desafios contemporâneos. *Psicologia Ensino & Formação*. 8(1). 3-15.
- Ortiz, F. G.; Assunção, H.; Cantalice, L.; Goin, M.; & Reidel, R. (2021). A centralidade da Questão Social para o serviço social brasileiro. *Temporalis*. 42. 246-260.

- Page, M., McKenzie, J., Bossuyt, P., Boutron, I., Hoffmann, T. Mulrow, C., Shamseer, L., Tetzlaff, J., Akl, E., Brennan, S., Chou, R., Glanville, J., Grimshaw, J., Hróbjartsson, A., Lalu, M., Li, T., Loder, E., Mayo-Wilson, E., McDonald, S., ... Moher, D. (2020). The PRISA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*, 372(71), 1-9. <https://doi.org/10.1136/bmj.n71>
- Pasqualini, J. C. & Martins, L. M. (2015). Dialética singular-particular-universal: implicações do método materialista dialético para a Psicologia. *Psicologia & Sociedade*. 27(2). 362-371.
- Patto, M. H. S. (2003). O que a história pode dizer sobre a profissão do psicólogo: a relação psicologia-educação. In A. M. B. Bock. (Org.) *Psicologia e o compromisso social*. São Paulo: Cortez.
- Pavón-Cuéllar, D. (2022). *Além da Psicologia Indígena: concepções mesoamericanas de subjetividade*. Perspectiva.
- Pinheiro, J. D. (2022). Psicologia no sistema único da assistência social: desigualdade e controle social. *Research, Society and Development*, 11(7), 1-7. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i7.30121>.
- Prado, C., Jr (2011). *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. Cia das Letras.
- Reis, C., & Guareschi, N. M. F. (2010). Encontros e desencontros entre Psicologia e Política: formando, deformando e transformando profissionais de saúde. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(4), 854-867. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000400014>
- Rodrigues, M. L. (2011). *Os psicólogos e os assistentes sociais nas políticas públicas: sentidos da interdisciplinaridade nos Centros de Referência de Assistência Social - CRASs, na Cidade de São José dos Campos/SP* [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. Repositório PUC-SP. <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/17520>.

- Rosa, G. (2015). *Grande Sertão: Veredas*. Nova Fronteira.
- Saes, D. A. M. (2003). Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. *Crítica Marxista*. 16(1). 9-38.
- Sass, O. (2012). Crítica do Direito: a perspectiva da Psicologia Social. In M. H. S. Patto (Org). *Formação de psicólogos e relações de poder: sobre a miséria da psicologia*. (pp. 173-202). Casa do Psicólogo.
- Schwarcz, R. (2008) Cultura e política 1964-1969. In *O pai de família e outros estudos* (pp. 70-111). Companhia das Letras.
- Siebra, A. J. (2018). *A naturalização da psicologia na saúde: uma arqueogenealogia das práticas psicológicas na saúde pública brasileira* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará]. Repositório Institucional UFC. <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/36163>
- Silva, F. H. A., & Paula, P. A. F. (2020). Os impactos do racismo na subjetividade do jogador de futebol negro. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 40(número especial), 1-12. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003230122>
- Siqueira, A. C. A. N. (2019). *Questões raciais no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS: desafios para psicólogas e psicólogos* [Dissertação de Mestrado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro]. Plataforma Sucupira. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7665347
- Sodré, N. W. (1998). *A farsa do neoliberalismo*. Graphia Editorial.
- Souza, J. A. M; & Jacó-Vilela, A. M. (2017) Luta armada e História da Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 37(n.esp.). 44-56.

- Souza, J. A. M. (2021). Os ásperos tempos da Psicologia: do fechamento de espaços institucionais à luta revolucionária durante a ditadura empresarial-militar. [Tese de Doutorado, Universidade Estadual do Rio de Janeiro]
- Taylor, L. M. P (2015). *As representações do psicólogo na socioeducação: o saber ingênuo de adolescentes em internação provisória e em cumprimento de medidas socioeducativas no DEGASE* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro]. TEDE - Sistema de Publicação Eletrônica de Teses e Dissertações. <https://tede.ufrj.br/jspui/handle/jspui/1376>
- Torres, S., & Ecker, D. (2016). Relato de experiência da aproximação do CREPOP-RS ao meio acadêmico: formação em psicologia e políticas públicas. *Revista Subjetividades*, 16(3), 121-132. <https://doi.org/10.5020/23590777.16.3.121-132>
- Vaisman, E.; & Alves, A. J. L. (2009). Apresentação. In J. Chasin. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*.(pp 7-23). Boitempo
- Vieira, G. M. S. (2016). *A psicologia do Brasil "democrático": um estudo sobre políticas públicas* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará]. Repositório Institucional UFC. <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/22540>
- Wojciekowski, C. F. (2013). A construção dos saberes e práticas psicológicas na formação do psicólogo: configurações de uma experiência em Porto Alegre [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul]. TEDE - Sistema de Publicação Eletrônica de Teses e Dissertações. <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/824>
- Yamamoto, O. H., & Oliveira, I. F. (2010). Política social e psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(número especial), 9-24.

- Yamamoto, O. H., Souza, C. C., & Yamamoto, M. E. (1999). A produção científica na psicologia: uma análise dos periódicos brasileiros no período 1990-1997. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 12, 549-565.
- Yamamoto, O. H. (1987). *A crise e as alternativas da psicologia*. Edicon.
- Yamamoto, O. H. (1999). A psicologia em movimento: entre o ‘Gattopardismo’ e o neoliberalismo. *Psicologia & Sociedade*. 12(112). 223-233.
- Yamamoto, O. H. (2007). Políticas sociais, “terceiro setor”, e “compromisso social”: perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*. 19(1). 30-37.
- Yamamoto, O. H. (2009). Questão social e políticas públicas: revendo o compromisso da Psicologia. In *Psicologia e o compromisso social* (pp. 29-36). Cortez.
- Yamamoto, O. H. (2012). 50 anos de profissão: Responsabilidade social ou projeto ético-político? *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(spe), 6-17.
<https://doi.org/10.1590/S1414-98932012000500002>.

ANEXO 1

PROPOSTA DE FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Pressupostos

O psicólogo salvadorenho Ignacio Martín-Baró, ao proferir a sua conferência **O Desafio Popular à Psicologia Social na América Latina** (Martín-Baró, 1987/2017), constata que a Psicologia se consagrou a partir de um modo de investigação e intervenção sobre o mundo baseado em uma perspectiva idealista: primeiro, elegiam-se esquemas conceituais e teorias; posteriormente, estes seriam aplicados à realidade, como uma espécie de decalque. Enquanto ponto de partida para a tarefa da construção de uma Psicologia comprometida com a emancipação das maiorias populares latino-americanas, o autor propõe um caminho inverso: o que fazer psicológico deve partir de uma priorização de uma análise histórica concreta do *que é* essa realidade – de como ela se constitui, a partir de qual dilema, e em que medida ela nos informa as possibilidades de ação da Psicologia.

Dessa forma, consideramos aqui que para a atuação qualificada da Psicologia nas políticas públicas, tendo em vista uma compreensão de qualificação que ultrapasse seu aspecto meramente técnico, englobando uma perspectiva de transformação da realidade, devemos antes de tudo dimensionar os limites das políticas públicas enquanto construção histórica fruto do desenvolvimento próprio do MPC. O contato com essas categorias históricas no plano da formação pode subsidiar uma análise das contribuições da Psicologia que ultrapassem um escopo messiânico, possibilitando, de maneira mais realista, um movimento consciente na direção de fazer o triplo movimento que é aludido por Yamamoto (2007): o de trabalhar no sentido da ampliação da dimensão política da prática profissional, o do alinhamento aos setores progressistas e emancipatórios da sociedade civil, e a pesquisa e produção acadêmica em perspectivas críticas na/da Psicologia.

O processo de ampliação da Psicologia nas políticas públicas foi uma bandeira central para o Sistema Conselhos de Psicologia, que, a partir do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), buscou editar documentos direcionados para a orientação e formação em políticas públicas. Porém, por mais que ele cumpra a importância de preencher uma lacuna no âmbito da formação em políticas públicas, consideramos que a construção desses documentos o faz a partir de marcos teóricos frágeis e pouco definidos. Defende-se assim, que sua incorporação num plano de estudos de formação deva se dar após a exposição dos fundamentos teóricos.

Objetivos

Esta proposta de formação surge com o objetivo de contribuir com uma introdução aos subsídios teóricos e políticos para uma formação crítica para estudantes de Psicologia e profissionais psicólogos atuantes em políticas públicas. Diante da fragilidade teórica da compreensão da ciência e profissão, e das determinações macroestruturais da política social (Yamamoto, 2010), bem como dos obstáculos para a efetivação de uma pesquisa e formação voltadas para a transformação social (Baima & Guzzo, 2015; Baima, 2018), esta proposta busca remediar a lacuna de um itinerário de estudo que subsidie uma formulação programática, tática e estratégica de um projeto ético-político com horizonte na emancipação humana.

Para tanto, buscaremos estabelecer em um primeiro momento uma apreensão dos fundamentos históricos do MPC, contextualizando o surgimento das políticas públicas a partir de sua mediação pelo Estado burguês. Assim, a partir de uma ontologia materialista histórico-dialética, buscaremos estabelecer a particularidade do Estado e das políticas públicas na formação social brasileira, cujo desenvolvimento desigual-combinado em relação aos países centrais do capitalismo demandam um esforço analítico que considere o caráter consubstancial das relações de opressão e exploração econômica.

Em um segundo momento, objetivamos analisar as tensões e contradições de projetos profissionais que possibilitaram a construção da ciência psicológica no Brasil. Ao considerarmos a Psicologia um complexo particular inserido no complexo universal do desenvolvimento das lutas sociais da história brasileiras, buscaremos compreender a articulação entre os diversos projetos de profissão a partir de uma compreensão concreta da inserção da Psicologia na divisão social do trabalho, rejeitando um ponto de vista autonomizante e internalista de história da profissão.

Por fim, objetivamos uma leitura e uma análise crítica das Referências Técnicas produzidas pelo CREPOP, partindo da compreensão de que tais formulações são uma importante síntese das relações entre a Psicologia e Políticas Públicas, em sua mediação a partir do Estado. Tal unidade será baseada em seminários temáticos, nas quais o público da formação deverá constituir grupos para apresentar as RTs a partir de um balanço crítico dos acúmulos teóricos e práticos da formação. Esperamos, com isso, contribuir com a disputa crítica das entidades da Psicologia brasileira, bem como fortalecer o campo das políticas enquanto mediação tática para um projeto emancipador de Psicologia.

Ementa

1. Questão Social, Estado e políticas públicas: uma abordagem histórica

A questão do método em Marx. Itinerário político-conceitual marxiano. As categorias fundamentais do Modo de Produção Capitalista. Reprodução Social. Dialética singular-particular-universal. Concepções de política social. Questão Social. Questão Social no Brasil. História da Política Social no Brasil. Política Social e Projetos Profissionais. Psicologia e Política Social. História da Psicologia na Política Social. Emancipação política e emancipação humana. Limites da política social.

2. A inserção da Psicologia nas políticas públicas e a luta política para transformação social na Psicologia

Oswaldo Yamamoto e a Crítica do Papel da Psicologia na Política Social. Neoliberalismo e Proteção Social no Brasil. A Pobreza como Objeto de Pesquisa e Intervenção na Psicologia Brasileira. Ditadura Empresarial-Militar e a Psicologia: Os Projetos Hegemônicos e Alternativos da Psicologia Brasileira. História das Associações Profissionais da Psicologia Brasileira. A Perspectiva do Compromisso Social da Psicologia e sua Institucionalização. A Psicologia do Ciclo Democrático-Popular. Compromisso Social e Projeto Ético-Político: Perspectivas em Disputa

3. Possibilidades e limites da atuação da Psicologia nas políticas: um exame crítico do CREPOP

História e Funções do CREPOP. A Psicologia nas Políticas de Saúde. A Psicologia e as Políticas de Assistência Social. A Psicologia e o Sistema de Justiça A Psicologia e a Dialética entre Exploração-Opressão na Formação Social Brasileira. Perspectivas para a ampliação da dimensão política do trabalho nas políticas públicas.

Textos Obrigatórios

1. Questão Social, Estado e políticas públicas: Uma abordagem histórica

- 1) Netto, J. P. (2011). *Introdução ao estudo do método de Marx*. Expressão Popular.
- 2) Pasqualini, J. C., & Martins, L. M. (2015). Dialética singular-particular-universal: implicações do método materialista dialético para a Psicologia. *Psicologia & Sociedade*, 27(2). 362-371.
- 3) Behring, E. R., & Boschetti, I. (2011). *Política social: fundamentos e história* (9ª ed.). Cortez.

- 4) Oliveira, I. F., & Yamamoto, O. H. (2020). Contexto histórico das políticas sociais: definição e conceituação. In M. A. H. R. Campos (Org.), *Políticas sociais, formação e atuação do psicólogo* (pp. 15-39). ABRAPSO.
- 5) Yamamoto, O. H. (2009). Questão social e políticas públicas: revendo o compromisso da Psicologia. In A. M. B. Bock. (Org.), *Psicologia e o compromisso social* (pp. 29-36). Cortez.
- 6) Lacerda, F. (2015). Podem as políticas públicas emancipar? In A. F. Lima, D. C. Antunes & M. G. A. Calegare (Orgs.), *Psicologia social e os atuais desafios ético-políticos no Brasil* (pp. 111-128). ABRAPSO.

2. A inserção da Psicologia nas políticas públicas e a luta política para transformação social na Psicologia

- 1) Yamamoto, O. H., & Oliveira, I. F. (2010). Política social e psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(número especial), 9-24.
- 2) Yamamoto, O. H. (2007). Políticas sociais, “terceiro setor”, e “compromisso social”: perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*. 19(1). 30-37
- 3) Mendes, K. T., & Costa, P. H. A. da. (2019). Psicologia e pobreza no Brasil: Histórico, produção de conhecimento e problematizações possíveis. *Estudos E Pesquisas Em Psicologia*, 18(4), 1118–1136. <https://doi.org/10.12957/epp.2018.42227>
- 4) Souza, J. A. M; & Jacó-Vilela, A. M. (2017) Luta armada e História da Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 37(n.esp.). 44-56
- 5) Hur, D., U. (2012). Políticas da Psicologia: Histórias e práticas das associações profissionais (CRP e SPESP) de São Paulo, entre a Ditadura e a Redemocratização do país. *Psicologia USP*. 23(1). 69-90

- 6) Bock, A. M. B., Rosa, E. Z, Amaral, M. M., Ferreira, M. R., & Gonçalves, M. G. M. (2022). O compromisso social da psicologia e a possibilidade de uma profissão abrangente. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 42(número especial), 1-12.
- 7) Boechat, F. M. (2017). A psicologia brasileira nos ciclos democrático-nacional e democrático-popular. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(número especial), 57-70.
<https://doi.org/10.1590/1982-3703040002017>
- 8) Costa, P. H. A; Mendes, K. T.; & Pinto, M. A. (2023). Psicologia e Compromisso Social: junção importante, problematização necessária e atual. *Psicologia USP*. 34.1-10.

3. Possibilidades e limites da atuação da Psicologia nas políticas: um exame crítico do CREPOP

- Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) no CREAS (2012)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de violência (2013)
- Relações raciais - Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) (2017)
- Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) em políticas de mobilidade humana e trânsito (2018)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na educação básica (2019)
- Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas (2019)
- Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) em políticas públicas de esporte (2019)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em questões relativas à terra (2019)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em varas de família (2019)
- Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na atenção básica à saúde (2019)
- Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) nos serviços hospitalares do SUS (2019)

- Referências técnicas para a atuação de psicólogas(os) com povos tradicionais (2019)
- Saúde do trabalhador no âmbito da saúde - Referências para atuação da(o) psicóloga(os) (2019)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) nos programas e serviços de IST HIV AIDS (2020)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na política de segurança pública (2020)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em situação de violência sexual (2020)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na gestão integral de riscos, emergências e desastres (2021)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em medidas socioeducativas (2021)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS (2021)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no sistema prisional (2021)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) junto aos povos indígenas (2022)
- Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no CAPS (2022)
- Referência técnicas para atuação de psicólogas, psicólogos e psicólogues em Políticas Públicas para a população LGBTQIA+ (2023).